

ANEXO DAS DEMANDAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

RELATÓRIO DE REUNIÕES DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

A Secretaria Executiva do Orçamento Participativo encaminha a vossa senhoria, a relação das regiões onde sua Secretaria foi eleita como prioritária para realizar investimentos. Estamos enviando para que esses resultados sejam analisados e que o planejamento orçamentário anual leve em consideração a importância de contemplar os pedidos para o exercício de 2018, ratificando o compromisso da gestão municipal com a participação popular.

SMS

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria Municipal de Saúde foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

- 1ª Região

Bairros: Aeroclube, Bessa, Jardim Oceania, Manaíra, Jardim Luna, Brísamar, João Agripino, Bairro São José.

Comunidades: São Luiz, São Gabriel, São Mateus, Travessa Washington Luís e Chatuba I, II e III.

- 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

- 5ª Região

Bairros: José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (1 e 2), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários II, III e IV.

Comunidades: Jardim Sepol, Jardim Nova Canaã, Colibris, Jardim Laranjeiras, Conjunto da FAC I e II, Mãe Bienga, Santa Verônica, Loteamento Mares do Sul, Quadra Mares, José Mariz I, Brasa Mar, Jaqueiras I, II, III e IV, Walter Forte, Boa Vista, Citex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Conjunto Radialista, Arame, 1º de Abril, Loteamento Greenville, Lava Jato, Maria de Nazaré, Condomínio Fraternidade, Presidente Médici, Loteamento Morada Verde, Gauchinha, Taipá, Nova Vida, Vila da Paz e SESI.

- 6ª Região

Bairros: Bairro das Indústrias, Distrito Industrial, Cidade Verde I, II, III e etapa, Jardim Veneza.

Comunidades: Conjunto José Vieira Diniz, Nova Trindade, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Loteamento Cajueiro, Mumbaba, Três Lagoas, Conjunto Padre Ibiapina, Chatuba, Loteamento Verde Vale, Lot. Cidade Jardim, Condomínio da Paz, Loteamento Clovis Gondim, Loteamento Jardim Verona, Nova Veneza, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Loteamento Barro de Ouro e João Magliano.

- 7ª Região

Bairros: Cristo, Jaguaribe, Rangel.

Comunidades: Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Novo Horizonte, Pedra Branca, Riacho Doce/ Ceasa, São Geraldo, Vale Verde, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério.

- 8ª Região

Bairros: Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitizeiro.

Comunidades: Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz e Buraco da Gia.

- 9ª Região

Bairros: Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro.

Comunidades: Distrito Mecânico, Beira da Linha, Conjunto do IPEP, Com. 5 de junho, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim da Mônica, Aratu, Buraco da Gia, Rua da Lama, Vila União, Tanque, Redenção, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Independência, Porto do Capim, Frei Vital, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito.

- 11ª Região

Bairros: Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé.

Comunidades: Alto do Céu, Jardim Ester, Jardim Coqueiral, Jardim Mangueira, João Galdino de Carvalho, Pé de Moleque, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Toá, Vem-vem, Beira Molhada, Vila do Teimoso, Rua do Cano e Mangue.

- 13ª Região

Bairros: Centro, Torre, Tambauzinho, Expedicionários, Miramar.

Comunidades: Padre Hildon Bandeira, Cafoto, Liberdade, Brasília de Palha, Vila Tambauzinho, Tião Silva, Miramar e Travessa Yayá.

- 14ª Região

Bairros: Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatólia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II.

Comunidades: São Rafael, Santa Clara, Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SMS** contemplaram os seguintes tópicos:

SAÚDE

- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF)
- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS)
- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAPS)
- FARMÁCIA POPULAR
- MELHORIA NO ATENDIMENTO

SEM HAB

Seguem abaixo as regiões em que Secretaria Municipal de Habitação foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

• 3ª Região

Bairros: Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II.

Comunidades: Girassol, Feirinha, Jardim Mangueira, Nova Esperança, Vila União, Vila São Jorge, Condomínio I, II e III, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz e Conjunto dos Militares.

• 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

• 12ª Região

Bairros: Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas I e II
Comunidade: Conjunto Residencial Marinês e Residencial Gervásio Maia.

• 13ª Região

Bairros: Centro, Torre, Tambauzinho, Expedicionários, Miramar.

Comunidades: Padre Hildon Bandeira, Cafófo, Liberdade, Brasília de Palha, Vila Tambauzinho, Tião Silva, Miramar e Travessa Yayá.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEM HAB** contemplaram os seguintes tópicos:

HABITAÇÃO

- PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL
- URBANIZAÇÃO DE ZEIS

SEDEC

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria Municipal de Educação foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

• 1ª Região

Bairros: Aeroclube, Bessa, Jardim Oceanía, Manaíra, Jardim Luna, Brisamar, João Agripino, Bairro São José

Comunidades: São Luiz, São Gabriel, São Mateus, Travessa Washington Luís e Chatuba I, II e III.

• 2ª Região

Bairros: Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas, Jacarapé, Praia de Jacarapé.

Comunidades: Jacarapé I, II e III, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Mangueira, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto.

• 10ª Região

Bairros: Roger, Tambiá, Treze de Maio.

Comunidades: Asa Branca, do S, Felipéia, Vila Japonesa, Riachinho, Terra do Nunca e Buraco da Gia.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEDEC** contemplaram os seguintes tópicos:

EDUCAÇÃO

- ESCOLA
- CREI
- MELHORIA NO ATENDIMENTO

FUNJOPE

Seguem abaixo as regiões em que a Fundação Cultural de João Pessoa foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

• 10ª Região

Bairros: Roger, Tambiá, Treze de Maio.

Comunidades: Asa Branca, do S, Felipéia, Vila Japonesa, Riachinho, Terra do Nunca e Buraco da Gia.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **FUNJOPE** contemplaram os seguintes tópicos:

POLÍTICA CULTURAL

- ARTE NA COMUNIDADE
- CENTRO CULTURAL

SEMUSB

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

• 2ª Região

Bairros: Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas, Jacarapé, Praia de Jacarapé.

Comunidades: Jacarapé I, II e III, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Mangueira, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto.

• 3ª Região

Bairros: Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II e as Comunidades: Girassol, Feirinha, Jardim Mangueira, Nova Esperança, Vila União, Vila São Jorge, Condomínio I, II e III, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz e Conjunto dos Militares

• 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

- 5ª Região

Bairros: José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (1 e 2), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários II, III e IV.

Comunidades: Jardim Sepol, Jardim Nova Canaã, Colibris, Jardim Laranjeiras, Conjunto da FAC I e II, Mãe Bienga, Santa Verônica, Loteamento Mares do Sul, Quadra Mares, José Mariz I, Brasa Mar, Jaqueiras I, II, III e IV, Walter Forte, Boa Vista, Cítex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Conjunto Radialista, Arame, 1º de Abril, Loteamento Greenville, Lava Jato, Maria de Nazaré, Condomínio Fraternidade, Presidente Médici, Loteamento Morada Verde, Gauchinha, Taipá, Nova Vida, Vila da Paz e SESI.

- 6ª Região

Bairros: Bairro das Indústrias, Distrito Industrial, Cidade Verde I, II, III e etapa, Jardim Veneza.

Comunidades: Conjunto José Vieira Diniz, Nova Trindade, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Loteamento Cajueiro, Mumbaba, Três Lagoas, Conjunto Padre Ibiapina, Chatuba, Loteamento Verde Vale, Lot. Cidade Jardim, Condomínio da Paz, Loteamento Clovis Gondim, Loteamento Jardim Verona, Nova Veneza, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Loteamento Barro de Ouro e João Magliano.

- 7ª Região

Bairros: Cristo, Jaguaribe, Rangel.

Comunidades: Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Novo Horizonte, Pedra Branca, Riacho Doce/ Ceasa, São Geraldo, Vale Verde, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério.

- 8ª Região

Bairros: Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitzeiro.

Comunidades: Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz e Buraco da Gia.

- 9ª Região

Bairros: Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro.

Comunidades: Distrito Mecânico, Beira da Linha, Conjunto do IPEP, Com. 5 de junho, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim da Mônica, Aratu, Buraco da Gia, Rua da Lama, Vila União, Tanque, Redenção, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Independência, Porto do Capim, Frei Vital, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito.

- 11ª Região

Bairros: Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé.

Comunidades: Alto do Céu, Jardim Ester, Jardim Coqueiral, Jardim Manguera, João Galdino de Carvalho, Pé de Moleque, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Tota, Vem-vem, Beira Molhada, Vila do Teimoso, Rua do Cano e Mangue.

- 12ª Região

Bairros: Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas I e II Comunidade: Conjunto Residencial Marinês e Residencial Gervásio Maia

- 14ª Região

Bairros: Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatolia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II.

Comunidades: São Rafael, Santa Clara, Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEMUSB** contemplaram os seguintes tópicos:

POLÍTICA URBANA

- TRANSPORTE COLETIVO
- TRÂNSITO
- CICLOVIAS
- CALÇADAS
- ACESSIBILIDADE
- PRAÇA PÚBLICA
- PAVIMENTAÇÃO DE RUA
- SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE
- ILUMINAÇÃO

- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO**

- MERCADO PÚBLICO
- CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR
- CEMITÉRIO

SEDURB

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

- 2ª Região

Bairros: Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas, Jacarapé, Praia de Jacarapé.

Comunidades: Jacarapé I, II e III, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Manguera, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto.

- 3ª Região

Bairros: Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II e as Comunidades: Girassol, Feirinha, Jardim Manguera, Nova Esperança, Vila União, Vila São Jorge, Condomínio I, II e III, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz e Conjunto dos Militares

- 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

- 5ª Região

Bairros: José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (I e II), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários II, III e IV.

Comunidades: Jardim Sepol, Jardim Nova Canaã, Colibris, Jardim Laranjeiras, Conjunto da FAC I e II, Mãe Bienga, Santa Verônica, Loteamento Mares do Sul, Quadra Mares, José Mariz I, Brasa Mar, Jaqueiras I, II, III e IV, Walter Forte, Boa Vista, Citex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Conjunto Radialista, Arame, 1º de Abril, Loteamento Greenville, Lava Jato, Maria de Nazaré, Condomínio Fraternidade, Presidente Médici, Loteamento Morada Verde, Gauchinha, Taipá, Nova Vida, Vila da Paz e Sesi.

- 6ª Região

Bairros: Bairro das Indústrias, Distrito Industrial, Cidade Verde I, II, III e etapa, Jardim Venezuela.

Comunidades: Conjunto José Vieira Diniz, Nova Trindade, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Loteamento Cajueiro, Mumbaba, Três Lagoas, Conjunto Padre Ibiapina, Chatuba, Loteamento Verde Vale, Lot. Cidade Jardim, Condomínio da Paz, Loteamento Clovis Gondim, Loteamento Jardim Verona, Nova Venezuela, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Loteamento Barro de Ouro e João Magliano.

- 7ª Região

Bairros: Cristo, Jaguaribe, Rangel.

Comunidades: Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Novo Horizonte, Pedra Branca, Riacho Doce/ Ceasa, São Geraldo, Vale Verde, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério.

- 8ª Região

Bairros: Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitizeiro.

Comunidades: Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz e Buraco da Gia.

- 9ª Região

Bairros: Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro.

Comunidades: Distrito Mecânico, Beira da Linha, Conjunto do IPEP, Com. 5 de junho, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim da Mônica, Aratu, Buraco da Gia, Rua da Lama, Vila União, Tanque, Redenção, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Independência, Porto do Capim, Frei Vital, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito.

- 11ª Região

Bairros: Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé.

Comunidades: Alto do Céu, Jardim Ester, Jardim Coqueiral, Jardim Mangueira, João Galdino de Carvalho, Pé de Moleque, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Toá, Vem-vem, Beira Molhada, Vila do Teimoso, Rua do Cano e Mangue.

- 12ª Região

Bairros: Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas I e II
Comunidade: Conjunto Residencial Marinês e Residencial Gervásio Maia

- 14ª Região

Bairros: Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatólia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II.

Comunidades: São Rafael, Santa Clara, Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEDURB** contemplaram os seguintes tópicos:

POLÍTICA URBANA

- TRANSPORTE COLETIVO
- TRÂNSITO
- CICLOVIAS
- CALÇADAS
- ACESSIBILIDADE
- PRAÇA PÚBLICA
- PAVIMENTAÇÃO DE RUA
- SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE
- ILUMINAÇÃO
- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
- MERCADO PÚBLICO
- CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR
- CEMITÉRIO

SEINFRA

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria Municipal de Infraestrutura foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

- 2ª Região

Bairros: Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas, Jacarapé, Praia de Jacarapé.

Comunidades: Jacarapé I, II e III, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Mangueira, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto.

- 3ª Região

Bairros: Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II e as Comunidades: Girassol, Feirinha, Jardim Mangueira, Nova Esperança, Vila União, Vila São Jorge, Condomínio I, II e III, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz e Conjunto dos Militares

- 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

- 5ª Região

Bairros: José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (I e II), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários III, III e IV.

Comunidades: Jardim Sepol, Jardim Nova Canaã, Colibris, Jardim Laranjeiras, Conjunto da FAC I e II, Mãe Bienga, Santa Verônica, Loteamento Mares do Sul, Quadra Mares, José Mariz I, Brasa Mar, Jaqueiras I, II, III e IV, Walter Forte, Boa Vista, Citex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Conjunto Radialista, Arame, 1º de Abril, Loteamento Greenville, Lava Jato, Maria de Nazaré, Condomínio Fraternidade, Presidente Médici, Loteamento Morada Verde, Gauchinha, Taipá, Nova Vida, Vila da Paz e Sesi.

- 6ª Região

Bairros: Bairro das Indústrias, Distrito Industrial, Cidade Verde I, II, III e etapa, Jardim Veneza.

Comunidades: Conjunto José Vieira Diniz, Nova Trindade, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Loteamento Cajueiro, Mumbaba, Três Lagoas, Conjunto Padre Ibiapina, Chatuba, Loteamento Verde Vale, Lot. Cidade Jardim, Condomínio da Paz, Loteamento Clovis Gondim, Loteamento Jardim Verona, Nova Veneza, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Loteamento Barro de Ouro e João Magliano.

- 7ª Região

Bairros: Cristo, Jaguaribe, Rangel.

Comunidades: Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Novo Horizonte, Pedra Branca, Riacho Doce/ Ceasa, São Geraldo, Vale Verde, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério.

- 8ª Região

Bairros: Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitizeiro.

Comunidades: Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz e Buraco da Gia.

- 9ª Região

Bairros: Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro.

Comunidades: Distrito Mecânico, Beira da Linha, Conjunto do IPEP, Com. 5 de junho, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim da Mônica, Aratu, Buraco da Gia, Rua da Lama, Vila União, Tanque, Redenção, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Independência, Porto do Capim, Frei Vital, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito.

- 11ª Região

Bairros: Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé.

Comunidades: Alto do Céu, Jardim Ester, Jardim Coqueiral, Jardim Mangueira, João Galdino de Carvalho, Pé de Moleque, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Toá, Vem-vem, Beira Molhada, Vila do Teimoso, Rua do Cano e Mangue.

- 12ª Região

Bairros: Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas I e II Comunidade: Conjunto Residencial Marinês e Residencial Gervásio Maia

- 14ª Região

Bairros: Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatólia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II.

Comunidades: São Rafael, Santa Clara, Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEINFRA** contemplaram os seguintes tópicos:

POLÍTICA URBANA

- TRANSPORTE COLETIVO
- TRÂNSITO
- CICLOVIAS
- CALÇADAS

- ACESSIBILIDADE**
- PRAÇA PÚBLICA
- PAVIMENTAÇÃO DE RUA**
- SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE**
- ILUMINAÇÃO**
- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
- MERCADO PÚBLICO
- CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR
- CEMITÉRIO

SEMOB

Seguem abaixo as regiões em que a Secretaria de Mobilidade Urbana foi elencada como prioritária para realizar investimentos:

- 2ª Região

Bairros: Penha, Quadramares, Altiplano, Cabo Branco, Tambaú, Seixas, Jacarapé, Praia de Jacarapé.

Comunidades: Jacarapé I, II e III, Vila dos Pescadores, Rio do Cabelo, Vila do Sol, Vila São Domingos, Rabo do Galo, Vila Mangueira, Barreira do Cabo Branco e Paulino Pinto.

- 3ª Região

Bairros: Mangabeira I, II, III, IV, V, VI e VII, Cidade Verde I e II e as Comunidades: Girassol, Feirinha, Jardim Mangueira, Nova Esperança, Vila União, Vila São Jorge, Condomínio I, II e III, IPEP, Projeto Mariz I, II e III, Patrícia Tomaz e Conjunto dos Militares

- 4ª Região

Bairros: Valentina I e II, Paratibe, Cuiá, Mussumagro, Barra de Gramame.

Comunidades: Frei Damião, Santa Bárbara, Doce Mãe de Deus, Praia de Gramame, Praia do Sol, Parque do Sol, Cidade Maravilhosa, Loteamento Sonho Meu.

- 5ª Região

Bairros: José Américo, Água Fria, Cidade dos Colibris (1 e 2), João Paulo II, Ernani Sátiro, Esplanada, Costa e Silva, Grotão, Geisel, Funcionários II, III e IV .

Comunidades: Jardim Sepol, Jardim Nova Canaã, Colibris, Jardim Laranjeiras, Conjunto da FAC I e II, Mãe Bienga, Santa Verônica, Loteamento Mares do Sul, Quadra Mares, José Mariz I, Brasa Mar, Jaqueiras I, II, III e IV, Walter Forte, Boa Vista, Citex, Nova República, Nova Trindade III, Lago Sul, Conjunto Radialista, Arame, 1º de Abril, Loteamento Greenville, Lava Jato, Maria de Nazaré, Condomínio Fraternidade, Presidente Médici, Loteamento Morada Verde, Gauchinha, Taipá, Nova Vida, Vila da Paz e Sesi.

- 6ª Região

Bairros: Bairro das Indústrias, Distrito Industrial, Cidade Verde I, II, III e etapa, Jardim Veneza.

Comunidades: Conjunto José Vieira Diniz, Nova Trindade, Conjunto Nossa Senhora das Graças, Conjunto das Indústrias, Loteamento Cajueiro, Mumbaba, Três Lagoas, Conjunto Padre Ibiapina, Chatuba, Loteamento Verde Vale, Lot. Cidade Jardim, Condomínio da Paz, Loteamento Clovis Gondim, Loteamento Jardim Verona, Nova Veneza, Estrela de Prata, Jardim Paraíso, Loteamento Barro de Ouro e João Magliano.

- 7ª Região

Bairros: Cristo, Jaguaribe, Rangel.

Comunidades: Boa Esperança, Jardim Bom Samaritano, Novo Horizonte, Pedra Branca, Riacho Doce/ Ceasa, São Geraldo, Vale Verde, Redenção, Jardim Itabaiana, Bela Vista, Matinha, Monte Cassino, Paturi e Cemitério.

MENSAGEM

MENSAGEM Nº 07/2018
De 17 de janeiro de 2018.

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 Vereador **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
 Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
N e s t a

Senhor Presidente,

Dirijo-me a essa Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, §2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60**, inciso IV, da mesma Lei, decidi **vetar as emendas ao Projeto de Lei n.º 412/2017 (LOA-2018) discriminadas abaixo**, conforme as razões anexas:

EMENDAS VETADAS:

São objeto de veto total as seguintes emendas:

1, 2, 5, 12, 15, 25, 29, 31, 36, 44, 50, 51, 61, 62, 81, 82, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 109, 116, 117, 119, 120, 138, 139, 142, 147, 152, 161, 178, 181, 182, 183, 184, 186, 191, 194, 198, 199, 200, 202, 209, 210, 212, 214, 215, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 245, 246, 247, 259, 260, 262, 263, 264, 272, 278, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 299, 300, 302, 310, 312, 313, 315, 329, 331, 332 e 333; todas de 2017, conforme as razões anexas.

Oportunamente, restituo a matéria ao reexame e apreciação desse Egrégio Poder, para análise e deliberação de Vossas Excelências.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

ANEXO I

EMENDA Nº:

138/2017

RAZÕES DO VETO:

A emenda de nº 138/2017, deverá ser vetada por estar em duplicidade com a emenda de nº 135/2017.

ANEXO II

EMENDAS Nº:

288, 287/2017.

RAZÕES DO VETO:

Os vetos a essas emendas, verificam-se por conta das mesmas estarem alterando os valores orçados do poder legislativo municipal, que por sua vez, foi estabelecido em função do que dispõe o artigo 2º, inciso iv e o artigo 3º, inciso ii, da emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que fixa o total da despesa do poder legislativo municipal.

ANEXO III

EMENDAS Nº:

332, 313, 312, 310, 302, 300, 299, 286, 272, 246, 245, 237, 235, 227, 215, 209, 202, 200, 199, 198, 191, 186, 178, 161, 152, 147, 117, 116, 109, 097, 094, 081, 062, 061, 051, 050, 044, 031, 029, 015, 012, 005, 002, 001/2017.

RAZÕES DO VETO:

As emendas nomeadas estão em desacordo com as classificações das despesas aplicadas às técnicas orçamentárias, sejam elas de natureza institucional, funcional, por natureza de despesas, fontes, ou metas especificadas em desacordo com os objetivos da ação de governo. Desta forma, vão de encontro ao disposto nos incisos iii, ii e § 1º e 2º, do artigo nº 26, da lei nº 13.437 de 04 de julho de 2017 - LDO/2018, dessa forma, sinto-me no dever de vetar essas emendas.

• 8º Região

Bairros: Cruz das Armas, Funcionários I, Jardim Planalto, Oitizeiro.

Comunidades: Jardim Guaíba, Baleado, Lagoa Antônio Lins, Alvorada I e II, Novo Horizonte II, Ribeirinhas, Travessa São Luiz e Buraco da Gia.

• 9º Região

Bairros: Alto do Mateus, Ilha do Bispo, Bairro dos Novais, Centro Histórico, Varadouro.

Comunidades: Distrito Mecânico, Beira da Linha, Conjunto do IPEP, Com. 5 de junho, Conjunto Tiradentes, Conjunto dos Motoristas, I, II e III, Juracy Palhano, São Judas Tadeu, Miramangue, Jardim da Mônica, Aratu, Buraco da Gia, Rua da Lama, Vila União, Tanque, Redenção, Av. Nova Liberdade, José Félix, Coronel Bento, Cícero Moura, Condomínio Índio Piragibe, Conjunto Frei Marcelino, Conj. Dom José Maria Pires, Bola na Rede, Ninho da Perua, Campo da Alvorada, Independência, Porto do Capim, Frei Vital, Praça 15 de Novembro, Vila Nassau, Trapixe, Renascer I, Santa Emília de Rodat e Saturnino de Brito.

• 11º Região

Bairros: Mandacarú, Pedro Gondim, Bairro dos Ipês I e II, Bairro dos Estados, Padre Zé.

Comunidades: Alto do Céu, Jardim Ester, Jardim Coqueiral, Jardim Mangueira, João Galdino de Carvalho, Pé de Moleque, Beira da Linha, São Pedro, Porto João Tota, Vem-vem, Beira Molhada, Vila do Teimoso, Rua do Cano e Mangue

• 12º Região

Bairros: Gramame, Engenho Velho, Ponta de Gramame, Colinas I e II
 Comunidade: Conjunto Residencial Marinês e Residencial Gervásio Maia

• 14º Região

Bairros: Castelo Branco I, II e III, Bancários, Anatólia, Jardim São Paulo, Jardim Cidade Universitária, Colibris II.

Comunidades: São Rafael, Santa Clara, Timbó, Eucalipto, Paulo Miranda e Santa Bárbara.

Os investimentos elencados no formulário de demandas disponibilizados nas Reuniões de Participação referentes à **SEMOB** contemplaram os seguintes tópicos:

POLÍTICA URBANA

- **TRANSPORTE COLETIVO**
- **TRÂNSITO**
- **CICLOVIAS**
- CALÇADAS
- ACESSIBILIDADE
- PRAÇA PÚBLICA
- PAVIMENTAÇÃO DE RUA
- SANEAMENTO BÁSICO NA COMUNIDADE
- ILUMINAÇÃO
- INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
- MERCADO PÚBLICO
- CENTRO DE COMÉRCIO POPULAR
- CEMITÉRIO

ANEXO IV

EMENDAS Nº:

333, 331, 329, 315, 290, 289, 264, 263, 262, 260, 259, 236, 234, 233, 232, 231, 230, 229, 228, 226, 225, 212, 210, 184, 183, 182, 181, 142, 139, 120, 119, 098, 096, 095, 082, 036/2017.

RAZÕES DO VETO:

As emendas propostas não observaram as regras para a elaboração e execução do orçamento, pois pretendem anular dotações em valores superiores ao valor orçado, ou seja, saldo insuficiente para que sejam feitas as alterações desejadas. Observa-se que ao anular valores de tamanha monta inviabiliza-se a execução dos programas de governo e consequentemente a concretização através de suas ações, sendo assim, sinto-me obrigado a vetar as emendas, em respeito ao princípio da especificidade orçamentária e aos ditames legais previstos na lei nº 13.437 de 04 de julho de 2017, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências", especificamente em seus incisos ii, iii, e § 1º e 2º, do artigo 26.

ANEXO V

EMENDA Nº:

25/2017

RAZÕES DO VETO:

Em constituições pretéritas, sobretudo antidemocráticas, chegou-se a tolher o poder de emendar leis orçamentárias, como foi o caso da Constituição de 1967. A Constituição Cidadã, de 1988, estabeleceu um sistema de freios e contrapesos, típico dos modelos democráticos. Destarte, atualmente, o Poder Executivo elabora e o Legislativo aprova o orçamento.

Ademais, como corolário da função de legislar, tem o Parlamentar o poder de emendar, permeado pela liberdade política dos mandatários do povo, encontrando limites jurídicos, entretanto, na Constituição da República, como resta expresso nos artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166 e nas demais prerrogativas públicas.

Portanto, o poder de emendar está sujeito a balizas. Além de vencer todos os requisitos constitucionais próprios (artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166), a jurisprudência do STF sedimentou um requisito implícito, extraído da lógica constitucional do processo legislativo, qual seja, a afinidade lógica ou pertinência temática. Vejamos:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. - Tratando-se de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não pode o Poder Legislativo assinar-lhe prazo para o exercício dessa prerrogativa sua. - Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, **mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade.** Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (ADI 546, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 11/03/1999, DJ 14-04-2000 PP-00030 EMENT VOL-01987-01 PP-00176)

Trata-se, inclusive, de racionalização da atividade legislativa, de sorte a evitar a "leis rabilongas" - fenômeno rechaçado desde o projeto Constitucional de Rui Barbosa e que, hodiernamente, tem correlação no requisito acima mencionado, assente no entendimento do STF. Nesse sentido, elucidativas as lições do Ministro Gilmar Mendes:

"O STF entende que, a par dessa limitação expressa ao direito de emendar projeto de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, outra mais deve ser observada, por consequência lógica do sistema - **a emenda deve guardar pertinência com o projeto de iniciativa privativa, para prevenir a fraude a essa mesma reserva**"¹.

[...]

"O art. 166 da Constituição Federal traz ainda restrições ao poder de emenda ao projeto de lei orçamentária anual e a projetos que o modifiquem. Primeiro, é fundamental que as emendas sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que **guardem pertinência temática em relação ao projeto emendado**"².

¹MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional / Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonet Branco. - 9. ed. rev. e atual. - São Paulo : Saraiva, 2014. Pg. 816, E-book.

²IBDEM. Pg. 1270, E-book.

Assim, além dos limites extraídos diretamente da Constituição, tem-se que o Parlamentar deve respeito a toda sorte de limites impostos pelo regime jurídico de direito público, pelo que não poderia, por exemplo, apresentar uma emenda concedendo um benefício tributário, sem o necessário enfrentamento dos requisitos impostos pelo art. 14 da LRF.

Por seu turno, o processo legislativo orçamentário é constitucionalmente estruturado de modo que a LOA obedeça as diretrizes da LDO, anteriormente aprovada. Nesse contexto, a LDO vigente para o Município de João Pessoa (exercício 2018) é a Lei nº 13.437/2017, que no artigo 24 e seguintes traça balizas para as emendas parlamentares à LOA. Nesse contexto, cumpre destacar:

Art. 26 - Constarão, obrigatoriamente, das emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I - Exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;

II - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais, os elementos de despesa e a fonte de recursos que será acrescida em decorrência da anulação de que trata o inciso III do presente artigo;

III - Indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos, atividades, operações especiais e os elementos de despesa que serão anuladas para cobertura da emenda apresentada pelo Poder Legislativo.

§ 1º - A inobservância de quaisquer dos requisitos referidos neste art. determinará o arquivamento da emenda.

Conforme se extrai do art. 26, I e § 1º, a emenda deve conter uma exposição de motivo **que justifique concretamente** a modificação do orçamento, que, diga-se de passagem, é analiticamente estudado pelo Poder Executivo, antes do envio ao Parlamento.

No que tange ao texto da emenda nº 25/2017, entendemos pelo veto à alteração vindicada no inciso I do art. 6º do Projeto da LOA, tendo em mira a ausência de justificativa concreta para a redução do índice proposto (e estudado) pelo Poder Executivo. Veja-se que a justificativa restringe-se a afirmar que "pretende oferecer ao Poder Executivo Municipal a oportunidade de uma melhor planejamento de suas ações e atividades, evitando excessos de abertura de créditos suplementares".

Ora, é consabido que a LOA pode conter autorização para a abertura de crédito especial até determinada importância ou percentual. O Percentual estudado e proposto pelo Poder Executivo foi de 30% (trinta por cento), inclusive, condizente com os anos anteriores. Destarte, caso o Parlamentar pretenda substituir essa escolha programada da Administração, deve fazê-lo mediante justificativa técnica concreta, e não a simples e vaga afirmação de oferecer oportunidade de um melhor planejamento.

No que tange ao acréscimo ao inciso II do art. 6º, da Lei nº 412/2017, sem maiores delongas, o texto inserido está em frontal colisão com o comando do art. 167, VI, da CRFB, *in verbis*:

Art. 167. São vedadas:

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Não é despidendo registrar que, no ano de 2017, o Tribunal de Contas da Paraíba foi peremptório, em sede de alertar, em exigir a aprovação de lei específica para a autorização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra.

Portanto, não tem escora constitucional essa autorização emanada na LOA, conforme pretende a emenda nº 25/2017.

Por essas razões, entendemos pelo veto jurídico da emenda parlamentar nº 25/2017 ao Projeto de Lei nº 412/2017.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão vetar totalmente a emenda parlamentar nº 25/2017 ao Projeto de Projeto de Lei nº 412/2017 (LOA Exercício 2018), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

ANEXO VI

EMENDA Nº:

214/2017

RAZÕES DO VETO:

Em constituições pretéritas, sobretudo antidemocráticas, chegou-se a tolher o poder de emendar leis orçamentárias, como foi o caso da Constituição de 1967. A Constituição Cidadã, de 1988, estabeleceu um sistema de freios e contrapesos, típico dos modelos democráticos. Destarte, atualmente, o Poder Executivo elabora e o Legislativo aprova o orçamento.

Ademais, como corolário da função de legislar, tem o Parlamentar o poder de emendar, permeado pela liberdade política dos mandatários do povo, encontrando limites jurídicos, entretanto, na Constituição da República, como resta expresso nos artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166 e nas demais prerrogativas públicas.

Portanto, o poder de emendar está sujeito a balizas. Além de vencer todos os requisitos constitucionais próprios (artigos 63, I e II e §§ 3º e 4º, do art. 166), a jurisprudência do STF sedimentou um requisito implícito, extraído da lógica constitucional do processo legislativo, qual seja, a afinidade lógica ou pertinência temática. Vejamos:

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Arts. 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. - Tratando-se de projeto de lei de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, não pode o Poder Legislativo assinar-lhe prazo para o exercício dessa prerrogativa sua. - Não havendo aumento de despesa, o Poder Legislativo pode emendar projeto de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, **mas esse poder não é ilimitado, não se estendendo ele a emendas que não guardem estreita pertinência com o objeto do projeto encaminhado ao Legislativo pelo Executivo e que digam respeito a matéria que também é da iniciativa privativa daquela autoridade.** Ação julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.265, de 13 de junho de 1991, do Estado do Rio Grande do Sul. (ADI 546, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 11/03/1999, DJ 14-04-2000 PP-00030 EMENT VOL-01987-01 PP-00176)

Trata-se, inclusive, de racionalização da atividade legislativa, de sorte a evitar a "leis rabilongas" - fenômeno rechaçado desde o projeto Constitucional de Rui Barbosa e que, hodiernamente, tem correlação no requisito acima mencionado, assente no entendimento do STF. Nesse sentido, elucidativas as lições do Ministro Gilmar Mendes:

"O STF entende que, a par dessa limitação expressa ao direito de emendar projeto de iniciativa reservada do Chefe do Executivo, outra mais deve ser observada, por consequência lógica do sistema – **a emenda deve guardar pertinência com o projeto de iniciativa privativa, para prevenir a fraude a essa mesma reserva**".³

[...]

"O art. 166 da Constituição Federal traz ainda restrições ao poder de emenda ao projeto de lei orçamentária anual e a projetos que o modifiquem. Primeiro, é fundamental que as emendas sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e que **guardem pertinência temática em relação ao projeto emendado**".⁴

Assim, além dos limites extraídos diretamente da Constituição, tem-se que o Parlamentar deve respeito a toda sorte de limites impostos pelo regime jurídico de direito público, pelo que não poderia, por exemplo, apresentar uma emenda concedendo um benefício tributário, sem o necessário enfrentamento dos requisitos impostos pelo art. 14 da LRF.

Por seu turno, a Constituição positivou o conhecido princípio da exclusividade do orçamento, proibindo que a lei orçamentária contenha matérias estranhas à previsão de receitas e à fixação de despesas, conforme determina o art. 165, § 8º, da CRFB, *in verbis*:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Com isso, o constituinte objetivou proibir que a LOA contenha caldas legislativas, de modo a contemplar temas como criação de cargos, aumento de remuneração, perdão de dívidas etc.

No que tange ao texto da emenda n.º 214/2017 à LOA de 2018, entendemos pelo veto, tendo em vista que tem como escopo conferir reajuste aos servidores públicos municipais, conforme exposto na justificativa.

Destarte, essa inclusão de aumento (ainda que seja mera recomposição inflacionária) não pode ser veiculado por meio da LOA, seja pelo Poder Executivo seja por emenda parlamentar, face a expressa vedação do art. 165, § 8º, da CRFB.

Por essas razões, entendemos pelo veto jurídico da emenda parlamentar n.º 214/2017 ao Projeto de Lei n.º 412/2017.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão vetar totalmente a emenda parlamentar n.º 214/2017 ao Projeto de Lei n.º 412/2017 (LOA Exercício 2018), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

³MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de direito constitucional / Gilmar Ferreira Mendes, Paulo Gustavo Gonet Branco. – 9. ed. rev. e atual. – São Paulo : Saraiva, 2014. Pg. 816, E-book.

⁴IBDEM. Pg. 1270, E-book.

ANEXO VII

EMENDAS N.º:

92 e 247/2017.

RAZÕES DO VETO:

As emendas legislativas ora analisadas têm por objetivo principal destinar os valores de R\$ 50.000,00 e R\$ 100.000,00 reais para construção e manutenção do Terminal Central de Integração no bairro de Valentina Figueiredo com intuito de melhorar o transporte público desta região.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda n.º 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à lei orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

Ocorre que, no caso em tela, houve violação à Constituição Federal. Em seu art. 166, §12º, afirma a Carta Magna:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

É facilmente observável que as emenda em análise possuem impedimento de ordem técnica. O art. 166 prevê a quantia conjunta de apenas R\$ 150.000,00 para o objetivo que se propõe, construção e manutenção do Terminal Central de Integração no bairro de Valentina Figueiredo, esta se revela inexequível por falta de verba.

A título de comparação: apenas a reforma, realizada em 2017, do Terminal do Varadouro custou R\$ 500.000,00. Ou seja, mais que o triplo dos valores destinado pelos vereadores para construção e manutenção de um novo terminal.

Importante destacar que a emenda 222/2017, de Marcos Vinícius Sales da Nóbrega, trata do mesmo assunto. Todavia, esta é completamente viável, pois ao invés de ordenar a construção e manutenção do Terminal, esta oferece o simples reforço na dotação orçamentária deste objeto.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar as emenda n.º 92/2017 e 247/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO VIII

EMENDA N.º:

278/2017

RAZÃO DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 100.000,00 reais para construção do Calçadão da Orla do Bessa com intuito de urbanizar a área que se estende do Mag Shopping até o Iate Clube.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda nº 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à lei orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

Ocorre que, no caso em tela, houve violação à Constituição Federal. Em seu art. 166, §12º, afirma a Carta Magna:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

É facilmente observável que a emenda em análise possui impedimento de ordem técnica. Ao prevê a quantia de apenas R\$ 100.000,00 para o objetivo que se propõe, construção do Calçadão do Bessa, esta se revela inexecutável por falta de verba.

A título de comparação a revitalização da Avenida Ministro José Américo de Almeida custou R\$ 6.700.000,00, ainda que esta tenha um pouco mais que o dobro de distância do trecho proposto nesta emenda, o valor foi 67 vezes maior, o que demonstra a impossibilidade da execução da proposta em análise.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda nº 278/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO IX

EMENDA Nº:

281/2017.

RAZÕES DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 80.000,00 para construção de uma central de velório popular no bairro de Mangabeira com intuito de atender a demanda da população de baixa renda possibilitando estes a velar seus entes queridos de maneira digna.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda nº 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à lei orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

Ocorre que, no caso em tela, houve violação à Constituição Federal. Em seu art. 166, §12º, afirma a Carta Magna:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 12. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

É facilmente observável que a emenda em análise possui impedimento de ordem técnica. Ao prevê a quantia de apenas R\$ 80.000,00 para o objetivo que se propõe, construção de uma central de velório, esta se revela inexecutável por falta de verba.

A título de comparação: apenas a construção, sem os equipamentos para funcionamento, da unidade de Saúde da Família Bessa, que promove somente atenção básica de saúde como consultas e vacinação, custou R\$ 600.000,00 aos cofres públicos. É inviável tecnicamente imaginar que se possa construir uma central de velórios com o valor de R\$ 80.000,00.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda nº 281/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO X

EMENDA Nº:

282/2017

RAZÕES DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 50.000,00 para apoiar a realização da Marcha para Jesus.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda nº 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à lei orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

Ocorre que, no caso em tela, houve violação à Constituição Federal. Em seu art. 19, I, afirma a Carta Magna:

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

l - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

É facilmente observável que a emenda em análise subvenciona evento religioso contrariamente ao texto expresso da Constituição Federal.

A Marcha para Jesus é um evento mundial, organizado no Brasil pela igreja renascer em Cristo, com participação de outras denominações neopentecostais e ocorre simultaneamente em diversas cidades brasileiras.

A respeito dessa patrocínio público deste evento, já se pronunciou o TCE do Rio de Janeiro ao multar ex-prefeito de Teresópolis, Jorge Mário Sedlacek, por repassar R\$ 119.000,00 à Marcha para Jesus de sua cidade. Em seu voto, o conselheiro-relator José Maurício Nolasco, ressaltou a realização do patrocínio afronta o princípio da legitimidade e não é de interesse público.

Igualmente, o governo de São Paulo vetou artigos de lei estadual que aprovava a utilização de recursos orçamentários do estado na organização da Marcha por Jesus. A secretaria da Casa Civil do Estado justificou os vetos sob a alegação de que o Estado é laico e não pode direcionar recursos para eventos de qualquer religião.

No mesmo sentido se pronunciou o TCE do Paraná ao julgar regular com ressalvas o convênio estabelecido entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Igreja Evangélica Ágape, de Curitiba, com o objetivo de custear parte do evento denominado "The Call" (O Chamado).

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda nº 282/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO XI

EMENDA Nº:

280/2017

RAZÕES DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para construção do um restaurante popular no Bairro do Valentina.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda nº 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à Lei Orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

É facilmente observável que a emenda em análise possui impedimento de ordem técnica. Ao prevê a quantia de apenas R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para construção do um restaurante popular no Bairro do Valentina, esta se revela inexecuível por falta de verba.

A título de comparação, a prefeitura de João Pessoa em 2014 inaugurou o Restaurante Popular de Mangabeira e esta obra custou R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais), valor este que equivale a mais de cinco vezes do que foi destinado pela emenda, o que demonstra a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda nº 280/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO XII

EMENDA Nº:

283/2017

RAZÕES DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção do Centro de Parto Normal (CPN).

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda nº 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à Lei Orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

É facilmente observável que a emenda em análise possui impedimento de ordem técnica. Ao prevê a quantia de apenas R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para construção do Centro de Parto Normal (CPN), esta se revela inexecuível por falta de verba.

A título de comparação, a prefeitura de Campina Grande em 2016 inaugurou o primeiro Centro de Parto Normal da Paraíba e este custou R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), valor este que equivale a cerca de três vezes mais do que foi destinado pela emenda, o que demonstra a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda nº 283/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**

ANEXO XIII

EMENDA Nº:

194/2017

RAZÕES DO VETO:

A emenda legislativa ora analisada tem por objetivo principal destinar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação do sistema de drenagem pluvial do Parque Linear Parahyba.

No âmbito federal, o orçamento impositivo recebeu o arcabouço institucional que possui hoje pela Emenda Constitucional 86 de 2015. A partir desta, o §9º do artigo 166 da Carta Magna, passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

(...)

§ 9º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Em João Pessoa, o orçamento impositivo foi criado pela emenda n° 29 de 2017 que adicionou o art. 127-A à Lei Orgânica deste município. Esta permitiu que os parlamentares destinem 1,2% da receita corrente líquida de acordo com a discricionariedade de cada vereador nos seguintes termos:

Art. 127-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual (vide §11 do art. 166 da CF)

§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde (vide §9º do art. 166 da CF)

Sendo assim, em relação a estas, o Poder Executivo toma em conta critérios jurídicos de legalidade e constitucionalidade, assim como o interesse público, em sua análise, ao passo que a avaliação de mérito de cada emenda é realizada pelo parlamentar que a propõe.

É facilmente observável que a emenda em análise possui impedimento de ordem técnica, ao prevê a quantia de apenas R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantação do sistema de drenagem pluvial do Parque Linear Parahyba.

A título de comparação, a prefeitura de João Pessoa em 2016 inaugurou a ampliação do sistema de drenagem pluvial da principal via do bairro dos Bancários, nas proximidades do Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Cpics) Equilíbrio do Ser e esta obra custou R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este que equivale a cinco vezes mais do que foi destinado pela emenda, o que demonstra a incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária.

Diante dos motivos expostos, não me resta outra alternativa senão **vetar a emenda n° 194/2017 com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.**



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA -

LEI N° 13.576

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREFEITO

LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ

VICE-PREFEITO

MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ADELMAR AZEVEDO RÉGIS

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SEVERINO SOUZA DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DAS FINANÇAS

SÉRGIO RICARDO ALVES BARBOSA

SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL

ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA

EQUIPE TÉCNICA

JORGE FREITAS DO AMARAL

DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MÁRCUS ANTONIO PEREIRA MAGALHÃES
ECONOMISTA

PATRICIA ANA DA SILVA FRAGOSO
CONTADORA

IGO THADEU RIBEIRO COUTINHO
DESENVOLVEDOR DE SOFTWARE

LEI N° 13.576

Lei nº 13.576, de 17 de janeiro de 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Pessoa para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Total, estimada a preços de junho de 2017, corresponde a R\$ 2.724.870.000,00 (dois bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais).

Art. 3º. As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas nos anexos desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

	(R\$ 1,00)
1. RECEITAS DO TESOURO	1.840.656.578
1.1 RECEITAS CORRENTES	1.752.996.572
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	500.583.250
1.1.2 - Contribuições	30.000.000
1.1.3 - Receita Patrimonial	10.393.414
1.1.4 - Transferências Correntes	1.093.429.984
1.1.5 - Outras Receitas Correntes	118.589.924
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	242.628.774
1.2.1 - Operações de Crédito Internas	70.115.500
1.2.2 - Operações de Crédito Externas	7.750.224
1.2.3 - Transferências de Capital	164.763.050
2. DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(154.968.768)
3. RECEITAS DE OUTRAS FONTES DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS - AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL	884.213.422
3.1 RECEITAS CORRENTES	745.227.092
3.2 RECEITAS DE CAPITAL	64.394.330
3.3 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.592.000
TOTAL GERAL	2.724.870.000

Capítulo II

II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Total, no mesmo valor da Receita, é fixada em R\$ R\$ 2.724.870.000,00 (dois bilhões, setecentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais).

I - O Orçamento Fiscal, em R\$ 1.460.081.028,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, oitenta e um mil e vinte e oito reais).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 1.264.788.972,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais).

Art. 5º. A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

(R\$ 1,00)

1. RECURSOS DO TESOURO	1.840.656.578
1.1 DESPESAS CORRENTES	1.472.371.238
Pessoal e Encargos Sociais	989.309.263
Juros e Encargos da Dívida	7.963.699
Outras Despesas Correntes	475.098.276

1.2 DESPESAS DE CAPITAL	364.547.723
Investimentos	343.356.595
Inversões Financeiras	1.358.658
Amortização da Dívida	19.832.470
1.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
1.4 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617
	3.737.617
2. DESPESAS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL	
2.1 Despesas Correntes	768.905.652
2.2 Despesas de Capital	115.307.770
TOTAL	884.213.422
TOTAL GERAL	2.724.870.000

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

(R\$ 1,00)

1. RECURSOS DO TESOURO	1.840.656.578
1.1 ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.262.695.256
1.1.1 PODER LEGISLATIVO	60.867.541
Câmara Municipal	60.858.541
Fundo Especial da Câmara Municipal	9.000
1.1.2 PODER EXECUTIVO	1.201.827.715
Gabinete do Prefeito	11.450.000
Gabinete do Vice-Prefeito	2.000.000
Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política	2.900.000
Procuradoria Geral do Município	38.000.000
Secretaria da Administração	17.200.000
Secretaria das Finanças	10.123.000
Secretaria de Planejamento	81.490.000
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano	26.480.949
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	340.810.498
Secretaria de Infraestrutura	140.216.493
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	6.239.000
Secretaria Municipal de Saúde	8.615.390
Secretaria de Desenvolvimento Social	37.660.800
Secretaria Municipal de Turismo	5.635.549
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	271.643.510
Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	211.667.000
Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças	59.976.510
Secretaria do Trabalho Produção e Renda	4.100.000
Gabinete de Comunicação Social	19.800.000
Secretaria Municipal de Habitação Social	96.000.000
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Recreação	7.233.147
Secretaria da Receita Municipal	26.100.000
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	7.443.899
Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres	5.947.224
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania	25.988.256
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de João Pessoa	2.750.000
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	2.000.000
Controladoria Geral do Município	4.000.000
1.2 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	574.223.705
1.3 PODER EXECUTIVO	574.223.705
Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR	130.100.000
Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa - SEMOB	28.172.721
Instituto de Previdência do Município - IPM	90.500.000
Fundo de Urbanização - FUNDURB	240.000
Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	14.910.000
Fundo Municipal de Cultura	3.000.000
Fundo de Manutenção da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes	292.000
Fundo Municipal de Saúde - FMS	303.839.035
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	939.949
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.770.000
Fundo Municipal do Idoso	150.000
Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	300.000
Fundo Municipal de Fomento à Habitação	10.000

1.4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000
1.5	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	<u>3.637.617</u> 3.737.617
2.	DESPESAS DE OUTRAS FONTES, DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS: AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E ÓRGÃOS DE REGIME ESPECIAL	768.905.652
2.1	Despesas Correntes	115.307.770
2.2	Despesas de Capital	884.213.422
	TOTAL	
	TOTAL GERAL	2.724.870.000

III - Da Distribuição da Despesa por Função

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01	Legislativa	54.640.312
02	Judiciária	329.000
04	Administração	302.721.535
06	Segurança Pública	26.664.256
08	Assistência Social	46.133.140
09	Previdência Social	220.590.843
10	Saúde	998.064.989
11	Trabalho	10.890.100
12	Educação	434.023.061
13	Cultura	19.790.470
14	Direitos da Cidadania	12.909.219
15	Urbanismo	219.734.843
16	Habituação	85.447.000
17	Saneamento	7.075.000
18	Gestão Ambiental	17.964.500
19	Ciência e Tecnologia	7.044.500
20	Agricultura	250.000
23	Comércio e Serviços	10.600.099
24	Comunicações	16.309.000
25	Energia	34.682.000
26	Transporte	45.693.000
27	Desporto e Lazer	6.175.767
28	Encargos Especiais	143.399.749
99	Reserva de Contingência	100.000
99	Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares	<u>3.637.617</u>
	TOTAL	2.724.870.000

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total das Despesas fixadas no artigo 4º desta Lei, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único - Excluem-se do limite estabelecido no Caput deste artigo, os Créditos Suplementares abertos em virtude da inclusão de Recursos colocados à disposição do Município de João Pessoa, pela União, pelo Estado, pelos Municípios e as Instituições Privadas.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10 % (dez por cento) da Receita do Tesouro estimada para o exercício financeiro de 2018.

II - Contratar Operações de Créditos Internas e Externas até o limite de R\$ 77.865.724,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais), destinados a financiar a execução de projetos e programas específicos, previstos nesta Lei, conforme disciplina o artigo 125, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

Capítulo V

DA ATUALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. Na Lei Orçamentária Anual as Receitas e as Despesas foram orçadas com base nos preços vigentes do mês de junho de 2017.

Art. 9º Os valores orçados poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, de acordo com a variação percentual positiva verificada entre as Receitas ordinárias previstas e as efetivamente arrecadadas.

I - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar os valores corrigidos, explicitados no parágrafo anterior, às receitas ordinárias podendo a mesma ser utilizada para reforçar despesas consideradas insuficientes no decorrer do exercício financeiro de 2018.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE JANEIRO DE 2018.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS

(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

RS\$1,00

Especificação	RECEITA EXECUTADA				RECEITA ORÇADA		RECEITA PREVISTA			
	2014 A	2015 B	B/A %	2016 C	C/B %	2017 D	D/C %	2018 E	Part. %	E/D %
Receitas Correntes	1.226.917.835	1.195.112.429	(2,59)	1.270.042.058	6,27	1.371.946.160	8,02	1.516.566.056	111,38	10,54
Imp.Taxas, Contr.Melh.	385.597.096	395.905.535	2,67	404.226.210	2,10	408.308.526	1,01	500.583.250	36,76	22,60
Impostos	366.056.304	369.262.160	0,88	380.544.023	3,06	370.854.944	(2,55)	470.850.727	34,58	26,96
Imp.s/o Patri. e a Renda	184.444.893	179.850.862	(2,49)	187.309.237	4,15	180.854.944	(3,45)	-	-	-
IP TU	45.974.482	47.938.663	4,27	59.167.139	23,42	55.000.000	(7,04)	90.041.943	6,61	63,71
ITBI	97.148.134	89.599.762	(7,77)	81.572.806	(8,96)	83.000.000	1,75	108.000.000	7,93	30,12
IRRF	41.322.277	42.312.437	2,40	46.569.292	10,06	42.854.944	(7,98)	49.680.000	3,65	15,93
Imp.s/a Prod. e a Circulação	181.611.411	189.411.298	4,29	193.234.786	2,02	190.000.000	(1,67)	223.128.784	16,39	17,44
Imp. s/Serv. Qual.Natureza	181.611.411	189.411.298	4,29	193.234.786	2,02	190.000.000	(1,67)	223.128.784	16,39	17,44
Taxas	19.540.792	26.643.375	36,35	23.682.187	(11,11)	37.453.582	58,15	29.732.523	2,18	(20,62)
Contribuições	18.041.372	27.292.136	51,28	36.201.768	32,65	39.056.136	7,88	30.000.000	2,20	(23,19)
Receita Patrimonial	4.092.180	12.491.321	205,25	9.423.477	(24,56)	11.197.364	18,82	10.393.414	0,76	(7,18)
Transferências Correntes	699.627.581	717.342.965	2,53	795.693.891	10,92	771.541.376	(3,04)	856.999.468	62,94	11,08
Outras Receitas Correntes	119.559.606	42.080.472	(64,80)	24.496.712	(41,79)	141.842.758	479,03	118.589.924	8,71	(16,39)
Receitas de Capital	9.192.908	2.183.231	(76,25)	682.028	(68,77)	0	0	0	0,00	0,00
Alienação de Bens	393	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Capital	9.192.515	2.183.231	(76,25)	682.028	(68,77)	0	0	0	0,00	0,00
Ded. Rec.Correntes	(128.220.650)	(130.675.633)	1,91	(142.237.928)	8,85	(141.946.160)	(0,21)	(154.968.768)	11,55	9,17
TOTAL	1.107.890.093	1.066.620.027	(3,73)	1.128.486.158	5,80	1.230.000.000	9,00	1.361.597.288	100,00	10,70

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOURO - RECURSOS ORDINÁRIOS
(Lei 4.320 de 17/03/64 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

R\$1,00

Especificação	DESPESA EXECUTADA				ORÇADA		FIXADA		
	2014 - A	2015 - B	B/A %	2016 C	C/B %	2017 D	D/C %	2018 E	E/D %
Despesas Correntes	907.623.644	973.417.315	7,25	1.021.192.469	4,91	1.145.476.000	12,17	1.243.516.546	8,56
Pessoal e Enc. Sociais	653.907.175	693.671.471	6,08	722.035.574	4,09	762.102.860	5,55	794.810.649	4,29
Juros e Enc. da Dívida	4.671.498	4.644.485	(0,58)	2.173.249	(53,21)	8.693.799	300,04	7.963.699	(8,40)
Outras Despesas Correntes	249.044.971	275.101.359	10,46	296.983.646	7,95	374.679.341	26,16	440.742.198	17,63
Despesas de Capital	46.467.072	40.495.856	(12,85)	49.695.472	22,72	84.424.000	69,88	114.343.125	35,44
Investimentos	25.003.808	23.083.530	(7,68)	33.365.182	44,54	64.070.166	92,03	93.207.497	45,48
Inversões Financeiras	6.308.487	0	0,00	0	0,00	3.173.559	0	1.353.158	(63,66)
Amortização da Dívida	15.154.777	17.412.326	14,90	16.330.290	(6,21)	17.180.275	5,20	19.782.470	15,15
Reserva de Contingência	0	0	0,00	0	0,00	100.000	0,00	100.000	0,00
Reserva Em.Parlamentar.	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.637.617	0,00
TOTAL	954.090.716	1.013.913.171	6,27	1.070.887.941	5,62	1.230.000.000	14,86	1.361.597.288	10,70

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO I)

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	2.498.223.664	DESPESAS CORRENTES	2.241.276.890
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	514.695.770	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.276.932.393
CONTRIBUIÇÕES	67.036.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.963.699
RECEITA PATRIMONIAL	34.798.414	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	956.380.798
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.710.458.292		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.235.188		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-154.968.768		
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-154.968.768		
Total das Receitas Correntes	2.343.254.896	Total das Despesas Correntes	2.241.276.890
		Superavit	101.978.006
TOTAL	2.343.254.896	TOTAL	2.343.254.896
RECEITAS DE CAPITAL	307.023.104	DESPESAS DE CAPITAL	479.855.493
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.865.724	INVESTIMENTOS	452.584.395
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.438.658
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	229.027.380	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.832.470
Total das Receitas de Capital	307.023.104	Total das Despesas Capital	479.855.493
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORGANIZACIONAIS	74.592.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORGANIZACIONAIS	57.025.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617
RECEITAS DE SERVIÇOS	16.667.000		
Total	381.615.104	Total	489.599.119
TOTAL GERAL	2.724.870.000	TOTAL GERAL	2.724.870.000

Resumo			
	Receitas	Despesas	
Receitas e Despesas Correntes	2.343.254.896	2.241.276.890	
Receitas e Despesas de Capital	307.023.104	479.855.493	
Receita Intraorganismática	74.592.000	0	
Reserva de Contingência	0	3.737.617	
TOTAL GERAL	2.724.870.000	2.724.870.000	

Página 1 de 1

ANEXO I - RECEITA

RECURSOS ORDINÁRIOS

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.516.566.056
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.583.250
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	470.890.727
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	49.680.000
1.1.1.3.03.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.680.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	49.680.000
1.1.1.8.00.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	421.170.727
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	198.041.943

Página 2 de 3

1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	90.041.943
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE MÓVEIS	108.000.000
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	223.128.784
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	223.128.784
1.1.2.0.0.0.0.0	TAXAS	29.732.523
1.1.2.1.0.0.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.128.836
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.128.836
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.128.836
1.1.2.2.0.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.2.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	30.000.000
1.2.4.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.3.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.393.414
1.3.1.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	45.295
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	45.295
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	45.295
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	45.295
1.3.2.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.348.119
1.3.2.1.0.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.195.692
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.195.692
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.195.692

Página 1 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS	152.427
1.7.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.999.498
1.7.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	399.339.037
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	399.339.037
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	396.424.800
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	396.360.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.900
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.2.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	457.660.431
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	457.660.431
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	453.863.520
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	378.000.000
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	75.600.000
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	263.520
1.7.2.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.796.911
1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.909/99, ARTIGO 9º	3.796.911
1.9.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.599.024
1.9.2.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	571.590
1.9.2.1.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.2.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	118.018.334
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	118.018.334
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	118.018.334
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	118.018.334
9.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-154.968.768
9.7.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-154.968.768

Página 2 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
9.7.1.0.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-79.368.708
9.7.1.8.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	-79.368.708
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-79.284.960
9.7.1.8.01.2.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-79.272.000
9.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-12.960
9.7.1.8.06.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.1.8.06.1.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.2.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-76.600.000
9.7.2.8.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EIM	-75.600.000
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-75.600.000
9.7.2.8.01.1.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-75.600.000
Receita Total:		1.361.597.288

Página 3 de 3

RECURSOS DO TESOURO

(1 - RECURSOS DO TESOURO)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.762.996.672
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	500.583.250
1.1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS	470.850.727
1.1.1.3.0.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	49.680.000
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.680.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	49.680.000
1.1.1.8.0.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	421.170.727
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	198.041.943
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	90.041.943
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS MÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	108.000.000
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	223.128.784
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	223.128.784
1.1.2.0.0.0.0	TAXAS	29.732.523
1.1.2.1.0.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.128.836
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.128.836
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.128.836
1.1.2.2.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.603.687
1.2.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	30.000.000
1.2.4.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.0.0.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.393.414
1.3.1.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	45.295
1.3.1.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	45.295
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	45.295
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	45.295
1.3.2.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.348.119
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.195.692
1.3.2.1.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.195.692
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.195.692

Página 1 de 4

(1 - RECURSOS DO TESOURO)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS	152.427
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.093.429.984
1.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	438.441.553
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	438.441.553
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	396.424.800
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	396.360.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.800
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	27.295.700
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.836.000
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.000.000
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	4.000
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	13.455.700
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.806.816
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.806.816
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	460.796.431

1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EIM	460.796.431
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	458.863.520
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	378.000.000
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	75.600.000
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	263.520
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.000.000
1.7.2.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.796.911
1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.960/98, ARTIGO 9º	3.796.911
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	136.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	136.000
1.7.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000
1.7.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EIM	12.000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000

Página 2 de 4

(1 - RECURSOS DO TESOURO)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.3.2.2.0.0.0.0	DIVIDENDOS	152.427
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.093.429.984
1.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	438.441.553
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	438.441.553
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	396.424.800
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	396.360.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.800
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	27.295.700
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.836.000
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.000.000
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDCE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	4.000
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	13.455.700
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.806.816
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.806.816
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	460.796.431
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EIM	460.796.431
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	458.863.520
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	378.000.000
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	75.600.000
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	263.520
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.000.000
1.7.2.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	3.796.911
1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.960/98, ARTIGO 9º	3.796.911
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	136.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	136.000
1.7.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000
1.7.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EIM	12.000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000

Página 2 de 4

(1 - RECURSOS DO TESOURO)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	12.000
1.7.5.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	194.000.000
1.7.5.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EIM	194.000.000
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	194.000.000
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	178.000.000
1.7.5.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	16.000.000
1.7.6.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000
1.7.6.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA EIM	180.000
1.7.6.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	180.000
1.7.6.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	180.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.589.924
1.9.2.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	671.590
1.9.2.1.0.0.0	INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	371.590
1.9.2.2.0.0.0	RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	200.000
1.9.9.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	118.018.334
1.9.9.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	118.018.334
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	118.018.334
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	118.018.334
2.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	242.628.774

2.1.0.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.865.724
2.1.1.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.115.500
2.1.1.2.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	70.115.500
2.1.2.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.750.224
2.1.2.2.0.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	7.750.224
2.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	164.763.050
2.4.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	164.509.550
2.4.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	164.509.550
2.4.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	164.509.550

Página 3 de 4

(1 - RECURSOS DO TESOURO) R\$ 1.00

Código	Especificação	Valor
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	164.509.550
2.4.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	243.500
2.4.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
2.4.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EIM	10.000
2.4.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
2.4.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
9.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-154.968.768
9.7.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-154.968.768
9.7.1.0.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-79.368.768
9.7.1.8.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	-79.368.768
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-79.284.960
9.7.1.8.01.2.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-79.272.000
9.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-12.960
9.7.1.8.06.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.1.8.06.1.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.2.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-75.600.000
9.7.2.8.0.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EIM	-75.600.000
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-75.600.000
9.7.2.8.01.1.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-75.600.000
Receita Total:		1.840.656.578

Página 4 de 4

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

(2 - OUTRAS FONTES) R\$ 1.00

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	745.227.092
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.112.520
1.1.2.0.0.0.0	TAXAS	14.112.520
1.1.2.1.0.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	9.814.040
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.996.040
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	8.996.040
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.2.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.298.480
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.298.480
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.470.480
1.1.2.8.02.1.0	OUTRAS TAXAS	700.000
1.1.2.8.02.3.0	TAXA DE VISTORIA	128.000
1.2.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	37.036.000
1.2.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	37.036.000
1.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	41.000
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	34.500.000
1.2.1.0.04.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	1.820.000
1.2.1.0.04.4.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	650.000
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	24.405.000
1.3.1.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000
1.3.1.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEÍMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	12.000
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	12.000
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.2.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	23.609.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	23.609.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	23.609.000
1.3.2.1.0.0.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.033.000
1.3.2.1.0.0.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.576.000

Página 1 de 5

(2 - OUTRAS FONTES) R\$ 1.00

Código	Especificação	Valor
1.3.3.0.0.0.0	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	400.000
1.3.3.2.0.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	400.000
1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	400.000
1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	400.000
1.3.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.3.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	617.028.308
1.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	593.414.308
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EIM	593.414.308
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.054.790
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	68.054.790
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	2.920.000
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.826.010
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.826.010
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAC	256.042.208
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAC	256.042.208
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS	10.390.060
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGENCIAS	10.390.060
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGENCIAS - UPA	28.255.030
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGENCIAS - UPA	28.255.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.587.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.587.030
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.060
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.060
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520

Página 2 de 5

(2 - OUTRAS FONTES) R\$ 1.00

Código	Especificação	Valor
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030
1.7.1.8.24.0.0	DST/HT/AIDS	1.610.030
1.7.1.8.24.0.0	DST/HT/AIDS	1.610.030
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	22.137.000
1.7.2.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EIM	22.137.000
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	15.893.700
1.7.2.8.03.1.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/99, ARTIGO 9º	15.893.700
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	8.000
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.235.300
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.235.300
1.7.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.470.000
1.7.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EIM	1.470.000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.470.000
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.470.000
1.7.6.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.000
1.7.6.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA EIM	7.000

Página 3 de 5

(2 - OUTRAS FONTES)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.7.6.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	7.000
1.7.6.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	7.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.645.264
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	23.491.500
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.491.500
1.9.1.0.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
1.9.1.0.04.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.500
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.500
1.9.1.8.02.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.704.000
1.9.1.8.02.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.684.000
1.9.1.8.03.1.0	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	20.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	598.100
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E HESSARCIMENTOS	3.100
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	28.000
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	26.000
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	26.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	569.000
1.9.2.2.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.03.1.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	59.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	59.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	28.555.664
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	28.305.664
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	17.163.664
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	14.863.664
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.300.000
1.9.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
1.9.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	64.394.330

Página 4 de 5

(2 - OUTRAS FONTES)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	130.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	130.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.264.330
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.264.330
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.204.330
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	64.187.030
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	64.187.030
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	77.300
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	77.300
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.592.000
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	57.925.000
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	57.925.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
Receita Total:		884.213.422

Página 5 de 5

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.498.223.664
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	514.695.770
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	470.850.727
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	49.680.000
1.1.1.3.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	49.680.000
1.1.1.3.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	49.680.000
1.1.1.8.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DISTRITOS/MUNICÍPIOS	421.170.727
1.1.1.8.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DISTRITOS/MUNICÍPIOS	198.041.943
1.1.1.8.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	90.041.943
1.1.1.8.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	108.000.000
1.1.1.8.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	223.128.784
1.1.1.8.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	223.128.784
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	43.845.043
1.1.2.1.00.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.942.876
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.124.876
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.124.876
1.1.2.1.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.1.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.902.167
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.902.167
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.074.167
1.1.2.8.02.1.0	OUTRAS TAXAS	700.000
1.1.2.8.02.3.0	TAXA DE VISTORIA	128.000
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	67.036.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	37.036.000
1.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	41.000
1.2.1.0.04.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	34.500.000
1.2.1.0.04.3.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	1.820.000
1.2.1.0.04.4.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	650.000
1.2.4.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000

Página 1 de 7

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.2.4.8.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.2.4.8.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	30.000.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	34.798.414
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	165.295
1.3.1.0.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	165.295
1.3.1.0.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	57.295
1.3.1.0.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	57.295
1.3.1.0.02.0.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.1.0.02.1.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	33.957.119
1.3.2.1.00.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	33.804.692
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	33.804.692
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23.228.692
1.3.2.1.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.578.000
1.3.2.2.00.0.0	DIVIDENDOS	152.427
1.3.3.0.00.0.0	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	460.000
1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	460.000
1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000
1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	460.000
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.710.458.292
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.031.855.861
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	1.031.855.861
1.7.1.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	396.424.800
1.7.1.8.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	396.360.000
1.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	64.800
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.1.8.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	27.295.700
1.7.1.8.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.836.000
1.7.1.8.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	8.000.000

Página 2 de 7

(TODAS AS FONTES)		RS 1,00
Código	Especificação	Valor
1.7.1.8.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	4.000
1.7.1.8.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FUNDE	13.455.700
1.7.1.8.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	419.040
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	79.871.606
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	65.144.790
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	14.726.816
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.626.010
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.626.010
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAC	256.042.208
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAC	256.042.208
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	10.390.060
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	10.390.060
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGÊNCIAS - UPA	28.255.030
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGÊNCIAS - UPA	28.255.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.567.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.567.030
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.060
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.060
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030

Página 3 de 7

(TODAS AS FONTES)		RS 1,00
Código	Especificação	Valor
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	194.000.000
1.7.5.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA EM	194.000.000
1.7.5.8.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	194.000.000
1.7.5.8.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	178.000.000
1.7.5.8.01.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	16.000.000
1.7.6.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	167.000
1.7.6.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA EM	167.000
1.7.6.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	167.000
1.7.6.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	167.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.235.188
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	23.491.500
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	23.491.500
1.9.1.0.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
1.9.1.0.04.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.500
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.500
1.9.1.8.02.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.704.000
1.9.1.8.02.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.684.000
1.9.1.8.03.1.0	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	20.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.169.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.100
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	397.590
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	397.590
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	397.590
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	769.000
1.9.2.2.03.0.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.03.1.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	259.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	259.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	146.573.998
1.9.9.0.00.0.0	DEMAS RECEITAS CORRENTES	146.323.998
1.9.9.0.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000

Página 5 de 7

(TODAS AS FONTES)		RS 1,00
Código	Especificação	Valor
1.7.1.8.24.0.0	DSTHIVIAIDS	1.610.030
1.7.1.8.24.0.0	DSTHIVIAIDS	1.610.030
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.1.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.1.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.495.197
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	482.933.431
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	482.933.431
1.7.2.8.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	456.863.520
1.7.2.8.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	378.000.000
1.7.2.8.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	75.600.000
1.7.2.8.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	263.520
1.7.2.8.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	3.000.000
1.7.2.8.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (28%)	3.796.911
1.7.2.8.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.969/89, ARTIGO 9º	3.796.911
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	15.893.700
1.7.2.8.03.1.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 7.969/89, ARTIGO 9º	15.893.700
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	144.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	144.000
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.235.300
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6.235.300
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.482.000
1.7.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EM	1,482,000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1,482,000
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1,482,000

Página 4 de 7

(TODAS AS FONTES)		RS 1,00
Código	Especificação	Valor
1.9.9.0.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	135.181.998
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	14.863.664
1.9.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	120.318.334
1.9.9.8.00.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
1.9.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
1.9.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	307.023.104
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	77.865.724
2.1.1.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	70.115.500
2.1.1.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	70.115.500
2.1.2.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	7.750.224
2.1.2.2.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO	7.750.224
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	130.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	130.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	229.027.380
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	228.773.880
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	228.773.880
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	64.187.030
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	64.187.030
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	164.586.850
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	164.586.850
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	243.500
2.4.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	243.500
2.4.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
2.4.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EM	10.000
2.4.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
2.4.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.592.000
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	87.925.000

Página 6 de 7

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	57.925.000
7.2.1.0.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	57.925.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-154.968.768
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-154.968.768
9.7.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-79.368.768
9.7.1.8.00.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	-79.368.768
9.7.1.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-79.284.900
9.7.1.8.01.2.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-79.272.000
9.7.1.8.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-12.960
9.7.1.8.06.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.1.8.06.1.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	-83.808
9.7.2.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-75.600.000
9.7.2.8.00.0.0	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	-75.600.000
9.7.2.8.01.0.0	DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-75.600.000
9.7.2.8.01.1.0	DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-75.600.000
Recetta Total:		2.724.870.000

Página 7 de 7

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: EMLUR

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	2.460.000
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.190.400
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	2.190.400
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.190.400
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.190.400
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.190.400
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	216.000
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.3.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	216.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.600
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	500
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	500
1.9.1.0.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	500
1.9.1.0.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	500
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.100
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.100
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	50.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	50.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	50.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	50.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	177.300
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.300
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	77.300
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	77.300
2.4.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	77.300
2.4.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	77.300
Recetta Total:		2.637.300

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	17.936.000
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	938.000
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	938.000
1.1.2.1.00.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	110.000
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	110.000
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	110.000
1.1.2.8.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	628.000
1.1.2.8.02.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	628.000
1.1.2.8.02.1.0	OUTRAS TAXAS	700.000
1.1.2.8.02.3.0	TAXA DE VISTORIA	128.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	1.188.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	728.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	728.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	728.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	728.000
1.3.3.0.00.0.0	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	460.000
1.3.3.2.00.0.0	DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA	460.000
1.3.3.2.01.0.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	460.000
1.3.3.2.01.1.0	DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O SETOR PRIVADO	460.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	100.000
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	100.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.710.000
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	15.704.000
1.9.1.8.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.704.000
1.9.1.8.02.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.704.000
1.9.1.8.02.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.684.000
1.9.1.8.03.1.0	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	20.000
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000
1.9.2.1.00.0.0	INDENIZAÇÕES	1.000

Página 1 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.000
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	2.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	3.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	3.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	3.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	30.000
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	30.000
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000
2.2.1.3.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	30.000
Recetta Total:		17.966.000

Página 2 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO DE MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	6.000.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	6.000.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.000.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.000.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	6.000.000
Recetta Total:		6.000.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	59.401.000
1.2.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	37.036.000
1.2.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	37.036.000
1.2.1.0.04.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	37.036.000
1.2.1.0.04.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	41.000
1.2.1.0.04.2	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	34.500.000
1.2.1.0.04.3	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	1.820.000
1.2.1.0.04.4	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	650.000
1.3.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.696.000
1.3.1.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000
1.3.1.0.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	120.000
1.3.1.0.01.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	12.000
1.3.1.0.01.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	12.000
1.3.1.0.02.0	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.1.0.02.1	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	108.000
1.3.2.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.576.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	10.576.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.576.000
1.3.2.1.00.4	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	10.576.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.669.000
1.9.2.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	537.000
1.9.2.2.0.0	RESTITUIÇÕES	537.000
1.9.2.2.03.0	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.03.1	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	510.000
1.9.2.2.99.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.000
1.9.2.2.99.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES	27.000
1.9.9.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	11.132.000
1.9.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.132.000
1.9.9.0.03.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000
1.9.9.0.03.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	11.000.000
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	132.000

Página 1 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	132.000
7.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.0.0.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.00.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.925.000
7.2.1.0.04.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	57.925.000
7.2.1.0.04.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	57.925.000
Recella Total:		117.326.000

Página 2 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	8.000.000
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.700.000
1.1.2.0.0.0	TAXAS	7.700.000
1.1.2.1.0.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.700.000
1.1.2.1.01.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.700.000
1.1.2.1.01.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.700.000
1.3.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	260.000
1.3.2.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	260.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	260.000
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	260.000
1.3.2.1.00.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	260.000
1.7.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.000
1.7.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.000
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	40.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	40.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	40.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.000
1.9.1.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	560.000
1.9.1.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	560.000
1.9.1.0.06.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.000
1.9.1.0.06.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.000
Recella Total:		8.000.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNJOPE

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	8.610.000
1.7.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.820.000
1.7.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.820.000
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	1.820.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.820.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	1.820.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.790.000
1.9.9.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	6.790.000
1.9.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.790.000
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	6.790.000
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	6.790.000
Recella Total:		8.610.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	10.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000
1.9.9.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	10.000
1.9.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.000
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	10.000
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	10.000
Recella Total:		10.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	442.664
1.7.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.000
1.7.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	118.000
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	118.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	118.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	118.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	324.664
1.9.9.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	324.664
1.9.9.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	324.664
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	182.664
1.9.9.0.99.0	OUTRAS RECEITAS	182.664
Recella Total:		442.664

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.694.000
1.1.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	918.000
1.1.2.0.0.0	TAXAS	918.000
1.1.2.1.0.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	818.000
1.1.2.1.04.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.1.04.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	818.000
1.1.2.2.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000
1.1.2.2.01.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000
1.1.2.2.01.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000
1.3.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	95.000
1.3.2.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	95.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	95.000
1.3.2.1.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	95.000
1.3.2.1.00.1	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	95.000
1.7.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.000
1.7.1.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.000
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	17.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.000
1.7.1.8.10.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	17.000
1.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	664.000
1.9.1.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	560.000
1.9.1.0.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	560.000
1.9.1.0.06.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.000
1.9.1.0.06.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	560.000

1.9.2.0.00.0	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000
1.9.2.1.00.0	INDENZAÇÕES	25.000
1.9.2.1.99.0.0	OUTRAS INDENZAÇÕES	25.000
1.9.2.1.99.1.0	OUTRAS INDENZAÇÕES	25.000
1.9.2.2.00.0	RESTITUIÇÕES	30.000
1.9.2.2.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000
1.9.2.2.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	29.000

Página 1 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	29.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	29.000
Recetta Total:		1.694.000

Página 2 de 2

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	330.000
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	330.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	330.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	330.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	330.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	330.000
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.667.000
7.6.0.0.00.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.00.0.0	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.0.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
7.6.3.0.01.1.0	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	16.667.000
Recetta Total:		16.997.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	603.369.428
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.816.120
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	1.816.120
1.1.2.1.00.0.0	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.186.040
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.186.040
1.1.2.1.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.186.040
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	630.080
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	630.080
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	630.080
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	4.720.000
1.3.2.0.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	4.720.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.720.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	4.720.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.720.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	696.813.308
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	674.981.308
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	674.981.308
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.969.790
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.969.790
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.969.790
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.11.0.0	SAÚDE DA FAMÍLIA	31.741.200
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.12.0.0	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - PACS	20.786.500
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.13.0.0	SAÚDE BUCAL	8.974.600
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.826.010
1.7.1.8.14.0.0	NÚCLEO DE APOIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	8.826.010
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAG	256.042.208
1.7.1.8.15.0.0	TETO FINANCEIRO - MAG	256.042.208
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	10.390.060
1.7.1.8.16.0.0	SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS	10.390.060
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGÊNCIAS - UPA	28.255.030

Página 1 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.7.1.8.17.0.0	REDE DE URGÊNCIAS - UPA	28.255.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.587.030
1.7.1.8.18.0.0	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	1.587.030
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.000
1.7.1.8.19.0.0	REDE DE SAÚDE MENTAL	8.061.000
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520
1.7.1.8.20.0.0	CEREST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	536.520
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.21.0.0	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	58.150.100
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.22.0.0	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE	12.036.230
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030
1.7.1.8.23.0.0	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.315.030
1.7.1.8.24.0.0	DST/HIV/AIDS	1.610.030
1.7.1.8.24.0.0	DST/HIV/AIDS	1.610.030
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.25.0.0	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	7.000.210
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.26.0.0	FARMÁCIA POPULAR	391.030
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.27.0.0	GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	4.079.090
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.28.0.0	GESTÃO DO SUS - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	280.000
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.1.8.29.0.0	OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	49.949.580
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	21.369.000
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	21.369.000
1.7.2.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	15.893.700
1.7.2.8.03.1.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	15.893.700
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.475.300
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.475.300
1.7.4.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	463.000
1.7.4.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EM	463.000

Página 2 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	463.000
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	463.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	20.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	20.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	20.000
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	64.187.030
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	64.187.030
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	64.187.030
2.4.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	64.187.030
2.4.1.8.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	64.187.030
2.4.1.8.03.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	64.187.030
Recetta Total:		667.556.458

Página 3 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	16.919.000
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.098.000
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	15.338.000
1.7.1.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	15.338.000
1.7.1.8.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.1.8.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	15.338.000
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	760.000
1.7.2.8.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	760.000
1.7.2.8.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	760.000
1.7.2.8.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	760.000
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	821.000
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	821.000
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	821.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	821.000
1.9.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	821.000
Recetta Total:		16.919.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	802.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	802.000
1.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	802.000
1.9.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	802.000
1.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	802.000
1.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	802.000
Recetta Total:		802.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.000.000
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000
1.7.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000
1.7.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EM	1.000.000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000.000
Recetta Total:		1.000.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	1.550.000
1.1.0.0.0.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	550.000
1.1.2.0.0.0.0	TAXAS	550.000
1.1.2.2.0.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000
1.1.2.2.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000
1.1.2.2.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	550.000
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000
1.7.1.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000
1.7.1.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA EM	1.000.000
1.7.1.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000
1.7.1.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000.000
Recetta Total:		1.550.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	250.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000
1.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	250.000
1.9.8.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
1.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
1.9.8.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	250.000
Recetta Total:		250.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	8.600.000
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	6.300.000
1.3.2.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	6.300.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	6.300.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORRÊÇÕES MONETÁRIAS	6.300.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.300.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.300.000
1.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	2.300.000
1.9.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.300.000
1.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	2.300.000
1.9.0.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.300.000
Recetta Total:		8.600.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	46.000
1.7.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.000
1.7.2.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.000
1.7.2.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM	8.000
1.7.2.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.000
1.7.2.8.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	8.000
1.7.4.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000
1.7.4.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICA EM	7.000
1.7.4.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000
1.7.4.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.000
1.7.6.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	7.000
1.7.6.8.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - ESPECÍFICA EM	7.000
1.7.6.8.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	7.000
1.7.6.8.10.1.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR	7.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000
1.9.0.0.0.0.0	RECEITAS DIVERSAS	24.000
1.9.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	24.000
1.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	24.000
1.9.0.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	24.000
Recetta Total:		46.000

Página 1 de 1

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Valor
1.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	7.807.000
1.3.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	600.000
1.3.2.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	600.000
1.3.2.1.0.0.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	600.000
1.3.2.1.00.0.0	JUROS E CORRÊÇÕES MONETÁRIAS	600.000
1.3.2.1.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	600.000
1.9.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.207.000
1.9.1.0.0.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	7.207.000
1.9.1.0.0.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	7.207.000
1.9.1.0.04.0.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
1.9.1.0.04.1.0	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS	7.207.000
Recetta Total:		7.807.000

Página 1 de 1

ANEXO II - DESPESA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR NATUREZA

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Código	Especificação	Total	01 - FISCAL	
			Tesouro	Outras Fontes
3.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	1.093.654.341	1.032.138.697	61.515.674
3.1.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	627.201.319	620.652.119	6.549.200
3.1.90.0.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS	574.601.319	568.052.119	6.549.200
3.1.90.01.0.0.0	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.810.000	2.810.000	0
3.1.90.03.0.0.0	PENSÕES	8.615.000	8.615.000	0
3.1.90.04.0.0.0	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)	157.932.200	157.582.200	350.000
3.1.90.05.0.0.0	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	598.900	598.900	0
3.1.90.08.0.0.0	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.11.0.0.0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	332.852.221	332.852.221	0
3.1.90.13.0.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.986.111	56.727.111	259.000
3.1.90.16.0.0.0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.832.800	1.222.400	5.610.200
3.1.90.91.0.0.0	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000	1.100.000	0
3.1.90.92.0.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.348.087	3.348.087	0
3.1.90.93.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000	100.000	0
3.1.90.94.0.0.0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.212.000	682.000	530.000
3.1.90.96.0.0.0	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO(2)	2.413.200	2.413.200	0
3.1.91.00.0.0.0	APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E SEG. SOC.	52.600.000	52.600.000	0
3.1.91.13.0.0.0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.600.000	52.600.000	0
3.2.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.012.504	6.012.504	0
3.2.90.00.0.0.0	APLICAÇÕES DIRETAS	6.012.504	6.012.504	0
3.2.90.21.0.0.0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.810.000	4.810.000	0
3.2.90.22.0.0.0	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	435.324	435.324	0
3.2.90.23.0.0.0	JUROS, DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	15.384	15.384	0
3.2.90.25.0.0.0	ENC.S/OPER.DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	10.000	10.000	0
3.2.90.92.0.0.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	741.796	741.796	0
3.3.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.440.519	405.474.044	54.966.474

Table with 4 columns: Code, Description, Value 1, Value 2. Rows include items like 3.3.20.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO and 3.3.50.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.

Página 1 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Table with 4 columns: Code, Specification, Total, Tesouro, Outras Fontes. Sub-section 01 - FISCAL. Rows include 3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA and 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES.

Página 2 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Table with 4 columns: Code, Specification, Total, Tesouro, Outras Fontes. Sub-section 01 - FISCAL. Rows include 4.4.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO and 4.4.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

Página 3 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Table with 4 columns: Code, Specification, Total, Tesouro, Outras Fontes. Sub-section 02 - SEGURIDADE SOCIAL. Rows include 3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES and 3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

Página 1 de 3

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

Table with 4 columns: Code, Specification, Total, Tesouro, Outras Fontes. Sub-section 02 - SEGURIDADE SOCIAL. Rows include 3.3.90.20.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES and 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

Página 2 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

01 - FISCAL

Código	Especificação	Total	Tesouro	Outras Fontes
3.3.90.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	510.000	510.000	0
3.3.90.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.579.228	2.579.228	0
3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	368.612.849	368.612.849	0
3.3.90.08.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.500	32.500	0
3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	1.258.959	1.258.959	0
3.3.90.18.00	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	273.899	273.899	0
3.3.90.19.00	- AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000	20.000	0
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	44.837.913	44.837.913	0
3.3.90.31.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.531.000	1.531.000	0
3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	335.638	335.638	0
3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.094.804	4.094.804	0
3.3.90.34.00	- OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	134.750	134.750	0
3.3.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.372.000	2.372.000	0
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.912.637	10.912.637	0
3.3.90.37.00	- LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	64.600	64.600	0
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.724.728	233.724.728	0
3.3.90.46.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17.200.518	17.200.518	0
3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	571.600	571.600	0
3.3.90.49.00	- AUXÍLIO TRANSPORTE	3.766.600	3.766.600	0
3.3.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	29.220.000	29.220.000	0
3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.973.563	15.973.563	0
3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.286.140	2.286.140	0
3.3.91.00.00	- APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORG. FISCAL E SEG. SOC.	1.000	1.000	0
3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.0.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	100.734.172	100.734.172	0
4.4.00.00.00	- INVESTIMENTOS	82.454.123	82.454.123	0
4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	82.454.123	82.454.123	0
4.4.90.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	300	300	0
4.4.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	101.200	101.200	0
4.4.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300	5.300	0
4.4.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.300	6.300	0
4.4.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800	7.800	0
4.4.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.300	126.300	0
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	65.744.642	65.744.642	0

Página 2 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

01 - FISCAL

Código	Especificação	Total	Tesouro	Outras Fontes
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.964.760	15.964.760	0
4.4.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	507.521	507.521	0
4.5.00.00.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	1.326.143	1.326.143	0
4.5.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	1.326.143	1,326.143	0
4.5.90.61.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.179.949	1,179.949	0
4.5.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	146.194	146.194	0
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.943.906	16.943.906	0
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	16.943.906	16,943.906	0
4.6.90.71.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	16.907.271	16,907.271	0
4.6.90.75.00	- COR.LMONET.DA DIV.DE OP.DE CRED.P/ANTEC.DA RECEITA	24.440	24,440	0
4.6.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.195	12,195	0
9.0.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	3,737.617	0
9.9.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	3,737.617	0
9.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	3,737.617	0
9.99.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	3,737.617	0
Total:		909.557.774	909.557.774	0
		FISCAL	909.557.774	0

Página 3 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

02 - SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Total	Tesouro	Outras Fontes
3.0.00.00.00	- DESPESAS CORRENTES	438.430.561	438.430.561	0
3.1.00.00.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	368.657.144	368.657.144	0
3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	362.530.281	362,530.281	0
3.1.90.01.00	- APOSENTADORIAS E REFORMAS	50.422.000	50,422.000	0
3.1.90.03.00	- PENSÕES	35.500.000	35,500.000	0
3.1.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1)	87.828.659	87,828.659	0
3.1.90.05.00	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	81.500	81,500	0
3.1.90.08.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000	1,000	0
3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	146.561.200	146,561.200	0
3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.217.500	21,217.500	0
3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.860.500	9,860.500	0
3.1.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1,000	0
3.1.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.056.362	1,056.362	0
3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
3.1.91.00.00	- APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORG. FISCAL E SEG. SOC.	16.126.863	16,126.863	0
3.1.91.01.00	- APOSENTADORIAS E REFORMAS	10.000	10,000	0
3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.116.863	16,116.863	0

Página 3 de 3

3.2.00.00.00	- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.951.195	1,951.195	0
3.2.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	1.951.195	1,951.195	0
3.2.90.21.00	- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.751.564	1,751.564	0
3.2.90.22.00	- OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	199.631	199,631	0
3.3.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.822.222	67,822.222	0
3.3.20.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.023.130	1,023.130	0
3.3.20.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.022.010	1,022.010	0
3.3.20.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.120	1,120	0
3.3.50.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	50.060	50,060	0
3.3.30.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.050	50,050	0
3.3.30.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	10	10	0
3.3.50.00.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SVFINS LUCRATIVOS	13.452.236	13,452.236	0
3.3.50.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.555.777	6,555.777	0
3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	6.846.000	6,846.000	0
3.3.90.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.459	50,459	0
3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	53.273.786	53,273.786	0
3.3.90.08.00	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	236.540	236,540	0
3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	122.560	122,560	0
3.3.90.18.00	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	950.380	950,380	0

Página 1 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

02 - SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Total	Tesouro	Outras Fontes
3.3.90.20.00	- AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	50	50	0
3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	15.615.358	15,615.358	0
3.3.90.31.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.500	3,500	0
3.3.90.32.00	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.331.100	2,331.100	0
3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	311.560	311,560	0
3.3.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.250	33,250	0
3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	533.660	533,660	0
3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.103.438	19,103.438	0
3.3.90.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	10.010	10,010	0
3.3.90.46.00	- AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.480	20,480	0
3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.435.490	4,435.490	0
3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FÍSICA	3.437.570	3,437.570	0
3.3.90.49.00	- AUXÍLIO TRANSPORTE	3.501.450	3,501.450	0
3.3.90.91.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000	101,000	0
3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.201.010	2,201.010	0
3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	325.380	325,380	0
3.3.91.00.00	- APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORG. FISCAL E SEG. SOC.	23.010	23,010	0
3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000	23,000	0
3.3.91.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	10	10	0
4.0.00.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	13.608.953	13,608.953	0
4.4.00.00.00	- INVESTIMENTOS	10.743.374	10,743.374	0
4.4.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	10.743.374	10,743.374	0
4.4.90.14.00	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1,000	0
4.4.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1,000	0
4.4.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1,000	0
4.4.90.35.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1,000	0
4.4.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1,000	0
4.4.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1,000	0
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	6.685.254	6,685.254	0
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.032.110	4,032.110	0
4.4.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.010	20,010	0
4.5.00.00.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	27.015	27,015	0
4.5.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	27.015	27,015	0
4.5.90.61.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000	1,000	0
4.5.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.015	26,015	0
4.6.00.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.838.564	2,838.564	0

Página 2 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

02 - SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Total	Tesouro	Outras Fontes
4.6.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	2.838.564	2,838.564	0
4.6.90.71.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.838.564	2,838.564	0
Total:		452.039.514	452.039.514	0
		SEGURIDADE	452.039.514	0

Página 3 de 3

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
LEGISLATIVO			60.857.541	48.327.279	0	10.570.000	1.760.262	200.000	0
01 - CAMARA MUNICIPAL									
	FIS	00	54.630.312	42.100.050	0	10.570.000	1.760.262	200.000	0
	SEG	00	6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0
	Total do Órgão:		60.857.541	48.327.279	0	10.570.000	1.760.262	0	0
EXECUTIVO									
			1.300.739.747	746.483.370	7.963.699	430.172.198	91.447.235	1.153.158	19.782.470
02 - GABINETE DO PREFEITO									
	FIS	00	161.913.107	60.476.107	0	100.963.000	466.000	8.000	0
	SEG	00	5.469.614	5.436.614	0	27.000	6.000	0	0
	Total do Órgão:		167.382.721	65.912.721	0	100.990.000	472.000	0	0
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO									
	FIS	00	2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0
	Total do Órgão:		2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA									
	FIS	00	2.890.460	2.600.000	0	260.460	30.000	0	0
	SEG	00	9.540	0	0	9.540	0	0	0
	Total do Órgão:		2.900.000	2.600.000	0	270.000	30.000	0	0
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									
	FIS	00	38.000.000	8.950.000	0	29.000.000	50.000	0	0

João Pessoa,

Página 1 de 6

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
			38.000.000	8.950.000	0	29.000.000	50.000	0	0
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO									
	FIS	00	16.334.000	15.020.200	0	948.000	365.800	0	0
	SEG	00	89.366.000	89.087.000	0	229.000	50.000	0	0
	Total do Órgão:		105.700.000	104.107.200	0	1.177.000	415.800	0	0
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS									
	FIS	00	7.996.000	2.600.000	0	5.295.000	101.000	0	0
	SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
	Total do Órgão:		8.001.000	2.600.000	0	5.300.000	101.000	0	0
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	FIS	00	32.273.000	12.100.000	0	4.081.000	15.331.000	761.000	0
	SEG	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0
	Total do Órgão:		32.274.000	12.100.000	0	4.082.000	15.331.000	0	0
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO									
	FIS	00	19.659.949	10.500.000	0	3.620.000	5.539.949	0	0
	SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0
	Total do Órgão:		19.669.949	10.500.000	0	3.630.000	5.539.949	0	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	FIS	00	177.563.798	95.494.500	0	56.666.698	25.393.600	9.000	0
	SEG	00	1.127.000	1.106.000	0	21.000	0	0	0
	Total do Órgão:		178.690.798	96.600.500	0	56.687.698	25.393.600	0	0
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
	FIS	00	54.108.493	13.000.000	0	22.362.000	18.746.493	0	0

João Pessoa,

Página 2 de 6

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	SEG	00	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Total do Órgão:			54.111.493	13.000.000	0	22.365.000	18.746.493	0	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE									
	FIS	00	6.199.000	3.500.000	0	2.070.000	628.000	1.000	0
Total do Órgão:			6.199.000	3.500.000	0	2.070.000	628.000	0	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
	FIS	00	580.010	10.000	0	570.010	0	0	0
	SEG	00	307.971.405	263.432.949	0	34.218.182	10.319.274	1.000	0
Total do Órgão:			308.551.415	263.442.949	0	34.788.192	10.319.274	0	0
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	FIS	00	16.569.249	12.899.500	0	3.179.800	290.000	199.949	0
	SEG	00	17.389.500	2.302.000	0	14.777.500	310.000	0	0
Total do Órgão:			33.958.749	15.201.500	0	17.957.300	600.000	0	0
15 - SECRETARIA DE TURISMO									
	FIS	00	3.414.899	1.900.000	0	1.344.899	170.000	0	0
Total do Órgão:			3.414.899	1.900.000	0	1.344.899	170.000	0	0
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
	FIS	00	207.865.384	74.476.648	6.012.504	107.956.811	2.329.321	146.194	16.943.906
	SEG	00	17.068.126	1.065.352	1.951.195	11.165.000	22.000	26.015	2.838.564
Total do Órgão:			224.933.510	75.542.000	7.963.699	119.121.811	2.351.321	19.782.470	19.782.470
19 - RESERVA DE CONTIGENCIA									
	FIS	00	100.000	0	0	0	0	0	0

João Pessoa,

Página 3 de 6

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
Total do Órgão:			100.000	0	0	0	0	0	0
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
	FIS	00	3.637.617	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão:			3.637.617	0	0	0	0	0	0
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
	FIS	00	2.150.000	2.000.000	0	100.000	50.000	0	0
Total do Órgão:			2.150.000	2.000.000	0	100.000	50.000	0	0
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL									
	FIS	00	19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
Total do Órgão:			19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL									
	FIS	00	13.163.000	2.800.000	0	1.354.000	9.008.000	1.000	0
	SEG	00	6.847.000	0	0	6.846.000	1.000	0	0
Total do Órgão:			20.010.000	2.800.000	0	8.200.000	9.009.000	0	0
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
	FIS	00	6.854.597	3.000.000	0	2.469.798	1.384.799	0	0
	SEG	00	260.100	0	0	255.000	5.100	0	0
Total do Órgão:			7.114.697	3.000.000	0	2.724.798	1.389.899	0	0
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL									
	FIS	00	26.095.000	25.000.000	0	995.000	100.000	0	0
	SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Total do Órgão:			26.100.000	25.000.000	0	1.000.000	100.000	0	0

João Pessoa,

Página 4 de 6

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
	FIS	00	2.799.899	2.126.500	0	433.500	239.899	0	0	0
Total do Órgão:			2.799.899	2.126.500	0	433.500	239.899	0	0	0
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
	FIS	00	1.600.000	1.300.000	0	250.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			1.600.000	1.300.000	0	250.000	50.000	0	0	0
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA										
	FIS	00	23.830.000	23.000.000	0	690.000	140.000	0	0	0
	SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total do Órgão:			23.840.000	23.000.000	0	700.000	140.000	0	0	0
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA										
	FIS	00	1.530.000	800.000	0	660.000	70.000	0	0	0
	SEG	00	270.000	0	0	240.000	30.000	0	0	0
Total do Órgão:			1.800.000	800.000	0	900.000	100.000	0	0	0
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
	FIS	00	2.000.000	1.900.000	0	80.000	20.000	0	0	0
Total do Órgão:			2.000.000	1.900.000	0	80.000	20.000	0	0	0
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	FIS	00	4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0	0
Total do Órgão:			4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0	0

Página 5 de 6

Total	1.361.597.288	794.810.649	7.963.699	440.742.198	93.207.497	1.353.158	19.782.470
FISCAL	909.557.774	426.153.505	6.012.504	372.919.976	82.464.123	1.326.143	16.943.906
SEGURIDADE	452.039.514	368.657.144	1.951.195	67.822.222	10.743.374	27.015	2.838.564

(1 - RECURSOS DO TESOUREO)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	
LEGISLATIVO										
60.867.541			48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	200.000	0	0	0
01 - CAMARA MUNICIPAL										
	FIS	00	54.630.312	42.100.050	0	10.570.000	1.760.262	200.000	0	0
	FIS	08	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	SEG	00	6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão:			60.867.541	48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	0	0	0
EXECUTIVO										
1.779.789.037			940.981.984	7.963.699	464.528.276	341.586.333	1.158.658	19.832.470		
02 - GABINETE DO PREFEITO										
	FIS	00	161.913.107	60.476.107	0	100.963.000	466.000	8.000	0	0
	FIS	09	2.340.000	0	0	540.000	1.800.000	0	0	0
	SEG	00	5.469.614	5.436.614	0	27.000	6.000	0	0	0
Total do Órgão:			169.722.721	65.912.721	0	101.530.000	2.272.000	0	0	0
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
	FIS	00	2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0	0
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
	FIS	00	2.890.460	2.600.000	0	260.460	30.000	0	0	0
	SEG	00	9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
Total do Órgão:			2.900.000	2.600.000	0	270.000	30.000	0	0	0

João Pessoa,

Página 1 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOUREO)										RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO										
	FIS	00	38.000.000	8.950.000	0	29.000.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			38.000.000	8.950.000	0	29.000.000	50.000	0	0	0
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
	FIS	00	16.334.000	15.020.200	0	948.000	365.800	0	0	0
	FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
	SEG	00	89.366.000	89.087.000	0	229.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			107.700.000	104.107.200	0	1.177.000	2.415.800	0	0	0

07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

FIS	00	7.996.000	2.600.000	0	5.295.000	101.000	0	0
FIS	08	2.122.000	0	0	0	2.122.000	0	0
SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Total do Órgão:		10.123.000	2.600.000	0	5.300.000	2.223.000	0	0

08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FIS	00	32.273.000	12.100.000	0	4.081.000	15.331.000	761.000	0
FIS	04	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0
FIS	05	46.933.000	0	0	939.000	45.994.000	0	0
FIS	06	270.000	0	0	130.000	140.000	0	0
FIS	08	961.000	0	0	240.000	741.000	0	0
FIS	09	1.070.000	0	0	50.000	1.020.000	0	0
FIS	10	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0
SEG	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Total do Órgão:		81.730.000	12.100.000	0	5.553.000	63.316.000	0	0

09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

João Pessoa,

Página 2 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOIRO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
FIS	00		19.659.949	10.500.000	0	3.620.000	5.539.949	0	0
FIS	05		6.811.000	0	0	1.000	6.810.000	0	0
SEG	00		10.000	0	0	10.000	0	0	0
Total do Órgão:			26.480.949	10.500.000	0	3.631.000	12.349.949	0	0

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FIS	00	177.563.798	95.494.500	0	56.666.698	25.393.600	9.000	0
FIS	03	152.000.000	150.023.400	0	503.800	1.469.800	3.000	0
FIS	05	26.000	0	0	17.000	9.000	0	0
FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
FIS	11	26.295.700	5.183.000	0	15.705.700	5.407.000	0	0
SEG	00	1.127.000	1.106.000	0	21.000	0	0	0
Total do Órgão:		359.012.498	251.806.900	0	72.914.198	34.279.400	0	0

11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FIS	00	54.108.493	13.000.000	0	22.362.000	18.746.493	0	0
FIS	05	52.005.000	0	0	5.000	52.000.000	0	0
FIS	06	100.000	0	0	0	100.000	0	0
FIS	08	31.000.000	0	0	0	31.000.000	0	0
FIS	12	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0
SEG	00	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Total do Órgão:		140.216.493	13.000.000	0	22.370.000	104.846.493	0	0

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

FIS	00	6.199.000	3.500.000	0	2.070.000	628.000	1.000	0
FIS	05	28.000	0	0	20.500	7.500	0	0
FIS	06	9.500	0	0	6.000	3.500	0	0

João Pessoa,

Página 3 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOIRO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
FIS	08		2.500	0	0	1.500	1.000	0	0
Total do Órgão:			6.239.000	3.500.000	0	2.098.000	640.000	0	0

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FIS	00	580.010	10.000	0	570.010	0	0	0
SEG	00	307.971.405	263.432.949	0	34.218.182	10.319.274	1.000	0
SEG	05	1.903.010	0	0	652.010	1.251.000	0	0
SEG	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
Total do Órgão:		312.454.425	263.442.949	0	35.440.202	13.570.274	0	0

14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FIS	00	16.569.249	12.899.500	0	3.179.800	290.000	199.949	0
FIS	05	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0
SEG	00	17.389.500	2.302.000	0	14.777.500	310.000	0	0
SEG	05	4.762.000	0	0	800.000	3.962.000	0	0
Total do Órgão:		40.520.749	15.201.500	0	20.557.300	4.562.000	0	0

15 - SECRETARIA DE TURISMO

FIS	00	3.414.899	1.900.000	0	1.344.899	170.000	0	0
FIS	05	2.520.650	0	0	4.000	2.516.650	0	0
Total do Órgão:		5.935.549	1.900.000	0	1.348.899	2.686.650	0	0

16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FIS	00	207.865.384	74.476.648	6.012.504	107.956.811	2.329.321	146.194	16.943.906
FIS	03	42.000.000	38.000.000	0	4.000.000	0	0	0
FIS	05	3.710.000	0	0	3.705.000	2.500	2.500	0
FIS	11	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
SEG	00	17.068.126	1.065.352	1.951.195	11.165.000	22.000	26.015	2.838.564

João Pessoa,

Página 4 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOUREO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
Total do Órgão:			271.643.510	114.542.000	7.963.699	126.826.811	2.353.821	19.782.470	19.782.470

19 - RESERVA DE CONTIGENCIA

FIS	00	100.000	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão:		100.000	0	0	0	0	0	0

20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES

FIS	00	3.637.617	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão:		3.637.617	0	0	0	0	0	0

21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

FIS	00	2.150.000	2.000.000	0	100.000	50.000	0	0
FIS	05	1.950.000	0	0	1.800.000	100.000	0	50.000
Total do Órgão:		4.100.000	2.000.000	0	1.900.000	150.000	50.000	50.000

22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL

FIS	00	19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
Total do Órgão:		19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

FIS	00	13.163.000	2.800.000	0	1.354.000	9.008.000	1.000	0
FIS	05	46.000.000	0	0	0	46.000.000	0	0
FIS	08	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0
SEG	00	6.847.000	0	0	6.846.000	1.000	0	0
Total do Órgão:		96.010.000	2.800.000	0	8.200.000	85.009.000	0	0

25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO

FIS	00	6.854.597	3.000.000	0	2.469.798	1.384.799	0	0
FIS	05	118.450	0	0	16.050	102.400	0	0

João Pessoa,

Página 5 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOUREO)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
SEG	00		260.100	0	0	255.000	5.100	0	0
Total do Órgão:			7.233.147	3.000.000	0	2.740.848	1.492.299	0	0

26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

FIS	00	26.095.000	25.000.000	0	995.000	100.000	0	0
SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Total do Órgão:		26.100.000	25.000.000	0	1.000.000	100.000	0	0

27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FIS	00	2.799.899	2.126.500	0	433.500	239.899	0	0
FIS	05	4.644.000	102.000	0	42.000	4.500.000	0	0
Total do Órgão:		7.443.899	2.228.500	0	475.500	4.739.899	0	0

28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

FIS	00	1.600.000	1.300.000	0	250.000	50.000	0	0
FIS	05	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0
FIS	09	4.340.224	0	0	1.551.476	2.788.748	0	0
Total do Órgão:		5.947.224	1.300.000	0	1.807.476	2.839.748	0	0

29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA

FIS	00	23.830.000	23.000.000	0	690.000	140.000	0	0
FIS	05	2.148.256	190.214	0	1.068.042	900.000	0	0
SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Total do Órgão:		25.988.256	23.190.214	0	1.758.042	1.040.000	0	0

30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA

FIS	00	1.530.000	800.000	0	660.000	70.000	0	0
FIS	05	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0

João Pessoa,

Página 6 de 7

(1 - RECURSOS DO TESOUREIRO)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DIVIDA
	SEG	00	270.000	0	0	240.000	30.000	0	0
	SEG	05	550.000	0	0	350.000	200.000	0	0
Total do Órgão:			2.750.000	800.000	0	1.550.000	400.000	0	0
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
	FIS	00	2.000.000	1.900.000	0	80.000	20.000	0	0
Total do Órgão:			2.000.000	1.900.000	0	80.000	20.000	0	0
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
	FIS	00	4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0
Total do Órgão:			4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0
Total			1.840.656.578	989.309.263	7.963.699	475.098.276	343.396.595	1.358.658	19.832.470
FISCAL			1.379.402.054	620.652.119	6.012.504	405.474.044	325.200.221	1.331.643	16.993.906
SEGURIDADE			461.254.524	368.657.144	1.951.195	69.624.232	18.196.374	27.015	2.838.564

João Pessoa,

Página 7 de 7

(2 - OUTRAS FONTES)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DIVIDA
EXECUTIVO			884.213.422	287.623.130	0	481.282.522	109.227.770	6.080.000	0
02 - GABINETE DO PREFEITO									
	FIS	20	20.361.000	110.200	0	17.489.800	2.691.000	70.000	0
	FIS	27	177.300	0	0	115.000	62.300	0	0
	SEG	20	65.000	58.000	0	7.000	0	0	0
Total do Órgão:			20.603.300	168.200	0	17.611.800	2.753.300	0	0
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
	FIS	20	6.000.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0
Total do Órgão:			6.000.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO									
	SEG	33	82.510.000	82.201.000	0	79.000	20.000	10.000	0
	SEG	34	35.016.000	30.886.000	0	1.730.000	1.300.000	1.100.000	0
Total do Órgão:			117.526.000	113.087.000	0	1.809.000	1.320.000	0	0
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	FIS	20	7.960.000	0	0	600.000	6.460.000	900.000	0
	FIS	27	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0
Total do Órgão:			8.000.000	0	0	620.000	6.480.000	0	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	FIS	20	152.000	0	0	120.000	32.000	0	0

João Pessoa,

Página 1 de 4

(2 - OUTRAS FONTES)									RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DIVIDA
	FIS	24	6.972.664	0	0	6.668.664	304.000	0	0
	FIS	27	1.938.000	0	0	1.129.000	809.000	0	0
Total do Órgão:			9.062.664	0	0	7.917.664	1.145.000	0	0
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE									
	FIS	20	1.677.000	15.000	0	1.567.500	94.500	0	0
	FIS	27	17.000	0	0	14.500	2.500	0	0
Total do Órgão:			1.694.000	15.000	0	1.582.000	97.000	0	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
	FIS	20	2.961.000	0	0	2.661.000	300.000	0	0
	FIS	25	6.180.010	500.000	0	5.680.010	0	0	0
	FIS	27	5.040.000	10.000	0	5.030.000	0	0	0
	FIS	30	50.000	10.000	0	40.000	0	0	0
	FIS	31	50.000	10.000	0	40.000	0	0	0
	SEG	20	15.872.120	11.259.020	0	4.443.100	170.000	0	0
	SEG	24	20.000	0	0	20.000	0	0	0
	SEG	25	620.655.108	143.635.260	0	395.891.478	81.128.370	0	0
	SEG	27	10.693.220	10.000	0	1.997.220	8.686.000	0	0
	SEG	29	463.000	68.000	0	295.000	100.000	0	0
	SEG	30	17.143.700	5.184.550	0	9.957.150	2.022.000	0	0
	SEG	31	5.425.300	11.100	0	5.344.100	70.100	0	0
Total do Órgão:			684.553.458	160.677.930	0	431.399.058	92.476.470	0	0
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
	FIS	20	1.200.000	100.000	0	1.100.000	0	0	0
	FIS	35	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0

João Pessoa,

Página 2 de 4

(2 - OUTRAS FONTES)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	
	SEG	20	1.423.000	300.000	0	853.000	270.000	0	0	0
	SEG	28	760.000	0	0	520.000	240.000	0	0	0
	SEG	35	13.688.000	7.481.000	0	5.179.000	1.028.000	0	0	0
Total do Órgão:			18.721.000	7.881.000	0	9.302.000	1.538.000	0	0	0
15 - SECRETARIA DE TURISMO										
	FIS	20	550.000	0	0	550.000	0	0	0	0
	FIS	27	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
Total do Órgão:			1.550.000	0	0	1.550.000	0	0	0	0
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA										
	FIS	20	8.850.000	250.000	0	6.300.000	2.300.000	0	0	0
Total do Órgão:			8.850.000	250.000	0	6.300.000	2.300.000	0	0	0
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES										
	FIS	20	24.000	0	0	19.000	5.000	0	0	0
	FIS	28	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
	FIS	29	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
	FIS	32	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
Total do Órgão:			46.000	0	0	38.000	8.000	0	0	0
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR										
	FIS	20	7.807.000	0	0	2.847.000	960.000	4.000.000	0	0
Total do Órgão:			7.807.000	0	0	2.847.000	960.000	4.000.000	0	0

João Pessoa,

Página 3 de 4

Total	884.213.422	287.623.130	0	481.282.522	109.227.770	6.080.000	0
FISCAL	80.678.974	6.549.200	0	54.966.474	14.193.300	4.970.000	0
SEGURIDADE	803.534.448	281.073.930	0	426.316.048	95.034.470	1.110.000	0

(TODAS AS FONTES)										R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	
LEGISLATIVO			60.867.541	48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	200.000	0	0
01 - CAMARA MUNICIPAL										
	FIS	00	54.630.312	42.100.050	0	10.570.000	1.760.262	200.000	0	0
	FIS	08	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	SEG	00	6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0	0
Total do Órgão:			60.867.541	48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	0	0	0
EXECUTIVO			2.664.002.459	1.228.605.114	7.963.699	945.810.798	450.814.103	7.238.658	19.832.470	0
02 - GABINETE DO PREFEITO										
	FIS	00	161.913.107	60.476.107	0	100.963.000	466.000	8.000	0	0
	FIS	09	2.340.000	0	0	540.000	1.800.000	0	0	0
	FIS	20	20.361.000	110.200	0	17.489.800	2.691.000	70.000	0	0
	FIS	27	177.300	0	0	115.000	62.300	0	0	0
	SEG	00	5.469.614	5.436.614	0	27.000	6.000	0	0	0
	SEG	20	65.000	58.000	0	7.000	0	0	0	0
Total do Órgão:			190.326.021	66.080.921	0	119.141.800	5.025.300	0	0	0
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO										
	FIS	00	2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0	0
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA										
	FIS	00	2.890.460	2.600.000	0	260.460	30.000	0	0	0

João Pessoa,

Página 1 de 9

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	SEG	00	9.540	0	0	9.540	0	0	0
Total do Órgão:			2.900.000	2.600.000	0	270.000	30.000	0	0
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
	FIS	00	38.000.000	8.950.000	0	29.000.000	50.000	0	0
	FIS	20	6.000.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0
Total do Órgão:			44.000.000	14.494.000	0	29.306.000	200.000	0	0
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO									
	FIS	00	16.334.000	15.020.200	0	948.000	365.800	0	0
	FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
	SEG	00	89.366.000	89.087.000	0	229.000	50.000	0	0
	SEG	33	82.310.000	82.201.000	0	79.000	20.000	10.000	0
	SEG	34	35.016.000	30.886.000	0	1.730.000	1.300.000	1.100.000	0
Total do Órgão:			225.026.000	217.194.200	0	2.986.000	3.735.800	0	0
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS									
	FIS	00	7.996.000	2.600.000	0	5.295.000	101.000	0	0
	FIS	08	2.122.000	0	0	0	2.122.000	0	0
	SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Total do Órgão:			10.123.000	2.600.000	0	5.300.000	2.223.000	0	0
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO									
	FIS	00	32.273.000	12.100.000	0	4.081.000	15.331.000	761.000	0
	FIS	04	180.000	0	0	100.000	80.000	0	0
	FIS	05	46.933.000	0	0	939.000	45.994.000	0	0
	FIS	06	270.000	0	0	130.000	140.000	0	0
	FIS	08	981.000	0	0	240.000	741.000	0	0

João Pessoa,

Página 2 de 9

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	FIS	09	1.070.000	0	0	50.000	1.020.000	0	0
	FIS	10	22.000	0	0	12.000	10.000	0	0
	FIS	20	7.960.000	0	0	600.000	6.460.000	900.000	0
	FIS	27	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0
	SEG	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Total do Órgão:			89.730.000	12.100.000	0	6.173.000	69.796.000	0	0
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO									
	FIS	00	19.659.949	10.500.000	0	3.620.000	5.539.949	0	0
	FIS	05	6.811.000	0	0	1.000	6.810.000	0	0
	SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Total do Órgão:			26.480.949	10.500.000	0	3.631.000	12.349.949	0	0
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA									
	FIS	00	177.563.798	95.494.500	0	56.666.698	25.393.600	9.000	0
	FIS	03	152.000.000	150.023.400	0	503.800	1.469.800	3.000	0
	FIS	05	26.000	0	0	17.000	9.000	0	0
	FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
	FIS	11	26.295.700	5.183.000	0	15.705.700	5.407.000	0	0
	FIS	20	152.000	0	0	120.000	32.000	0	0
	FIS	24	6.972.664	0	0	6.668.664	304.000	0	0
	FIS	27	1.938.000	0	0	1.129.000	809.000	0	0
	SEG	00	1.127.000	1.106.000	0	21.000	0	0	0
Total do Órgão:			368.075.162	251.806.900	0	80.831.862	35.424.400	0	0
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA									
	FIS	00	54.108.493	13.000.000	0	22.362.000	18.746.493	0	0

João Pessoa,

Página 3 de 9

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	FIS	05	52.005.000	0	0	5.000	52.000.000	0	0
	FIS	06	100.000	0	0	0	100.000	0	0
	FIS	08	31.000.000	0	0	0	31.000.000	0	0
	FIS	12	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0
	SEG	00	3.000	0	0	3.000	0	0	0
Total do Órgão:			140.216.493	13.000.000	0	22.370.000	104.846.493	0	0

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE

	FIS	00	6.199.000	3.500.000	0	2.070.000	628.000	1.000	0
	FIS	05	28.000	0	0	20.500	7.500	0	0
	FIS	06	9.500	0	0	6.000	3.500	0	0
	FIS	08	2.500	0	0	1.500	1.000	0	0
	FIS	20	1.677.000	15.000	0	1.567.500	94.500	0	0
	FIS	27	17.000	0	0	14.500	2.500	0	0
Total do Órgão:			7.933.000	3.515.000	0	3.680.000	737.000	0	0

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

	FIS	00	580.010	10.000	0	570.010	0	0	0
	FIS	20	2.951.000	0	0	2.651.000	300.000	0	0
	FIS	25	6.180.010	500.000	0	5.680.010	0	0	0
	FIS	27	5.040.000	10.000	0	5.030.000	0	0	0
	FIS	30	50.000	10.000	0	40.000	0	0	0
	FIS	31	50.000	10.000	0	40.000	0	0	0
	SEG	00	307.971.405	263.432.949	0	34.218.182	10.319.274	1.000	0
	SEG	05	1.903.010	0	0	652.010	1.251.000	0	0
	SEG	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0
	SEG	20	15.872.120	11.259.020	0	4.443.100	170.000	0	0

João Pessoa,

Página 4 de 9

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	SEG	24	20.000	0	0	20.000	0	0	0
	SEG	25	620.655.108	143.635.260	0	395.891.478	81.128.370	0	0
	SEG	27	10.693.220	10.000	0	1.997.220	8.686.000	0	0
	SEG	29	463.000	68.000	0	295.000	100.000	0	0
	SEG	30	17.143.700	5.164.550	0	9.957.150	2.022.000	0	0
	SEG	31	5.425.300	11.100	0	5.344.100	70.100	0	0
Total do Órgão:			997.007.883	424.120.879	0	466.839.260	106.046.744	0	0

14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	FIS	00	16.569.249	12.899.500	0	3.179.800	290.000	199.949	0
	FIS	05	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0
	FIS	20	1.200.000	100.000	0	1.100.000	0	0	0
	FIS	35	1.650.000	0	0	1.650.000	0	0	0
	SEG	00	17.389.500	2.302.000	0	14.777.500	310.000	0	0
	SEG	05	4.762.000	0	0	800.000	3.962.000	0	0
	SEG	20	1.423.000	300.000	0	853.000	270.000	0	0
	SEG	28	760.000	0	0	520.000	240.000	0	0
	SEG	35	13.688.000	7.481.000	0	5.179.000	1.028.000	0	0
Total do Órgão:			59.241.749	23.082.500	0	29.859.300	6.100.000	0	0

15 - SECRETARIA DE TURISMO

	FIS	00	3.414.899	1.900.000	0	1.344.899	170.000	0	0
	FIS	05	2.520.650	0	0	4.000	2.516.650	0	0
	FIS	20	550.000	0	0	550.000	0	0	0
	FIS	27	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0
Total do Órgão:			7.485.549	1.900.000	0	2.898.899	2.686.650	0	0

João Pessoa,

Página 5 de 9

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO									
	FIS	00	207.865.384	74.476.648	6.012.504	107.956.811	2.329.321	146.194	16.943.906
	FIS	03	42.000.000	38.000.000	0	4.000.000	0	0	0
	FIS	05	3.710.000	0	0	3.705.000	2.500	2.500	0
	FIS	11	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0
	SEG	00	17.068.126	1.065.352	1.951.195	11.165.000	22.000	26.015	2.838.564
	Total do Órgão:		271.843.510	114.542.000	7.963.699	126.826.811	2.353.821	19.782.470	19.782.470
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
	FIS	00	100.000	0	0	0	0	0	0
	Total do Órgão:		100.000	0	0	0	0	0	0
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES									
	FIS	00	3.637.617	0	0	0	0	0	0
	Total do Órgão:		3.637.617	0	0	0	0	0	0
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA									
	FIS	00	2.150.000	2.000.000	0	100.000	50.000	0	0
	FIS	05	1.950.000	0	0	1.800.000	100.000	0	50.000
	FIS	20	8.850.000	250.000	0	6.300.000	2.300.000	0	0
	Total do Órgão:		12.950.000	2.250.000	0	8.200.000	2.450.000	50.000	50.000
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL									
	FIS	00	19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
	Total do Órgão:		19.800.000	3.400.000	0	16.350.000	50.000	0	0
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL									
	FIS	00	13.163.000	2.800.000	0	1.354.000	9.006.000	1.000	0

João Pessoa,

Página 6 de 9

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA
	FIS	05	46.000.000	0	0	0	46.000.000	0	0
	FIS	08	30.000.000	0	0	0	30.000.000	0	0
	SEG	00	6.847.000	0	0	6.846.000	1.000	0	0
	Total do Órgão:		86.010.000	2.800.000	0	8.200.000	85.009.000	0	0
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO									
	FIS	00	6.854.597	3.000.000	0	2.469.798	1.384.799	0	0
	FIS	05	118.450	0	0	16.050	102.400	0	0
	SEG	00	260.100	0	0	255.000	5.100	0	0
	Total do Órgão:		7.233.147	3.000.000	0	2.740.848	1.492.299	0	0
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL									
	FIS	00	26.095.000	25.000.000	0	995.000	100.000	0	0
	SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0
	Total do Órgão:		26.100.000	25.000.000	0	1.000.000	100.000	0	0
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
	FIS	00	2.799.899	2.126.500	0	433.500	239.899	0	0
	FIS	05	4.644.000	102.000	0	42.000	4.500.000	0	0
	Total do Órgão:		7.443.899	2.228.500	0	475.500	4.739.899	0	0
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES									
	FIS	00	1.600.000	1.300.000	0	250.000	50.000	0	0
	FIS	05	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0
	FIS	09	4.340.224	0	0	1.551.476	2.788.748	0	0
	FIS	20	24.000	0	0	19.000	5.000	0	0
	FIS	28	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0
	FIS	29	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0

João Pessoa,

Página 7 de 9

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DIVIDA
	FIS	32	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0
Total do Órgão:			5.993.224	1.300.000	0	1.845.476	2.847.748	0	0
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA									
	FIS	00	23.830.000	23.000.000	0	690.000	140.000	0	0
	FIS	05	2.148.256	190.214	0	1.058.042	900.000	0	0
	SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Total do Órgão:			25.988.256	23.190.214	0	1.758.042	1.040.000	0	0
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA									
	FIS	00	1.530.000	800.000	0	660.000	70.000	0	0
	FIS	05	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0
	SEG	00	270.000	0	0	240.000	30.000	0	0
	SEG	05	550.000	0	0	350.000	200.000	0	0
Total do Órgão:			2.750.000	800.000	0	1.550.000	400.000	0	0
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR									
	FIS	00	2.000.000	1.900.000	0	80.000	20.000	0	0
	FIS	20	7.807.000	0	0	2.847.000	960.000	4.000.000	0
Total do Órgão:			9.807.000	1.900.000	0	2.927.000	980.000	0	0
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
	FIS	00	4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0
Total do Órgão:			4.000.000	3.600.000	0	300.000	100.000	0	0

João Pessoa,

Página 8 de 9

Total	2.724.870.000	1.276.932.393	7.963.699	956.380.798	452.584.365	7.438.658	19.832.470
FISCAL	1.460.081.028	627.201.319	6.012.504	460.440.518	339.393.521	6.301.643	16.993.906
SEGURIDADE	1.264.788.972	649.731.074	1.951.195	495.940.280	113.190.844	1.137.015	2.838.564

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
01	LEGISLATIVA	418.000	54.221.312	0	54.640.312
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	9.000	5.940.000	0	5.949.000
01.031.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	5.500.000	0	5.500.000
01.031.5001.2.601	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)	0	5.500.000	0	5.500.000
01.031.5240	AÇÕES LEGISLATIVAS	0	180.000	0	180.000
01.031.5240.2.414	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0	180.000	0	180.000
01.031.5281	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	0	260.000	0	260.000
01.031.5281.2.594	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	260.000	0	260.000
01.031.5588	AMPLIAÇÃO E REFORMA	5.000	0	0	5.000
01.031.5588.1.611	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000	0	0	5.000
01.031.5589	ADM GERAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	4.000	0	0	4.000
01.031.5589.1.612	ADM GERAL DO FUNDO ESPECIAL CÂMARA	4.000	0	0	4.000
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000	40.421.312	0	40.831.312
01.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	32.160.050	0	32.160.050
01.122.5001.2.599	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)	0	32.160.050	0	32.160.050
01.122.5273	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000	0	0	200.000
01.122.5273.1.124	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000	0	0	200.000
01.122.5278	AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	200.000	0	0	200.000
01.122.5278.1.127	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	200.000	0	0	200.000
01.122.5279	FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0	8.261.262	0	8.261.262
01.122.5279.2.471	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA	0	8.261.262	0	8.261.262
01.122.5588	AMPLIAÇÃO E REFORMA	10.000	0	0	10.000
01.122.5588.1.613	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	10.000	0	0	10.000
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	200.000	0	200.000
01.126.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	200.000	0	200.000
01.126.5001.2.607	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0	200.000	0	200.000
01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.370.000	0	3.370.000
01.131.5236	GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	0	3.370.000	0	3.370.000
01.131.5236.2.424	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	0	3.370.000	0	3.370.000
01.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0	4.290.000	0	4.290.000
01.272.5283	ENCARGOS COM NATIVOS E PENSIONISTAS	0	4.290.000	0	4.290.000
01.272.5283.2.472	ENCARGOS COM NATIVOS	0	2.800.000	0	2.800.000
01.272.5283.2.473	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	0	1.490.000	0	1.490.000
02	JUDICIÁRIA	0	309.000	20.000	329.000
02.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	109.000	0	109.000
02.126.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	109.000	0	109.000
02.126.5001.2.108	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	109.000	0	109.000

João Pessoa,

Página 1 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
02.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	300.000	0	300.000
02.128.5034	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	0	300.000	0	300.000
02.128.5034.2.135	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	0	300.000	0	300.000
02.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	20.000	20.000
02.846.5049	EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0	0	20.000	20.000
02.846.5049.7.002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0	0	20.000	20.000
04	ADMINISTRAÇÃO	4.668.870	298.012.665	100.000	302.721.535
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.000	119.000	0	129.000
04.121.5035	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO	0	46.000	0	46.000
04.121.5035.2.730	MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO	0	46.000	0	46.000
04.121.5087	POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO	10.000	55.000	0	65.000
04.121.5087.1.206	PROGRAMA DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	10.000	0	0	10.000
04.121.5087.2.142	CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0	45.000	0	45.000
04.121.5087.2.147	PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO	0	10.000	0	10.000
04.121.5169	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA	0	10.000	0	10.000
04.121.5169.2.227	MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0	10.000	0	10.000
04.121.5339	COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	0	8.000	0	8.000
04.121.5339.2.727	ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	0	8.000	0	8.000
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.370	240.230.903	0	244.026.273
04.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	130.000	228.876.848	0	227.006.848
04.122.5001.1.293	CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICÍPIOS	30.000	0	0	30.000
04.122.5001.1.497	CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO	100.000	0	0	100.000
04.122.5001.2.011	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0	932.000	0	932.000
04.122.5001.2.012	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	0	3.521.500	0	3.521.500
04.122.5001.2.041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	11.616.631	0	11.616.631
04.122.5001.2.157	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	0	79.000	0	79.000
04.122.5001.2.162	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD	0	1.000	0	1.000
04.122.5001.2.170	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA	0	452.000	0	452.000
04.122.5001.2.174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	0	2.879.000	0	2.879.000
04.122.5001.2.183	CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL	0	5.000	0	5.000
04.122.5001.2.185	GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	0	4.000	0	4.000
04.122.5001.2.195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0	202.000	0	202.000
04.122.5001.2.210	ESPAÇO DO SERVIDOR	0	19.000	0	19.000
04.122.5001.2.212	PROGRAMA DE COMBATE À DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0	106.000	0	106.000
04.122.5001.2.218	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	31.000	0	31.000
04.122.5001.2.219	FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL	0	160.000	0	160.000

João Pessoa,

Página 2 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.370	240.230.903	0	244.026.273
04.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	130.000	226.876.848	0	227.006.848
04.122.5001.2.240	MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL	0	21.000	0	21.000
04.122.5001.2.260	ENCARGOS DE CORRENTES DE MULTAS E FRANQUIAS	0	5.000	0	5.000
04.122.5001.2.302	ENCARGOS COM ÁGUA DO PODER PÚBLICO	0	6.500.000	0	6.500.000
04.122.5001.2.304	ENCARGOS COM ENERGIA DO PODER PÚBLICO	0	30.000.000	0	30.000.000
04.122.5001.2.305	ENCARGOS COM TELEFONIA FIXA E MÓVEL DO PODER PÚBLICO	0	1.980.000	0	1.980.000
04.122.5001.2.325	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DO PODER PÚBLICO	0	3.468.000	0	3.468.000
04.122.5001.2.330	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS DO PODER PÚBLICO	0	1.000	0	1.000
04.122.5001.2.340	ENCARGOS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0	6.941.000	0	6.941.000
04.122.5001.2.345	ENCARGOS COM SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRAFIA	0	1.000.000	0	1.000.000
04.122.5001.2.361	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	0	125.200	0	125.200
04.122.5001.2.408	ENCARGOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO	0	4.000.000	0	4.000.000
04.122.5001.2.490	ENCARGOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES	0	1.000	0	1.000
04.122.5001.2.587	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL	0	36.095.721	0	36.095.721
04.122.5001.2.606	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	0	37.205.200	0	37.205.200
04.122.5001.2.612	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	0	2.600.000	0	2.600.000
04.122.5001.2.634	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	0	141.940	0	141.940
04.122.5001.2.641	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR	0	24.431.586	0	24.431.586
04.122.5001.2.646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	421.000	0	421.000
04.122.5001.2.648	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0	26.200	0	26.200
04.122.5001.2.650	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPIRE	0	1.600.000	0	1.600.000
04.122.5001.2.654	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PESSOAL ATIVO - CGM	0	3.600.000	0	3.600.000
04.122.5001.2.655	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	115.000	0	115.000
04.122.5001.2.660	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0	16.640	0	16.640
04.122.5001.2.663	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM	0	7.950.000	0	7.950.000
04.122.5001.2.678	PAGAMENTO A PESSOAL	0	2.600.000	0	2.600.000
04.122.5001.2.682	EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E aperfeiçoamento DOS SERVIDORES	0	12.500	0	12.500
04.122.5001.2.683	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL	0	210.000	0	210.000
04.122.5001.2.690	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0	85.000	0	85.000
04.122.5001.2.695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	942.000	0	942.000
04.122.5001.2.710	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	0	14.800.000	0	14.800.000
04.122.5001.2.711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	219.000	0	219.000
04.122.5001.2.723	CONTROLE DE ACESSO POR BIOMETRIA PARA VISITANTES E SERVIDORES	0	22.000	0	22.000
04.122.5001.2.724	IMPLEMENTAÇÃO DO CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS	0	83.000	0	83.000
04.122.5001.2.733	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	1.000.000	0	1.000.000

João Pessoa,

Página 3 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.370	240.230.903	0	244.026.273
04.122.5111	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	3.901.000	0	3.901.000
04.122.5111.2.695	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	400.000	0	400.000
04.122.5111.2.711	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	1.000	0	1.000
04.122.5143	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	15.000	0	15.000
04.122.5143.2.864	FORTALECER A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIAS	0	10.000	0	10.000
04.122.5143.4.266	AMPLIAR O SERVIÇO DE OUVIDORIA	0	5.000	0	5.000
04.122.5179	REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA	0	4.185	0	4.185
04.122.5179.2.632	LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	0	4.185	0	4.185
04.122.5181	IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE	0	4.185	0	4.185
04.122.5181.4.073	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	0	4.185	0	4.185
04.122.5315	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	768.000	0	768.000
04.122.5315.4.491	SETOR DE MANUTENÇÃO	0	768.000	0	768.000
04.122.5323	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	10.000	0	10.000
04.122.5323.2.615	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	10.000	0	10.000
04.122.5330	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. E PREV. MUNIC. E DO CLUBE DO IDOSO	0	690.000	0	690.000
04.122.5330.2.636	MANUTENÇÃO DO CCQM CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO	0	690.000	0	690.000
04.122.5337	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS (GEOINFORMÁTICAS)	1.173.000	25.000	0	1.198.000
04.122.5337.1.364	REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOINFORMÁTICA	1.165.000	0	0	1.165.000
04.122.5337.1.455	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO	8.000	0	0	8.000
04.122.5337.2.763	CADASTRO TÉCNICO	0	25.000	0	25.000
04.122.5341	PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	0	18.000	0	18.000
04.122.5341.4.205	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DPLUR	0	18.000	0	18.000
04.122.5362	GESTÃO URBANA	0	16.000	0	16.000
04.122.5362.2.208	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM	0	16.000	0	16.000
04.122.5370	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	0	800.000	0	800.000
04.122.5370.2.728	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	800.000	0	800.000
04.122.5391	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	4.185	0	0	4.185
04.122.5391.1.477	FÓRUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL	4.185	0	0	4.185
04.122.5545	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POMP	0	5.977.000	0	5.977.000
04.122.5545.4.300	AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0	5.544.000	0	5.544.000
04.122.5545.4.301	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	69.000	0	69.000
04.122.5545.4.302	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0	144.000	0	144.000
04.122.5545.4.303	AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	0	74.000	0	74.000
04.122.5545.4.304	AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, ORLAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA POMP	0	64.000	0	64.000
04.122.5545.4.305	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	0	26.000	0	26.000

João Pessoa,

Página 5 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.370	240.230.903	0	244.026.273
04.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	130.000	226.876.848	0	227.006.848
04.122.5001.2.734	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA	0	4.894.000	0	4.894.000
04.122.5001.2.753	SERVIDOR (A) PADRÃO	0	6.000	0	6.000
04.122.5001.2.764	BANCO DE IDEIAS	0	6.000	0	6.000
04.122.5001.2.787	IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA POMP	0	3.000	0	3.000
04.122.5001.2.791	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA	0	41.000	0	41.000
04.122.5001.2.799	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	0	28.000	0	28.000
04.122.5001.2.807	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	0	16.000	0	16.000
04.122.5001.2.849	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS INSS	0	1.803.500	0	1.803.500
04.122.5001.2.860	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A FAMÍLIA DO SERVIDOR	0	15.000	0	15.000
04.122.5001.2.865	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0	70.900	0	70.900
04.122.5001.4.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0	276.000	0	276.000
04.122.5001.4.077	COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL	0	4.000	0	4.000
04.122.5001.4.123	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNURB	0	173.000	0	173.000
04.122.5001.4.132	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	0	24.000	0	24.000
04.122.5001.4.215	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SEPPM	0	1.299.000	0	1.299.000
04.122.5001.4.216	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEPPM	0	24.300	0	24.300
04.122.5001.4.217	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	1.000	0	1.000
04.122.5001.4.367	ESTUDIOS SOBRE FUGAOS HUMANOS	0	15.000	0	15.000
04.122.5001.4.372	GESTÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO	0	7.472.000	0	7.472.000
04.122.5001.4.388	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA COMPEDEC	0	800.000	0	800.000
04.122.5001.4.389	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	440.000	0	440.000
04.122.5001.4.392	FARMACENTO E EPI	0	50.000	0	50.000
04.122.5001.4.437	MANUTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	1.188.000	0	1.188.000
04.122.5019	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO A OUTRAS ESPERAS DE GOVERNO	0	120.000	0	120.000
04.122.5019.4.313	ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGENCIAS DE DESPESAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	0	120.000	0	120.000
04.122.5042	ASSESSORIA E APOIO AO GERENCIAL DO PREFEITO	0	37.500	0	37.500
04.122.5042.2.913	APOIO AS ATIVIDADES DESPESOLVIDAS PELO GERENCIAL	0	37.500	0	37.500
04.122.5084	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.868.000	430.000	0	1.828.000
04.122.5084.1.086	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	720.000	0	0	720.000
04.122.5084.1.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	678.000	0	0	678.000
04.122.5084.2.429	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0	430.000	0	430.000
04.122.5111	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0	3.901.000	0	3.901.000
04.122.5111.2.669	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO CABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	3.400.000	0	3.400.000
04.122.5111.2.673	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS GERAIS	0	100.000	0	100.000

João Pessoa,

Página 4 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.795.370	240.230.903	0	244.026.273
04.122.5545	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA POMP	0	5.977.000	0	5.977.000
04.122.5545.4.306	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	56.000	0	56.000
04.122.5552	PROGRAMA INICIATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEIS	1.086.000	0	0	1.086.000
04.122.5552.1.501	GOVERNABILIDADE E SUSTENTABILIDADE FISCAL	1.086.000	0	0	1.086.000
04.122.5553	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	4.185	0	0	4.185
04.122.5553.1.526	INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	4.185	0	0	4.185
04.122.5554	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	0	4.185	0	4.185
04.122.5554.4.387	MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	0	4.185	0	4.185
04.122.5572	ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	0	524.000	0	524.000
04.122.5572.4.449	ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES	0	524.000	0	524.000
04.122.7001	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	10.000	0	10.000
04.122.7001.4.462	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSF. CONV. REC. UNICO	0	10.000	0	10.000
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0	3.717.500	0	3.717.500
04.123.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	3.561.500	0	3.561.500
04.123.5001.2.150	ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA	0	3.540.000	0	3.540.000
04.123.5001.2.168	IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS	0	4.000	0	4.000
04.123.5001.2.244	MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0	4.000	0	4.000
04.123.5001.4.354	ORLAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	0	13.500	0	13.500
04.123.5369	APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	0	156.000	0	156.000
04.123.5369.2.715	APOIO LOGÍSTICO EOU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO	0	156.000	0	156.000
04.124	CONTROLE INTERNO	100.000	0	0	215.000
04.124.5019	ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO				

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.128	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.000	4.504.199	0	4.504.199
04.128.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	4.387.199	0	4.387.199
04.128.5001.2.175	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	0	122.000	0	122.000
04.128.5001.2.300	ENCARGOS COM SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA	0	2.701.000	0	2.701.000
04.128.5001.2.675	MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0	107.300	0	107.300
04.128.5001.2.771	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	502.399	0	502.399
04.128.5001.2.907	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.	0	50.000	0	50.000
04.128.5001.2.164	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	18.000	0	18.000
04.128.5001.4.226	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP.	0	100.000	0	100.000
04.128.5001.4.228	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARRERA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	2.000	0	2.000
04.128.5001.4.230	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	2.000	0	2.000
04.128.5001.4.232	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	0	300.000	0	300.000
04.128.5001.4.233	MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	0	254.000	0	254.000
04.128.5307	SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS (GEOREFERENCIADAS)	46.000	117.000	0	163.000
04.128.5307.1.179	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS (GEOREFERENCIADAS)	30.000	0	0	30.000
04.128.5307.1.180	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS	8.000	0	0	8.000
04.128.5307.1.249	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	8.000	0	0	8.000
04.128.5307.2.729	GEOPROCESSAMENTO	0	96.000	0	96.000
04.128.5307.2.904	LEVANTAMENTOS GEOREFERENCIADOS	0	21.000	0	21.000
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000	226.685	0	230.685
04.128.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	83.500	0	83.500
04.128.5001.2.010	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	0	39.000	0	39.000
04.128.5001.2.010	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	0	25.000	0	25.000
04.128.5001.2.105	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	0	12.500	0	12.500
04.128.5001.2.164	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL	0	7.000	0	7.000
04.128.5361	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	30.000	0	30.000
04.128.5361.4.033	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	30.000	0	30.000
04.128.5363	FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4.000	67.000	0	71.000
04.128.5363.1.178	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA	4.000	0	0	4.000
04.128.5363.2.689	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	20.000	0	20.000
04.128.5363.2.725	ADQUIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS	0	3.000	0	3.000
04.128.5363.4.055	ADQUIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS	0	15.000	0	15.000
04.128.5363.4.144	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	29.000	0	29.000
04.128.5391	PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	0	4.185	0	4.185
04.128.5391.4.225	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA	0	4.185	0	4.185
04.128.5454	FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	0	26.000	0	26.000

João Pessoa,

Página 7 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000	226.685	0	230.685
04.128.5454	FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	0	26.000	0	26.000
04.128.5454.0.019	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	26.000	0	26.000
04.128.5573	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PGM	0	16.000	0	16.000
04.128.5573.4.454	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM	0	16.000	0	16.000
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	29.560.500	0	29.560.500
04.129.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	25.000.000	0	25.000.000
04.129.5001.2.614	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	0	25.000.000	0	25.000.000
04.129.5130	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0	4.560.500	0	4.560.500
04.129.5130.4.390	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - INDESPMAT	0	4.560.500	0	4.560.500
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000	19.555	0	24.555
04.131.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	2.000	0	2.000
04.131.5001.2.944	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	2.000	0	2.000
04.131.5143	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	5.000	0	5.000
04.131.5143.4.267	REALIZAR CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO/INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA	0	5.000	0	5.000
04.131.5153	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	5.000	0	0	5.000
04.131.5153.1.323	MATERIAL PROMOCIONAL	5.000	0	0	5.000
04.131.5175	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS	0	4.185	0	4.185
04.131.5175.2.643	DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS	0	4.185	0	4.185
04.131.5176	EXECUTAR A CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	0	4.185	0	4.185
04.131.5176.4.07	DIVULGAÇÃO DA LEI ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	0	4.185	0	4.185
04.131.5181	IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE	0	4.185	0	4.185
04.131.5181.2.411	INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE	0	4.185	0	4.185
04.231	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	7.476.323	0	7.476.323
04.231.5325	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	7.359.544	0	7.359.544
04.231.5325.2.621	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	7.359.544	0	7.359.544
04.231.5326	CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA FORM DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0	116.779	0	116.779
04.231.5326.2.627	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0	116.779	0	116.779
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	642.000	0	0	642.000
04.451.5552	PROGRAMA INDICATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	642.000	0	0	642.000
04.451.5552.1.502	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	642.000	0	0	642.000
04.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	80.000	0	80.000
04.541.5189	PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0	80.000	0	80.000
04.541.5189.7.083	CICLO PATRULHA VERDE PARA O PARQUE DA LAGOA	0	80.000	0	80.000
04.695	TURISMO	0	1.915.000	0	1.915.000
04.695.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	1.900.000	0	1.900.000
04.695.5001.4.096	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA SETUR	0	1.900.000	0	1.900.000

João Pessoa,

Página 8 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
04.695	TURISMO	0	1.915.000	0	1.915.000
04.695.5497	GESTÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO	0	15.000	0	15.000
04.695.5497.4.182	MANUTER O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)	0	15.000	0	15.000
04.813	LAZER	0	40.000	0	40.000
04.813.5189	PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0	40.000	0	40.000
04.813.5189.7.073	PARQUE DA LAGOA	0	40.000	0	40.000
04.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	10.128.000	0	10.128.000
04.846.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	10.128.000	0	10.128.000
04.846.5001.2.101	ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	10.128.000	0	10.128.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.050.199	24.614.057	0	26.664.256
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	23.868.057	0	23.868.057
06.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	23.868.057	0	23.868.057
06.122.5001.2.646	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	735.000	0	735.000
06.122.5001.2.696	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	185.057	0	185.057
06.122.5001.4.314	REINSCRIÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	0	23.000.000	0	23.000.000
06.122.5375	ASSESSORAMENTO MILITAR	0	68.000	0	68.000
06.122.5375.2.712	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	68.000	0	68.000
06.181	POLÍCIAMENTO	1.345.199	0	0	1.345.199
06.181.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1,345,199	0	0	1,345,199
06.181.5001.1.159	REAPARELHAMENTO MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAMENTO DA SEMUSP	1,345,199	0	0	1,345,199
06.182	DEFESA CIVIL	0	600.000	0	600.000
06.182.5085	PLANO DE CONTINGÊNCIA E RESPOSTA AO DESASTRE	0	140.000	0	140.000
06.182.5085.4.003	INTERDIÇÕES E SINALIZAÇÕES DE ÁREAS E PERÍGOS DO CENTRO HISTÓRICO E OUTROS LOCAIS	0	140.000	0	140.000
06.182.5086	PROGRAMA DE PREVENÇÃO PERMANENTE AO DESASTRE	0	480.000	0	480.000
06.182.5086.4.431	ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E/OU TALUDES	0	480.000	0	480.000
06.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000	0	0	705.000
06.244.5186	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	705.000	0	0	705.000
06.244.5186.1.581	REINSCRIÇÃO SOCIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	705.000	0	0	705.000
06.452	SERVIÇOS URBANOS	0	6.000	0	6.000
06.452.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	6.000	0	6.000
06.452.5001.4.396	PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E CULTURA DE PAZ	0	6.000	0	6.000
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.235.100	43.816.240	82.000	46.133.340
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	202.540	0	202.540
08.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	202.540	0	202.540
08.122.5001.2.600	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	80.000	0	80.000
08.122.5001.2.630	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	5.000	0	5.000
08.122.5001.2.938	AMPAIO ASSISTENCIAL	0	5.000	0	5.000

João Pessoa,

Página 9 de 38

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Op. Especial	TOTAL
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	202.540	0	202.540
08.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	202.540	0	202.540
08.122.5001.2.941	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	85.540	0	85.540
08.122.5001.2.980	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	14.000	0	14.000
08.122.5001.4.127	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	10.000	0	10.000
08.122.5001.4.131	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	3.000	0	3.000
08.182	DEFESA CIVIL	0	820.000	0	820.000
08.182.5085	PLANO DE CONTINGÊNCIA E RESPOSTA AO DESASTRE	0	800.000	0	800.000
08.182.5085.2.735	AÇÃO EMERGENCIAL AS VITIMAS DE DESASTRES	0	800.000	0	800.000
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	2.980.500	0	2.980.500
08.241.5168	POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	0	60.000	0	60.000
08.241.5168.2.223	PROGRAMA DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	0	60.000	0	60.000
08.241.5425	APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	0	40.000	0	40.000
08.241.5425.4.407	ATIVIDADES FÍSICA PARA TERCEIRA IDADE	0	40.000	0	40.000
08.241.5541	PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	0	2.030.500	0	2.030.500
08.241.5541.2.718	PIPO DE ALTA COMPLEXIDADE E PIPO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SERVIÇO DE ADOLESCENTE INSTITUCIONAL)	0	2.030.500	0	2.030.500
08.241.5558	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0	850.000	0	850.000
08.241.5558.4.371	FUNDO DA PESSOA IDOSA	0	820.000	0	820.000
08.241.5558.4.455	AÇÕES DO CEMI NO CONTROLE SOCIAL VOLTADO A POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	0	30.000	0	30.000
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	1.163.000	0	1.163.000
08.242.5317	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0	1.163.000	0	1,163,000
08.242.5317.2.593	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS, CENTRO DIA, ABRIGAMENTO SOCIAL/QUARTES, CENTRO POP, CEMIP)	0	1,163,000	0	1,163,000
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0	8.966.000	82.000	9.048.000
08.243.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0	10.000	0	10.000
08.243.5001.2.848	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0	10.000	0	10.000
08.243.5152	P				

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
08.482	HABITAÇÃO URBANA	6.847.000	0	6.847.000
08.482.5372	GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	6.847.000	0	6.847.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	102.076.843	118.514.000	220.590.843
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.350.000	9.150.000	12.500.000
09.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.350.000	8.049.000	11.399.000
09.122.5578	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	0	1.110.000	1.110.000
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	6.674.000	1.188.000	7.862.000
09.271.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.586.000	0	5.586.000
09.271.5282	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	988.000	58.000	1.046.000
09.271.5408	SEGURIDADE SOCIAL	0	1.130.000	1.130.000
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	92.148.843	107.496.000	199.644.843
09.272.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	85.952.000	107.496.000	193.448.000
09.272.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.597.229	0	1.597.229
09.272.5282	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	4.449.614	0	4.449.614
09.272.5406	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA	150.000	0	150.000
09.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.000	671.000	675.000
09.846.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000	671.000	675.000
10	SAÚDE	325.019.531	673.045.458	998.064.989
10.032	CONTROLE EXTERNO	80.000	346.000	426.000
10.032.5002	CONTROLE SOCIAL	70.000	0	70.000
10.032.5012	CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SAÚDE	10.000	346.000	356.000
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.642.460	13.305.010	193.947.470
10.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	178.314.000	9.220.000	187.534.000
10.122.5013	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	80	157.000	157.080
10.122.5037	GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA INFORMAÇÃO E DE PESSOAS	0	5.000	5.000
10.122.5130	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	8.000	2.000.000	2.008.000
10.122.5139	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.320.390	1.903.010	4.223.390
10.122.5327	CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	0	20.000	20.000
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.860	1.934.090	2.024.950
10.128.5061	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	2.000	2.000
10.128.5082	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	90.860	1.932.090	2.022.950
10.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	10	200	210
10.271.5320	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SAÚDE	10	200	210
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	61.711.936	139.655.130	201.367.066
10.301.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.457.000	0	14.457.000
10.301.5005	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	24.233.220	120.150.930	144.384.150
10.301.5139	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.454.100	19.504.200	21.958.300

Página 5 de 14

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.001.000	0	2.001.000
12.122.5130	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	800	2.000.000	2.000.800
12.122.5205	DE BEM COM A VIDA	2.000	0	2.000
12.122.5207	GESTÃO DEMOCRÁTICA	188.000	0	188.000
12.122.5445	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	2.120.800	7.000	2.127.800
12.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	53.000	0	53.000
12.243.5200	APOIO AO ESTUDANTE	53.000	0	53.000
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	13.300.000	8.000.000	21.300.000
12.306.5200	APOIO AO ESTUDANTE	13.300.000	8.000.000	21.300.000
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	185.872.398	203.223.700	389.096.098
12.361.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	107.543.000	154.020.400	261.563.400
12.361.5172	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	906.000	7.000	913.000
12.361.5174	GERAÇÃO CONECTADA	3.040.000	16.000	3.056.000
12.361.5197	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	17.432.800	6.095.600	23.528.400
12.361.5200	APOIO AO ESTUDANTE	13.085.898	2.030.700	15.116.598
12.361.5207	GESTÃO DEMOCRÁTICA	10.410.000	2.042.000	12.452.000
12.361.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.445.000	39.000.000	52.445.000
12.361.5289	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	9.700	6.000	15.700
12.361.5324	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.219.026	0	10.219.026
12.361.5325	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	9.780.974	0	9.780.974
12.364	ENSINO SUPERIOR	25.000	0	25.000
12.364.5172	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.	25.000	0	25.000
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.355.000	1.585.000	9.940.000
12.365.5197	AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	3.804.000	779.000	4.583.000
12.365.5207	GESTÃO DEMOCRÁTICA	4.551.000	806.000	5.357.000
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	17.000	5.491.000	5.508.000
12.366.5200	APOIO AO ESTUDANTE	17.000	5.491.000	5.508.000
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	240.500	2.000	242.500
12.367.5200	APOIO AO ESTUDANTE	240.500	2.000	242.500
12.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	266.300	0	266.300
12.391.5193	ESCOLA: CENTRO DE ARTE E CULTURA	266.300	0	266.300
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	32.000	9.000	41.000
12.392.5207	GESTÃO DEMOCRÁTICA	16.000	0	16.000
12.392.5289	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	16.000	9.000	25.000
12.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	339.400	446.664	786.064
12.573.5289	ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	47.400	4.000	51.400
12.573.5446	ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES.	292.000	442.664	734.664

Página 7 de 14

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.301.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.043.000	0	10.043.000
10.301.5324	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.091.126	0	6.091.126
10.301.5325	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO.	4.433.490	0	4.433.490
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	72.113.106	465.753.098	537.866.204
10.302.5005	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	43.856.105	171.946.740	215.802.845
10.302.5061	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0	3.659.000	3.659.000
10.302.5139	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.542.824	61.087.100	67.629.924
10.302.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	14.000.000	0	14.000.000
10.302.5414	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	7.714.177	229.060.258	236.774.435
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO	4.356.350	15.837.330	20.193.680
10.303.5018	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4.325.330	15.687.320	20.012.650
10.303.5139	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	31.020	150.010	181.030
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.100	2.501.070	2.552.170
10.304.5397	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	51.100	2.501.070	2.552.170
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.873.509	15.741.300	19.614.809
10.305.5033	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.053.469	13.486.260	16.539.729
10.305.5139	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	820.040	2.255.040	3.075.080
10.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	180	472.230	472.410
10.306.5005	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	180	472.230	472.410
10.694	SERVIÇOS FINANCEIROS	2.000.020	11.480.000	13.480.020
10.694.5320	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SAÚDE	2.000.020	11.480.000	13.480.020
10.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000	6.020.000	6.120.000
10.846.5335	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000	6.020.000	6.120.000
11	TRABALHO	90.100	10.800.000	10.890.100
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	400.000	400.000
11.122.5379	EMPREENDEDOR - JP	0	400.000	400.000
11.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	700.000	700.000
11.131.5379	EMPREENDEDOR - JP	0	700.000	700.000
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	100.000	100.000
11.331.5120	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - EMPREENDEDOR-JP	0	100.000	100.000
11.333	EMPREGABILIDADE	40.000	9.600.000	9.640.000
11.333.5120	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - EMPREENDEDOR-JP	40.000	2.100.000	2.140.000
11.333.5379	EMPREENDEDOR - JP	0	7.500.000	7.500.000
11.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.100	0	50.100
11.451.5432	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL	50.100	0	50.100
12	EDUCAÇÃO	213.254.697	220.768.364	434.023.061
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.312.600	2.007.000	6.319.600

Página 6 de 14

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.695	TURISMO	116.399	2.000	118.399
12.695.5505	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA	116.399	2.000	118.399
12.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	221.100	0	221.100
12.812.5424	PROGRAMAS ATLETAS DO FUTURO	141.000	0	141.000
12.812.5493	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	80.100	0	80.100
12.813	LAZER	104.000	2.000	106.000
12.813.5431	ESCOLINHAS DE ESPORTES	104.000	2.000	106.000
13	CULTURA	11.170.470	8.620.000	19.790.470
13.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.010	0	5.010
13.244.5479	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	5.010	0	5.010
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	625.000	100.000	725.000
13.391.5275	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS	600.000	100.000	700.000
13.391.5370	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	25.000	0	25.000
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	10.534.000	8.520.000	19.054.000
13.392.5269	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	1.290.000	1.110.000	2.370.000
13.392.5270	PROGRAMA DE FOMENTO A ARTE E A CULTURA	1.275.000	560.000	1.835.000
13.392.5271	PROGRAMA DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	1.030.000	450.000	1.480.000
13.392.5274	PROGRAMA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	3.300.000	4.150.000	7.450.000
13.392.5275	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS	585.000	400.000	985.000
13.392.5282	PROGRAMA DE INCENTIVOS À CULTURA	2.895.000	10.000	2.905.000
13.392.5400	PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PATRIMÔNIAL, CULTURAL E HISTÓRICO	10.000	0	10.000
13.392.5472	PROGRAMA DE INCENTIVO A EXPRESSÃO CULTURAL E A CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA	120.000	0	120.000
13.392.5473	PROGRAMA DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	40.000	60.000
13.392.5474	PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE CONVENIÊNCIAS	39.000	1.800.000	1.839.000
13.813	LAZER	6.450	0	6.450
13.813.5479	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	6.450	0	6.450
14	DIREITOS DA CIDADANIA	611.495	12.297.724	12.909.219
14.032	CONTROLE EXTERNO	5.000	0	5.000
14.032.5477	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO	5.000	0	5.000
14.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0	350.000	350.000
14.091.5027	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - PROCON VAI ÀS AULAS	0	350.000	350.000
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	500	500
14.122.5281	APOIO ÀS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	0	500	500
14.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	290.000	290.000
14.131.5679	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO PROCON - JP	0	290.000	290.000
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.185	0	19.185
14.244.5181	IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE	4.185	0	4.185

Página 8 de 14

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
27	DESPORTO E LAZER	6.075.317	100.450	6.175.767
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.100.000	0	3.100.000
27.122.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.100.000	0	3.100.000
27.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.100	300	10.400
27.244.5432	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL	10.100	300	10.400
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	480.000	0	480.000
27.451.5426	INSTALAÇÃO DE POLOS ESPORTIVOS	480.000	0	480.000
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	201.050	0	201.050
27.811.5478	APOIO AOS CLUBES E ATLETAS	50.050	0	50.050
27.811.5529	PROGRAMA OLIMPIADAS ESCOLARES MUNICIPAIS	151.000	0	151.000
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.624.717	100.150	1.724.867
27.812.5425	APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	20.000	0	20.000
27.812.5427	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	689.899	100.000	789.899
27.812.5430	PROGRAMA AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO	55.000	0	55.000
27.812.5432	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL	80.150	0	80.150
27.812.5479	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	6.460	0	6.460
27.812.5482	PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	100.100	0	100.100
27.812.5484	SEMANA DA JUVENTUDE	25.100	0	25.100
27.812.5485	REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	35.010	0	35.010
27.812.5488	APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES	115.899	0	115.899
27.812.5489	MEIA MARATONA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	210.000	0	210.000
27.812.5490	OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	101.000	0	101.000
27.812.5493	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	130.200	150	130.350
27.812.5527	PROGRAMA COPA CLUBES CAMPEÕES DE BAIROS	55.899	0	55.899
27.813	LAZER	659.450	0	659.450
27.813.5425	APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	120.000	0	120.000
27.813.5428	PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA CAMINHADAS	20.000	0	20.000
27.813.5430	PROGRAMA AO ESPORTE ESCOLAR, RADICAL E UNIVERSITÁRIO	132.000	0	132.000
27.813.5432	PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL	50.100	0	50.100
27.813.5483	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	10.100	0	10.100
27.813.5484	SEMANA DA JUVENTUDE	100.100	0	100.100
27.813.5493	PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	227.150	0	227.150
28	ENCARGOS ESPECIAIS	120.199.739	23.200.010	143.399.749
28.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000	0	2.000
28.122.5450	PROPORCIONAR BENEFÍCIO ASSISTENCIAL	2.000	0	2.000
28.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	31.008.561	0	31.008.561
28.271.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.008.561	0	31.008.561

Página 13 de 14

(TODAS AS FONTES)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
28.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	24.000.000	0	24.000.000
28.272.5001	APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.000.000	0	24.000.000
28.274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	7.125.000	0	7.125.000
28.274.5280	ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.125.000	0	7.125.000
28.843	SERVIÇO DE ÔNIBUS INTERINA	14.449.824	0	14.449.824
28.843.7001	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14.449.824	0	14.449.824
28.845	TRANSFERÊNCIAS	2.116.379	1.910.010	4.026.389
28.845.5152	POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	899.949	800.000	1.699.949
28.845.5154	APOIO À PESSOA COM DE FICIÊNCIA	31.000	200.000	231.000
28.845.5157	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000	100.000	101.000
28.845.5164	ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000	350.000	351.000
28.845.5168	POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	483.800	0	483.800
28.845.5317	PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	120.000	0	120.000
28.845.5528	ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	579.630	160.010	739.640
28.845.5558	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	0	300.000	300.000
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	41.497.975	21.290.000	62.787.975
28.846.5049	EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	29.320.000	0	29.320.000
28.846.5024	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.062.835	0	8.062.835
28.846.7001	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.115.140	21.290.000	25.405.140
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	0	3.737.617
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.737.617	0	3.737.617
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	100.000
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
TOTAL GERAL		1.361.597.238	1.363.272.712	2.724.870.000

Página 14 de 14

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO (ANEXO 9)

PARTE A

ÓRGÃO	FUNÇÃO:	LEGISLAÇÃO	JUDICIÁRIA	ADMINIST.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	SEGURANÇA PÚBLICA	EDUCAÇÃO	CULTURA	SUBTOTAL
LEGISLATIVO		54.640.312	0	0	0	0	0	0	0	54.640.312
01 - CAMARA MUNICIPAL		54.640.312	0	0	0	0	0	0	0	54.640.312
EXECUTIVO		0	329.000	302.721.535	250.000	16.309.000	26.864.256	434.023.061	19.790.470	800.087.322
02 - GABINETE DO PREFEITO		0	20.000	76.834.057	0	10.000	68.000	0	0	76.932.057
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0	0	1.990.000	0	0	0	0	0	1.990.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA		0	0	2.876.735	0	0	0	0	0	2.876.735
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0	309.000	14.364.000	0	0	0	0	0	14.673.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		0	0	18.334.000	0	0	0	0	0	18.334.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS		0	0	10.118.000	0	0	0	0	0	10.118.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0	0	16.577.000	0	0	0	0	155.000	16.732.000
09 - SEG. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		0	0	1.009.000	250.000	0	0	0	0	1.259.000
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0	0	5.794.000	0	0	0	338.187.562	19.624.000	363.605.562
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		0	0	15.203.000	0	0	0	0	0	15.203.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE		0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0	0	2.961.000	0	0	0	0	0	2.961.000
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0	0	15.022.500	0	0	0	0	0	15.022.500
15 - SECRETARIA DE TURISMO		0	0	2.523.000	0	0	0	118.399	0	2.641.399
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0	0	74.582.544	0	0	0	95.390.000	0	169.972.544
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		0	0	0	0	0	0	0	0	0
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA		0	0	2.110.000	0	0	0	0	0	2.110.000
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL		0	0	3.501.000	0	16.299.000	0	0	0	19.800.000
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		0	0	3.742.000	0	0	0	0	0	3.742.000

João Pessoa,

Página 1 de 5

PARTE A

ÓRGÃO	FUNÇÃO:	LEGISLAÇÃO	JUDICIARIA	ADMINIST.	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	SEGURANÇA PÚBLICA	EDUCAÇÃO	CULTURA	SUBTOTAL
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO		0	0	400.000	0	0	0	327.100	11.470	738.570
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		0	0	25.820.000	0	0	0	0	0	25.820.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0	0	502.399	0	0	0	0	0	502.399
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		0	0	1.324.300	0	0	0	0	0	1.324.300
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA		0	0	0	0	0	25.976.256	0	0	25.976.256
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA		0	0	1.240.000	0	0	620.000	0	0	1.860.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		0	0	1.900.000	0	0	0	0	0	1.900.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	0	3.993.000	0	0	0	0	0	3.993.000
TOTAL:		54.640.312	329.000	302.721.535	250.000	16.309.000	26.664.256	434.023.061	19.790.470	854.727.634

PARTE B

ÓRGÃO	FUNÇÃO:	ENERGIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SAÚDE	SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA	ESS. A JUSTIÇA	PREVIDÊNCIA	SUBTOTAL
LEGISLATIVO		0	0	0	0	0	0	0	0	6.227.229	6.227.229
01 - CAMARA MUNICIPAL		0	0	0	0	0	0	0	0	6.227.229	6.227.229
EXECUTIVO		34.682.000	219.734.843	85.447.000	998.064.989	7.075.000	10.890.100	48.133.140	0	214.363.614	1.616.390.686
02 - GABINETE DO PREFEITO		0	84.815.350	0	0	0	0	40.000	0	5.494.614	90.349.964
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA		0	0	0	0	0	0	9.540	0	0	9.540
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		0	0	0	0	0	0	80.000	0	206.612.000	206.692.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS		0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0	64.312.000	26.000	0	0	0	1.000	0	0	64.339.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		0	19.206.000	0	0	0	0	10.000	0	0	19.216.000

João Pessoa,

Página 2 de 5

PARTE B

ÓRGÃO	FUNÇÃO:	ENERGIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SAÚDE	SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA	ESS. A JUSTIÇA	PREVIDÊNCIA	SUBTOTAL
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0	0	0	0	0	0	20.000	0	1.107.000	1.127.000
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		34.682.000	51.401.493	0	0	7.075.000	0	3.000	0	0	93.161.493
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0	0	0	981.016.863	0	0	0	0	1.130.000	982.146.863
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0	0	0	0	0	0	38.022.500	0	0	38.022.500
15 - SECRETARIA DE TURISMO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0	0	0	17.048.126	0	0	0	0	20.000	17.068.126
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA		0	0	0	0	0	10.840.000	0	0	0	10.840.000
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		0	0	85.421.000	0	0	0	6.847.000	0	0	92.268.000
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO		0	0	0	0	0	50.100	260.100	0	0	310.200
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		0	0	0	0	0	0	5.000	0	0	5.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA		0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	10.000
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA		0	0	0	0	0	0	820.000	0	0	820.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL:		34.682.000	219.734.843	85.447.000	998.064.989	7.075.000	10.890.100	48.133.140	0	220.590.643	1.622.617.915

João Pessoa,

Página 3 de 5

PARTE C

ORGÃO	FUNÇÃO:	TRANSPORTE	DIREITOS DA CIDADANIA	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA/CIÊNC. E TECNOLOGIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBTOTAL
LEGISLATIVO										
01 - CAMARA MUNICIPAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO		45.693.000	12.909.219	17.964.500	7.044.500	10.600.099	6.175.767	143.399.749	3.737.617	247.524.451
02 - GABINETE DO PREFEITO		15.883.000	164.000	637.000	0	0	0	6.360.000	0	23.044.000
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		0	0	0	0	0	0	10.000	0	10.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA		0	4.185	0	0	0	0	9.540	0	13.725
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0	0	0	0	0	0	29.327.000	0	29.327.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		0	0	0	0	0	0	0	0	0
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS		0	0	0	0	0	0	0	0	0
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		0	103.000	7.456.000	0	0	100.000	1.000.000	0	8.659.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO		0	0	0	110.000	5.884.949	0	11.000	0	6.005.949
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		0	0	0	0	0	0	3.342.600	0	3.342.600
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		29.810.000	0	2.032.000	0	0	0	10.000	0	31.852.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE		0	500	7.839.500	0	0	0	93.000	0	7.933.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0	0	0	0	0	0	11.900.020	0	11.900.020
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		0	0	0	0	0	0	6.196.749	0	6.196.749
15 - SECRETARIA DE TURISMO		0	0	0	0	4.715.150	0	129.000	0	4.844.150
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		0	0	0	0	0	0	84.602.840	0	84.602.840
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0	0	0	0	0	0	0	100.000	100.000
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		0	0	0	0	0	0	0	3.637.617	3.637.617
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA		0	0	0	0	0	0	0	0	0
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0

João Pessoa,

Página 4 de 5

PARTE C

ORGÃO	FUNÇÃO:	TRANSPORTE	DIREITOS DA CIDADANIA	GESTÃO AMBIENTAL	INDÚSTRIA/CIÊNC. E TECNOLOGIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	SUBTOTAL
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO		0	60.610	0	0	0	6.075.767	48.000	0	6.184.377
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		0	0	0	0	0	0	275.000	0	275.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0	0	0	6.934.500	0	0	7.000	0	6.941.500
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		0	4.664.924	0	0	0	0	4.000	0	4.668.924
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA		0	0	0	0	0	0	2.000	0	2.000
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA		0	0	0	0	0	0	70.000	0	70.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		0	7.907.000	0	0	0	0	0	0	7.907.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0	5.000	0	0	0	0	2.000	0	7.000
TOTAL:		45.693.000	12.909.219	17.964.500	7.044.500	10.600.099	6.175.767	143.399.749	3.737.617	247.524.451
TOTAL GERAL:										2.724.870.000

João Pessoa,

Página 5 de 5

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

(TODAS AS FONTES)

Especificação	Estera	Total	Tesouro	Outras Fontes
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS				
FISCAL	909.557.774	909.557.774	0	0
SEGURIDADE	452.039.514	452.039.514	0	0
03 - RECURSOS DO FUNDEB				
FISCAL	194.000.000	194.000.000	0	0
04 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - RECURSOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS				
FISCAL	180.000	180.000	0	0
05 - TRANSF. DE CONVENIO-REC DA UNIAO				
FISCAL	169.101.356	169.101.356	0	0
SEGURIDADE	7.216.010	7.216.010	0	0
06 - TRANSF DE CONVENIO - REC DO ESTADO				
FISCAL	379.500	379.500	0	0
08 - OPERAÇÕES DE CREDITOS INTERNAS				
FISCAL	68.116.500	68.116.500	0	0
SEGURIDADE	2.000.000	2.000.000	0	0
09 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS				
FISCAL	7.750.224	7.750.224	0	0
10 - TRANSF. DE CONVENIO - REC. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
FISCAL	22.000	22.000	0	0
11 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - FNDE				
FISCAL	27.295.700	27.295.700	0	0
12 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CIDE				
FISCAL	3.000.000	3.000.000	0	0
20 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				
FISCAL	57.542.000	57.542.000	0	0
SEGURIDADE	17.360.120	17.360.120	0	0
24 - RECEITAS DIVERSA				
FISCAL	6.972.664	6.972.664	0	0
SEGURIDADE	20.000	20.000	0	0
25 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				
FISCAL	6.180.010	6.180.010	0	0
SEGURIDADE	620.655.108	620.655.108	0	0
27 - TRANSF. DE CONVÊNIO - REC UNIAO ADM. INDIRETA E FUNDOS				
FISCAL	8.212.300	8.212.300	0	0
SEGURIDADE	10.693.220	10.693.220	0	0

29 - TRANSF. DE CONVÊNIO - REC. DO ESTADO - ADM. INDIRETA E FUNDOS

FISCAL	8.000	8.000	0	8.000
SEGURIDADE	760.000	760.000	0	760.000

29 - TRANSF. DE CONVÊNIO - ADM.INDIRETA - REC. DE INST. PRIVADAS

FISCAL	7.000	7.000	0	7.000
SEGURIDADE	463.000	463.000	0	463.000

30 - TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE

FISCAL	60.000	60.000	0	60.000
SEGURIDADE	17.143.700	17.143.700	0	17.143.700

31 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

FISCAL	60.000	60.000	0	60.000
--------	--------	--------	---	--------

Página 1 de 2

(TODAS AS FONTES)

Especificação	Estera	Total	Tesouro	Outras Fontes
32 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DO EXTERIOR - RECURSOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS				
FISCAL	7.000	7.000	0	7.000
33 - RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO - FUNFIN				
SEGURIDADE	82.310.000	82.310.000	0	82.310.000
34 - RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO - FUNPREV				
SEGURIDADE	35.016.000	35.016.000	0	35.016.000
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS				
FISCAL	1.650.000	1.650.000	0	1.650.000
SEGURIDADE	13.688.000	13.688.000	0	13.688.000
Total:	2.724.870.000	2.724.870.000	1.840.656.578	884.213.422
FISCAL	1.460.081.028	1.460.081.028	1.379.402.054	80.678.974
SEGURIDADE	1.264.788.972	1.264.788.972	461.254.524	803.534.448

Página 2 de 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE - OPA (GERAL)

Exercício: 2018

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	794.810.649	7.983.699	440.742.198	93.207.497	1.353.158	19.782.470	3.737.617	1.361.597.288
03 - RECURSOS DO FUNDEB	188.023.400	0	4.503.800	1.469.800	3.000	0	0	194.000.000
04 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - RECURSOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	100.000	80.000	0	0	0	180.000
05 - TRANSF. DE CONVÊNIO - REC DA UNIÃO	292.214	0	11.515.602	164.456.050	2.500	50.000	0	176.316.366
06 - TRANSF. DE CONVÊNIO - REC DO ESTADO	0	0	136.000	243.500	0	0	0	379.500
08 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0	0	241.500	69.874.000	0	0	0	70.115.500
09 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	2.141.476	5.608.748	0	0	0	7.750.224
10 - TRANSF. DE CONVÊNIO - REC. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0	0	12.000	10.000	0	0	0	22.000
11 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FNDE	6.183.000	0	15.705.700	5.407.000	0	0	0	27.295.700
12 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CIDE	0	0	0	3.000.000	0	0	0	3.000.000
20 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.636.220	0	38.863.400	13.432.500	4.970.000	0	0	74.902.120
24 - RECEITAS DIVERSA	0	0	6.688.664	304.000	0	0	0	6.992.664
25 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	144.135.260	0	401.571.488	81.128.370	0	0	0	626.835.118
27 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - REC UNIÃO ADM. INDIRETA E FUNDOS	20.000	0	9.305.720	9.579.800	0	0	0	18.905.520
28 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - REC. DO ESTADO - ADM. INDIRETA E FUNDOS	0	0	527.000	241.000	0	0	0	768.000
29 - TRANSF. DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA - REC. DE INST. PRIVADAS	68.000	0	301.000	101.000	0	0	0	470.000
30 - TRANSF. DE RECURSO DO ESTADO PARA PROGRAMA DE SAÚDE	5.174.550	0	9.997.150	2.022.000	0	0	0	17.193.700
31 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.100	0	5.384.100	70.100	0	0	0	5.475.300
32 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR - RECURSOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	6.000	1.000	0	0	0	7.000
33 - RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FINANCEIRO - FUNFIN	82.201.000	0	79.000	20.000	10.000	0	0	82.310.000
34 - RECEITAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO - FUNPREV	30.886.000	0	1.730.000	1.300.000	1.100.000	0	0	35.016.000

João Pessoa, 16 Janeiro 2018

Página 1 de 2

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
35 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	7.481.000	0	6.829.000	1.028.000	0	0	0	15.338.000
Total:	1.276.932.393	7.983.699	956.380.798	452.584.365	7.438.658	19.832.470	3.737.617	2.724.870.000
Total								
Ordinário	794.810.649	7.983.699	440.742.198	93.207.497	1.353.158	19.782.470	3.737.617	1.361.597.288
Vinculado	194.498.614	0	34.356.078	250.149.098	5.500	50.000	0	479.059.290
Tesouro	989.309.263	7.983.699	475.098.276	343.356.595	1.358.658	19.832.470	3.737.617	1.840.656.578
Outras Fontes	267.623.130	0	481.282.522	109.227.770	6.080.000	0	0	884.213.422
Total de Lei	1.276.932.393	7.983.699	956.380.798	452.584.365	7.438.658	19.832.470	3.737.617	2.724.870.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Exercício: 2018

(TODAS AS FONTES)

Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	54.640.312	54.640.312	0
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	329.000	309.000	20.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	302.721.535	288.948.685	13.772.850
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	26.664.256	26.664.256	0
09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	46.133.140	30.255.140	15.878.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE	220.590.843	102.076.843	118.514.000
10 - SAÚDE	SEGURIDADE	998.064.989	328.922.541	669.142.448
11 - TRABALHO	FISCAL	10.890.100	2.040.100	8.850.000
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	434.023.061	433.580.397	442.664
13 - CULTURA	FISCAL	19.790.470	11.170.470	8.620.000
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	12.909.219	4.967.719	7.951.500
15 - URBANISMO	FISCAL	219.734.843	211.504.393	8.230.450
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	85.447.000	85.422.000	25.000
17 - SANEAMENTO	FISCAL	7.075.000	7.075.000	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	17.964.500	16.282.000	1.682.500
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	7.044.500	7.044.500	0
20 - AGRICULTURA	FISCAL	250.000	250.000	0
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	10.600.099	9.310.099	1.290.000
24 - COMUNICAÇÕES	FISCAL	16.309.000	16.309.000	0
25 - ENERGIA	FISCAL	34.682.000	34.682.000	0
26 - TRANSPORTE	FISCAL	45.693.000	30.020.000	15.673.000
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	6.176.767	6.176.767	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	143.399.749	129.278.739	14.121.010
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	3.737.617	3.737.617	0
Total:		2.724.870.000	1.840.656.578	884.213.422
FISCAL		1.460.081.028	1.379.402.054	80.678.974
SEGURIDADE		1.264.788.972	461.254.524	803.534.448

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Exercício: 2018

(TODAS AS FONTES)

Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
	FISCAL	5.940.000	5.940.000	0
032 - CONTROLE EXTERNO				
	FISCAL	5.000	5.000	0
	SEGURIDADE	426.000	80.000	346.000
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				
	FISCAL	350.000	0	350.000
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	FISCAL	11.822.000	11.822.000	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	FISCAL	343.516.242	329.405.031	14.113.211
	SEGURIDADE	206.659.010	188.091.010	18.568.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	FISCAL	3.717.500	3.717.500	0
124 - CONTROLE INTERNO				
	FISCAL	215.000	215.000	0
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
	FISCAL	6.500	6.500	0

126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
FISCAL		11.820.199	11.070.699	149.500
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL				
FISCAL		421.000	421.000	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
FISCAL		430.685	374.685	56.000
SEGURIDADE		2.024.950	90.800	1.934.000
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
FISCAL		29.560.500	29.560.500	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
FISCAL		20.693.555	19.703.555	990.000
181 - POLÍCIAMENTO				
FISCAL		1.345.199	1.345.199	0
182 - DEFESA CIVIL				
FISCAL		620.000	620.000	0
SEGURIDADE		620.000	620.000	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
SEGURIDADE		2.980.500	251.500	2.729.000

Página 1 de 4

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				
SEGURIDADE		1.163.000	1.163.000	0
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
FISCAL		53.000	53.000	0
SEGURIDADE		9.048.000	3.257.000	5.791.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
FISCAL		929.595	904.595	25.000
SEGURIDADE		17.716.000	13.692.000	4.024.000
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA				
FISCAL		31.008.561	31.008.561	0
SEGURIDADE		7.762.210	6.574.010	1.188.200
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				
FISCAL		28.290.000	28.290.000	0
SEGURIDADE		199.644.843	92.148.843	107.496.000
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL				
FISCAL		7.125.000	7.125.000	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA				
SEGURIDADE		208.522.066	65.539.936	142.982.130
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
SEGURIDADE		537.866.204	72.113.106	465.753.098
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				
SEGURIDADE		20.193.680	4.356.350	15.837.330
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
SEGURIDADE		2.552.170	51.100	2.501.070
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
SEGURIDADE		19.614.909	3.873.509	15.741.300
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
FISCAL		21.300.000	21.300.000	0
SEGURIDADE		472.410	180	472.230
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
FISCAL		7.576.323	7.459.544	116.779
333 - EMPREGABILIDADE				
FISCAL		9.640.000	1.890.000	7.750.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
FISCAL		389.096.098	389.096.098	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL				

Página 2 de 4

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
FISCAL		9.000	9.000	0
364 - ENSINO SUPERIOR				
FISCAL		25.000	25.000	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
FISCAL		9.940.000	9.940.000	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
FISCAL		5.508.000	5.508.000	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
FISCAL		242.500	242.500	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
FISCAL		891.300	891.300	100.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL				
FISCAL		19.095.000	10.575.000	8.520.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
FISCAL		12.111.524	4.900.524	7.211.000
SEGURIDADE		201.100	201.100	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
FISCAL		124.433.695	116.583.695	7.850.000
452 - SERVIÇOS URBANOS				
FISCAL		94.951.248	94.470.798	480.450
482 - HABITAÇÃO URBANA				
FISCAL		72.257.000	72.257.000	0
SEGURIDADE		6.847.000	6.847.000	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
FISCAL		30.000	19.500	10.500
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
FISCAL		1.749.000	1.351.000	398.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL				
FISCAL		2.758.500	1.890.000	868.500
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
FISCAL		9.581.000	9.549.000	32.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS				
FISCAL		7.000	7.000	0
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				
FISCAL		896.064	423.400	472.664
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				

Página 3 de 4

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
FISCAL		250.000	250.000	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
FISCAL		1.405.000	1.405.000	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO				
FISCAL		5.884.349	5.884.349	0
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS				
SEGURIDADE		13.480.020	2.000.020	11.480.000
695 - TURISMO				
FISCAL		6.748.549	5.458.549	1.290.000
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				
FISCAL		1.000	1.000	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA				
FISCAL		34.682.000	34.682.000	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
FISCAL		32.922.000	17.249.000	15.673.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO				
FISCAL		201.050	201.050	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO				
FISCAL		1.950.977	1.950.977	0
813 - LAZER				
FISCAL		836.910	836.910	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
FISCAL		14.449.824	14.449.824	0
845 - TRANSFERÊNCIAS				
FISCAL		4.026.389	2.116.379	1.910.010
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
FISCAL		72.935.975	60.593.615	12.342.360
SEGURIDADE		6.795.000	104.000	6.691.000
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
FISCAL		3.737.617	3.737.617	0
Total:		2.724.870.000	1.840.555.578	884.213.422
FISCAL		1.460.081.028	1.379.402.054	80.678.974
SEGURIDADE		1.264.788.972	461.254.524	803.534.448

Página 4 de 4

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Exercício: 2018

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5001 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	FISCAL	655.403.753	647.775.662	7.628.071
	SEGURIDADE	407.725.542	292.292.542	125.443.000
5002 - CONTROLE SOCIAL				
	SEGURIDADE	70.000	70.000	0
5005 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE				
	SEGURIDADE	360.659.405	68.069.505	292.589.900
5012 - CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DE SAÚDE				
	SEGURIDADE	356.000	10.000	346.000
5013 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL				
	SEGURIDADE	157.000	90	157.000
5018 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
	SEGURIDADE	20.012.650	4.325.330	15.687.320
5019 - ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				
	FISCAL	190.000	190.000	0
5020 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO				
	FISCAL	15.883.000	210.000	15.673.000
5027 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO - PROCON VAI ÀS AULAS				
	FISCAL	350.000	0	350.000
5035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
	FISCAL	2.620.000	0	2.620.000
5031 - COLABORAÇÃO EM PROJETOS				
	FISCAL	400.000	0	400.000
5033 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
	SEGURIDADE	18.539.729	3.053.409	13.486.200
5034 - FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL				
	FISCAL	200.000	200.000	0
5035 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO				
	FISCAL	46.000	46.000	0
5037 - GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA INFORMAÇÃO E DE PESSOAS				
	SEGURIDADE	5.000	0	5.000
5042 - ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL DO PREFEITO				
	FISCAL	37.500	37.500	0
5049 - EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS				
	FISCAL	29.340.000	29.320.000	20.000
5061 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
	SEGURIDADE	3.661.000	0	3.661.000

Página 1 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5065 - PLANO DE CONTINGÊNCIA E RESPOSTA AO DESASTRE				
	FISCAL	140.000	140.000	0
	SEGURIDADE	620.000	620.000	0
5066 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO PERMANENTE AO DESASTRE				
	FISCAL	480.000	480.000	0
5070 - EMPODERAMENTO DAS MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO				
	FISCAL	4.664.924	4.620.924	44.000
5082 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE				
	SEGURIDADE	2.022.950	90.860	1.932.090
5084 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
	FISCAL	1.828.000	1.828.000	0
5097 - POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO				
	FISCAL	65.000	65.000	0
5099 - INFRA-ESTRUTURA				
	FISCAL	67.700.403	67.700.403	0
5102 - OBRAS PÚBLICAS EM REGIME DE PARCERIA				
	FISCAL	800.000	800.000	0
5109 - CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, BARREIRAS E FALESIAS				
	FISCAL	2.032.000	2.032.000	0
5111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
	FISCAL	3.901.000	3.901.000	0
5115 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	FISCAL	34.682.000	34.682.000	0
5120 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS - EMPREENDER-JP				
	FISCAL	2.240.000	1.990.000	250.000
5123 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO				
	FISCAL	16.299.000	16.299.000	0
5126 - AÇÃO OPERACIONAL				
	FISCAL	84.821.850	84.341.400	480.450
5129 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AOS AGLOMERADOS URBANOS				
	SEGURIDADE	2.420.000	2.420.000	0
5130 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
	FISCAL	6.561.300	6.561.300	0
	SEGURIDADE	2.008.000	2.008.000	0
5134 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	FISCAL	164.000	164.000	0
5135 - HUMANIZAÇÃO DOS AGLOMERADOS URBANOS PRECÁRIOS				

Página 2 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5136 - PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA PARA O MUNDO DO TRABALHO				
	SEGURIDADE	950.000	950.000	0
5137 - PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS				
	SEGURIDADE	70.000	70.000	0
5139 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
	SEGURIDADE	6.850.000	6.850.000	0
5143 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	SEGURIDADE	67.067.724	14.071.374	82.996.350
5144 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
	FISCAL	20.000	20.000	0
5146 - VIAS URBANAS				
	FISCAL	130.000	130.000	0
5152 - POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	FISCAL	5.645.000	5.645.000	0
	SEGURIDADE	1.699.949	899.949	800.000
	SEGURIDADE	32.000	30.000	2.000
5153 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
	FISCAL	5.000	5.000	0
5154 - APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
	FISCAL	231.000	31.000	200.000
5157 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA E A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
	FISCAL	101.000	1.000	100.000
5159 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA (PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE)				
	SEGURIDADE	1.308.000	1.308.000	0
5164 - ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	FISCAL	361.000	1.000	360.000
5168 - POLÍTICA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA				
	FISCAL	483.800	483.800	0
	SEGURIDADE	60.000	60.000	0
5169 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA				
	FISCAL	10.000	10.000	0
5170 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF, CRAS, SCFV, PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ)				
	SEGURIDADE	4.305.000	4.305.000	0
5171 - POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
	SEGURIDADE	482.000	482.000	0
5172 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				

Página 3 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5174 - GERAÇÃO CONECTADA				
	FISCAL	938.000	938.000	0
5175 - DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS				
	FISCAL	3.056.000	3.056.000	0
5176 - EXECUTAR A CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO				
	FISCAL	4.185	4.185	0
5178 - EXECUTAR A CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LEI ORÇÂNICA DO MUNICÍPIO				
	FISCAL	4.185	4.185	0
5179 - REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA				
	FISCAL	4.185	4.185	0
5181 - IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE				
	FISCAL	12.500	12.500	0
5186 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA				
	FISCAL	705.000	705.000	0
5188 - CEMITÉRIOS PÚBLICOS				
	FISCAL	52.000	52.000	0
5189 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS				
	FISCAL	4.778.000	4.778.000	0
5191 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA				
	FISCAL	626.000	626.000	0
5193 - ESCOLA: CENTRO DE ARTE E CULTURA				
	FISCAL	296.300	296.300	0
5197 - AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
	FISCAL	28.111.400	28.111.400	0
5200 - APOIO AO ESTUDANTE				
	FISCAL	42.220.098	42.220.098	0
5205 - DE BEM COM A VIDA				
	FISCAL	2.000	2.000	0
5207 - GESTÃO DEMOCRÁTICA				
	FISCAL	18.013.000	18.013.000	0
5236 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO				
	FISCAL	3.370.000	3.370.000	0
5240 - AÇÕES LEGISLATIVAS				
	FISCAL	180.000	180.000	0
5263 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA				
	FISCAL	110.000	110.000	0
5266 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS				
	FISCAL	406.000	406.000	0

Página 4 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5268 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	SEGURIDADE	60.000	60.000	0
5269 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL	FISCAL	2.370.000	1.260.000	1.110.000
5270 - PROGRAMA DE FOMENTO A ARTE E A CULTURA	FISCAL	1.835.000	1.275.000	560.000
5271 - PROGRAMA DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	FISCAL	1.480.000	1.030.000	450.000
5273 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL	200.000	200.000	0
5274 - PROGRAMA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	FISCAL	7.450.000	3.300.000	4.150.000
5275 - PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS	FISCAL	1.685.000	1.185.000	500.000
5277 - INCLUSÃO DIGITAL PARA A CIDADANIA	FISCAL	4.719.000	4.719.000	0
5278 - AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS	FISCAL	200.000	200.000	0
5279 - FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	FISCAL	8.261.202	8.261.202	0
5280 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL	FISCAL	90.578.561	90.578.561	0
	SEGURIDADE	31.226.229	31.226.229	0
5281 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA	FISCAL	260.000	260.000	0
5282 - CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	SEGURIDADE	5.495.614	5.437.614	58.000
5283 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	FISCAL	4.290.000	4.290.000	0
5289 - ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	FISCAL	92.100	92.100	0
5293 - GESTÃO DA POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	FISCAL	109.000	109.000	0
5294 - PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	FISCAL	607.500	478.500	129.000
5298 - APRIMORAMENTO DO CONTROLE AMBIENTAL	FISCAL	31.000	31.000	0

Página 5 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5300 - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	FISCAL	12.000	12.000	0
5303 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FISCAL	190.500	103.500	87.000
5304 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	FISCAL	73.500	73.500	0
5305 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	FISCAL	7.511.000	7.511.000	0
5313 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL	SEGURIDADE	2.819.000	2.819.000	0
5315 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	768.000	768.000	0
5317 - PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	FISCAL	120.000	120.000	0
	SEGURIDADE	1.263.000	1.263.000	0
5320 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA SOCIAL E ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SAÚDE	SEGURIDADE	13.480.230	2.000.030	11.480.200
5323 - ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	10.000	0	10.000
5324 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	18.281.861	18.281.861	0
	SEGURIDADE	6.091.126	6.091.126	0
5325 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	17.140.516	17.140.516	0
	SEGURIDADE	4.433.490	4.433.490	0
5326 - CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA FORM DO PATRIM DO SERV PÚBLICO	FISCAL	116.779	0	116.779
5327 - CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SEGURIDADE	20.000	0	20.000
5330 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. E PREV MUNIC. E DO CLUBE DO IDOSO	FISCAL	690.000	690.000	0
5335 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	SEGURIDADE	6.120.000	100.000	6.020.000
5337 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS	FISCAL	1.361.000	1.361.000	0
5339 - COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS				

Página 6 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5341 - PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	FISCAL	8.000	8.000	0
	FISCAL	19.000	19.000	0
5342 - ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MELHORIA INTEGRADA DO MUNICÍPIO	FISCAL	39.967.000	39.967.000	0
5351 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	30.000	30.000	0
5362 - GESTÃO URBANA	FISCAL	76.000	76.000	0
5363 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	FISCAL	71.000	46.000	25.000
5365 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DO MUNICÍPIO	FISCAL	39.090.000	39.090.000	0
5366 - PARQUES E HORTOS FLORESTAIS	FISCAL	1.270.000	1.270.000	0
5369 - APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FISCAL	156.000	156.000	0
5370 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	FISCAL	1.827.000	827.000	1.000.000
5372 - GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL	FISCAL	46.300.000	46.300.000	0
	SEGURIDADE	6.847.000	6.847.000	0
5373 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FISCAL	6.910.000	60.000	6.850.000
5375 - ASSESSORAMENTO MILITAR	FISCAL	68.000	68.000	0
5376 - DESENVOLVIMENTO URBANO	FISCAL	3.000	3.000	0
5377 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DIRETORES	FISCAL	3.000	3.000	0
5378 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FISCAL	100.000	100.000	0
5379 - EMPREENDER - JP	FISCAL	8.600.000	0	8.600.000
5381 - APOIO AS AÇÕES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE	FISCAL	1.467.000	0	1.467.000

Página 7 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5382 - PROGRAMA DE INCENTIVOS À CULTURA	FISCAL	2.906.000	2.896.000	10.000
5384 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FISCAL	7.000	7.000	0
5385 - OBRAS ESPECIAIS	FISCAL	4.810.000	4.810.000	0
5391 - PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA	FISCAL	8.370	8.370	0
5397 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEGURIDADE	2.562.170	51.100	2.501.070
5408 - SEGURIDADE SOCIAL	SEGURIDADE	1.130.000	0	1.130.000
5414 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	SEGURIDADE	236.774.436	7.714.177	229.060.259
5418 - GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO	FISCAL	135.000	135.000	0
5424 - PROGRAMAS ATLETAS DO FUTURO	FISCAL	141.000	141.000	0
5425 - APOIO AS PESSOAS DA MELHOR IDADE PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	FISCAL	140.000	140.000	0
	SEGURIDADE	40.000	40.000	0
5426 - INSTALAÇÃO DE POLOS ESPORTIVOS	FISCAL	505.000	505.000	0
5427 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE COMPLEXOS ESPORTIVOS, QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL	FISCAL	789.899	789.899	0
5428 - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA CAMINHADAS	FISCAL	35.000	35.000	0
5430 - PROGRAMA AO ESPORTO ESCOLAR RADICAL E UNIVERSITÁRIO	FISCAL	187.000	187.000	0
5431 - ESCOLINHAS DE ESPORTES	FISCAL	106.000	106.000	0
5432 - PROGRAMA DE APOIO AO CENTRO ESPORTIVO, CULTURAL E ASSISTENCIAL	FISCAL	190.750	190.750	0
5445 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	FISCAL	2.127.800	2.127.800	0
5446 - ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES				

Página 8 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5450 - PROPORCIONAR BENEFICIO ASSISTENCIAL	FISCAL	734.664	292.000	442.664
	FISCAL	2.000	2.000	0
5454 - FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	FISCAL	26.000	26.000	0
5456 - ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	89.000	89.000	0
5459 - PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO HISTÓRICO	FISCAL	126.000	126.000	0
5460 - PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PATRIMONIAL, CULTURAL E HISTÓRICO	FISCAL	10.000	10.000	0
5470 - ATENDIMENTO AOS CONSUMIDORES NOS BAIRROS	FISCAL	147.000	0	147.000
5472 - PROGRAMA DE INCENTIVO A EXPRESSÃO CULTURAL E A CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA	FISCAL	120.000	120.000	0
5473 - PROGRAMA DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	60.000	20.000	40.000
5474 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	FISCAL	1.839.000	39.000	1.800.000
5477 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO	FISCAL	20.000	20.000	0
5478 - APOIO AOS CLUBES E ATLETAS	FISCAL	50.050	50.050	0
5479 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FISCAL	22.940	22.940	0
5480 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FISCAL	10.500	10.500	0
5482 - PLANO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	FISCAL	100.100	100.100	0
5483 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE	FISCAL	10.100	10.100	0
5484 - SEMANA DA JUVENTUDE	FISCAL	125.200	125.200	0
5485 - REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE	FISCAL	35.010	35.010	0
5488 - APOIO AS FEDERAÇÕES, CLUBES AMADORES, PROFISSIONAIS E ASSOCIAÇÕES				

Página 9 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5489 - MEIA MARATONA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA	FISCAL	115.899	115.899	0
	FISCAL	210.000	210.000	0
5490 - OLIMPIADAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	FISCAL	101.000	101.000	0
5493 - PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	FISCAL	437.600	437.600	0
5494 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	SEGURIDADE	175.100	175.100	0
5496 - ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA	SEGURIDADE	150.000	150.000	0
5497 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE TURISMO	FISCAL	95.000	95.000	0
5499 - QUALIDADE, ORDENAMENTO E MONITORAMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA	FISCAL	26.000	26.000	0
5500 - APOIO E INCENTIVO A INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA	FISCAL	2.656.600	2.656.600	0
5501 - APOIO E FOMENTO A FORMATAÇÃO DE SEGMENTOS E PRODUTOS TURÍSTICOS	FISCAL	137.000	137.000	0
5502 - INDICADORES DA ATIVIDADE TURÍSTICA	FISCAL	72.000	72.000	0
5503 - SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA	FISCAL	21.000	21.000	0
5504 - GESTÃO DE ATRATIVOS E UNIDADES DE INTERESSE TURÍSTICO	FISCAL	21.000	21.000	0
5505 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO JOÃO PESSOA	FISCAL	296.899	296.899	0
5508 - APOIO AS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FISCAL	1.550.000	260.000	1.290.000
5517 - CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DE PESSOAS	FISCAL	155.000	155.000	0
5527 - PROGRAMA COPA CLUBES CAMPEÕES DE BAIRROS	FISCAL	55.899	55.899	0
5528 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS	FISCAL	739.640	579.630	160.010
5529 - PROGRAMA OLIMPIADAS ESCOLARES MUNICIPAIS	FISCAL	151.000	151.000	0

Página 10 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5541 - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SEGURIDADE	2.030.500	1.500	2.029.000
5545 - APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PGMJP	FISCAL	5.977.000	0	5.977.000
5547 - AQUISIÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PROCON	FISCAL	4.000.000	0	4.000.000
5551 - POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA LGBT	FISCAL	124.100	124.100	0
	SEGURIDADE	26.000	26.000	0
5552 - PROGRAMA INICIATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL	FISCAL	2.365.000	2.365.000	0
5553 - INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA	FISCAL	4.185	4.185	0
5554 - MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO	FISCAL	4.185	4.185	0
5556 - PROMOVER AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATRAVÉS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS	FISCAL	45.000	45.000	0
5557 - BALÇÃO DE DIREITOS	SEGURIDADE	1.110.000	1.110.000	0
5558 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	FISCAL	300.000	0	300.000
	SEGURIDADE	850.000	150.000	700.000
5560 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL A FAMÍLIA	SEGURIDADE	3.330.000	3.000	3.327.000
5562 - COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	FISCAL	11.638.000	11.638.000	0
5564 - REVITALIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS URBANOS E REESTRUTURAÇÃO	FISCAL	421.000	421.000	0
5565 - MOBILIDADE URBANA	FISCAL	148.000	148.000	0
5569 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE POSTURA	FISCAL	2.000	2.000	0
5570 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SEGURIDADE	5.183.000	254.000	4.929.000
5572 - ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES	FISCAL	524.000	524.000	0

Página 11 de 12

(TODAS AS FONTES)				
Especificação	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
5573 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PGM	FISCAL	16.000	0	16.000
5576 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	FISCAL	26.000	1.000	25.000
5578 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	SEGURIDADE	1.110.000	0	1.110.000
5579 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO PROCON - JP	FISCAL	290.000	0	290.000
5580 - GESTÃO DE TRANSPORTES	FISCAL	1.390.000	1.390.000	0
5583 - SERVIÇOS E ZELADORIA	FISCAL	38.000	38.000	0
5584 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES	FISCAL	9.026.940	9.026.940	0
5585 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SEGURIDADE	4.890.000	6.000	4.884.000
5588 - AMPLIAÇÃO E REFORMA	FISCAL	15.000	15.000	0
5589 - ADM GERAL FUNDO ESPECIAL DA CAMARA	FISCAL	4.000	4.000	0
7001 - ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FISCAL	39.864.904	27.653.904	12.211.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	100.000	100.000	0
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	FISCAL	3.637.617	3.637.617	0
Total:		2.724.870.000	1.840.556.578	884.313.422
	FISCAL	1.460.081.028	1.379.402.054	80.678.974
	SEGURIDADE	1.264.788.972	461.254.524	803.534.448

Página 12 de 12

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO (CONSOLIDADO)

Exercício: 2018			
(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)			
			RS 1,00
DIRETA			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
EXECUTIVO	719.606.042	0	719.606.042
02 - GABINETE DO PREFEITO	9.110.000	0	9.110.000
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000.000	0	2.000.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA	2.900.000	0	2.900.000
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	38.000.000	0	38.000.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	15.200.000	0	15.200.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS	8.001.000	0	8.001.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	32.034.000	0	32.034.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	19.669.949	0	19.669.949
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	160.488.798	0	160.488.798
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	54.111.493	0	54.111.493
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	6.199.000	0	6.199.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	4.712.380	0	4.712.380
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24.188.800	0	24.188.800
15 - SECRETARIA DE TURISMO	3.114.899	0	3.114.899
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	224.933.510	0	224.933.510
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000	0	100.000
20 - RESERVA DE CONTINGENCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	2.150.000	0	2.150.000
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL	19.800.000	0	19.800.000
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	20.000.000	0	20.000.000
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	7.114.697	0	7.114.697
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	26.100.000	0	26.100.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.799.899	0	2.799.899
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	1.600.000	0	1.600.000
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	23.840.000	0	23.840.000
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	1.800.000	0	1.800.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000.000	0	2.000.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000.000	0	4.000.000
LEGISLATIVO	60.848.541	0	60.848.541
01 - CAMARA MUNICIPAL	60.848.541	0	60.848.541
Total:	780.454.583	0	780.454.583

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO (CONSOLIDADO)

Exercício: 2018			
1 - RECURSOS DO TESOURO			
			RS 1,00
DIRETA			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
EXECUTIVO	1.198.645.332	0	1.198.645.332
02 - GABINETE DO PREFEITO	11.450.000	0	11.450.000
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000.000	0	2.000.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA	2.900.000	0	2.900.000
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	38.000.000	0	38.000.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	17.200.000	0	17.200.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS	10.123.000	0	10.123.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	81.490.000	0	81.490.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	26.480.949	0	26.480.949
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	340.810.498	0	340.810.498
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	140.216.493	0	140.216.493
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	6.239.000	0	6.239.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.615.390	0	8.615.390
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.740.800	0	30.740.800
15 - SECRETARIA DE TURISMO	5.635.549	0	5.635.549
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	271.643.510	0	271.643.510
19 - RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000	0	100.000
20 - RESERVA DE CONTINGENCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	4.100.000	0	4.100.000
22 - GABINETE DE COMUNICACAO SOCIAL	19.800.000	0	19.800.000
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	96.000.000	0	96.000.000
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	7.233.147	0	7.233.147
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	26.100.000	0	26.100.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.443.899	0	7.443.899
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	5.947.224	0	5.947.224
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	25.988.256	0	25.988.256
30 - COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	2.750.000	0	2.750.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000.000	0	2.000.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	4.000.000	0	4.000.000
LEGISLATIVO	60.858.541	0	60.858.541
01 - CAMARA MUNICIPAL	60.858.541	0	60.858.541
Total:	1.259.503.873	0	1.259.503.873

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO (CONSOLIDADO)

Exercício: 2018			
(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS)			
			RS 1,00
INDIRETA			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
EXECUTIVO	581.143.705	0	581.143.705
EMLUR	130.100.000	0	130.100.000
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	292.000	0	292.000
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	240.000	0	240.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000	0	1.770.000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000.000	0	3.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	939.949	0	939.949
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E HABITACAO	10.000	0	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	303.839.035	0	303.839.035
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	300.000	0	300.000
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	150.000	0	150.000
FUNJOPE	14.910.000	0	14.910.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO	90.500.000	0	90.500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	6.910.000	0	6.910.000
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA	28.172.721	0	28.172.721
LEGISLATIVO	9.000	0	9.000
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000	0	9.000
Total:	581.142.705	0	581.142.705

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO (CONSOLIDADO)

Exercício: 2018			
1 - RECURSOS DO TESOURO			
			RS 1,00
INDIRETA			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
EXECUTIVO	581.143.705	0	581.143.705
EMLUR	130.100.000	0	130.100.000
FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	292.000	0	292.000
FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	240.000	0	240.000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000	0	1.770.000
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000.000	0	3.000.000
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	939.949	0	939.949
FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E HABITACAO	10.000	0	10.000
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	303.839.035	0	303.839.035
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	300.000	0	300.000
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	150.000	0	150.000
FUNJOPE	14.910.000	0	14.910.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO	90.500.000	0	90.500.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	6.920.000	0	6.920.000
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE URBANA	28.172.721	0	28.172.721
LEGISLATIVO	9.000	0	9.000
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000	0	9.000
Total:	581.142.705	0	581.142.705

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE (CONSOLIDADO)

Exercício: 2018			
(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
02 - LEGISLATIVO	60.857.541	0	60.857.541
01 - CÂMARA MUNICIPAL	60.857.541	0	60.857.541
01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	55.168.541	0	55.168.541
01.102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA	5.689.000	0	5.689.000
01.301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000	0	9.000
01 - EXECUTIVO	1.300.739.747	0	1.300.739.747
02 - GABINETE DO PREFEITO	167.382.721	0	167.382.721
02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR	62.500	0	62.500
02.102 - ASSESSORIA MILITAR	69.000	0	69.000
02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.714.500	0	8.714.500
02.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL	120.000	0	120.000
02.108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL	145.000	0	145.000
02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR	130.100.000	0	130.100.000
02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB	28.172.721	0	28.172.721
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000.000	0	2.000.000
03.101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	70.000	0	70.000
03.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.930.000	0	1.930.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLÍTICA	2.900.000	0	2.900.000
04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	51.360	0	51.360
04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.848.610	0	2.848.610
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	38.000.000	0	38.000.000
05.101 - GABINETE DO PROCURADOR	29.520.000	0	29.520.000
05.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.371.000	0	8.371.000
05.103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA	109.000	0	109.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	105.700.000	0	105.700.000
06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	298.800	0	298.800
06.104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA	48.000	0	48.000
06.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	496.000	0	496.000
06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	14.359.200	0	14.359.200
06.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	90.600.000	0	90.600.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS	8.001.000	0	8.001.000
07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.642.700	0	2.642.700
07.102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	107.300	0	107.300
07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.251.000	0	5.251.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	32.274.000	0	32.274.000
08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	869.000	0	869.000

Página 1 de 4

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	12.743.000	0	12.743.000
08.103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.000	0	8.000
08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO	296.000	0	296.000
08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO	60.000	0	60.000
08.106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	28.000	0	28.000
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM	10.985.000	0	10.985.000
08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	726.000	0	726.000
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP	319.000	0	319.000
08.302 - FUNDURB	240.000	0	240.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	19.669.949	0	19.669.949
09.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.489.000	0	11.489.000
09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO	2.974.000	0	2.974.000
09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	5.206.949	0	5.206.949
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	178.690.798	0	178.690.798
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	21.595.200	0	21.595.200
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR	42.129.698	0	42.129.698
10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.040.000	0	3.040.000
10.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	88.599.000	0	88.599.000
10.106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	931.000	0	931.000
10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	4.193.900	0	4.193.900
10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	14.910.000	0	14.910.000
10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000.000	0	3.000.000
10.303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	292.000	0	292.000
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	54.111.493	0	54.111.493
11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	18.904.000	0	18.904.000
11.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.000	0	8.000
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS	16.562.493	0	16.562.493
11.108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	18.717.000	0	18.717.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	6.199.000	0	6.199.000
12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	109.000	0	109.000
12.102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.117.500	0	4.117.500
12.103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.502.000	0	1.502.000
12.104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	470.500	0	470.500
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	308.551.415	0	308.551.415
13.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.400.380	0	2.400.380
13.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.312.000	0	2.312.000
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	303.839.035	0	303.839.035

Página 2 de 4

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	33.958.749	0	33.958.749
14.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.987.000	0	3.987.000
14.104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.319.000	0	13.319.000
14.105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.362.800	0	4.362.800
14.106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.910.000	0	6.910.000
14.107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.520.000	0	2.520.000
14.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	939.949	0	939.949
14.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000	0	1.770.000
14.303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	150.000	0	150.000
15 - SECRETARIA DE TURISMO	3.414.899	0	3.414.899
15.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	250.000	0	250.000
15.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.180.000	0	2.180.000
15.103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	420.000	0	420.000
15.104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING	294.899	0	294.899
15.301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	300.000	0	300.000
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	224.933.510	0	224.933.510
16.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	168.667.000	0	168.667.000
16.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	56.266.510	0	56.266.510
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	100.000
19.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	100.000
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
20.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	2.150.000	0	2.150.000
21.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.110.000	0	2.110.000
21.108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	40.000	0	40.000
22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.800.000	0	19.800.000
22.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.501.000	0	3.501.000
22.105 - DIRETORIA DE MARKETING	16.299.000	0	16.299.000
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	20.010.000	0	20.010.000
24.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.742.000	0	3.742.000
24.103 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	211.000	0	211.000
24.104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL	15.616.000	0	15.616.000
24.105 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO SOCIAL	231.000	0	231.000
24.301 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITAÇÃO	10.000	0	10.000
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	7.114.697	0	7.114.697
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	45.000	0	45.000

Página 3 de 4

(00 - RECURSOS ORDINÁRIOS) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
25.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.432.000	0	3.432.000
25.103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES	3.211.597	0	3.211.597
25.104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	426.100	0	426.100
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	26.100.000	0	26.100.000
26.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26.100.000	0	26.100.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.799.899	0	2.799.899
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	40.000	0	40.000
27.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.633.899	0	2.633.899
27.103 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA	110.000	0	110.000
27.104 - DIRETORIA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE	7.000	0	7.000
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	1.600.000	0	1.600.000
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	274.700	0	274.700
28.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.325.300	0	1.325.300
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	23.840.000	0	23.840.000
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.840.000	0	23.840.000
30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	1.800.000	0	1.800.000
30.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.260.000	0	1.260.000
30.102 - DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES	190.000	0	190.000
30.103 - DIRETORIA OPERACIONAL	410.000	0	410.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000.000	0	2.000.000
31.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	100.000	0	100.000
31.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.900.000	0	1.900.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000.000	0	4.000.000
32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	192.000	0	192.000
32.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.748.000	0	3.748.000
32.103 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA	10.000	0	10.000
32.104 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000	0	20.000
32.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	65.000	0	65.000
32.106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	25.000	0	25.000
Total:	1.361.597.288	0	1.361.597.288

Página 4 de 4

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE
(CONSOLIDADO)**

Exercício: 2018			
(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
02 - LEGISLATIVO	60.867.541	0	60.867.541
01 - CÂMARA MUNICIPAL	60.867.541	0	60.867.541
01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	55.179.541	0	55.179.541
01.102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA	5.680.000	0	5.680.000
01.301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL	9.000	0	9.000
01 - EXECUTIVO	1.779.789.037	884.213.422	2.664.002.459
02 - GABINETE DO PREFEITO	169.722.721	20.603.300	190.326.021
02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR	2.402.500	0	2.402.500
02.102 - ASSESSORIA MILITAR	68.000	0	68.000
02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.714.500	0	8.714.500
02.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL	120.000	0	120.000
02.108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL	145.000	0	145.000
02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR	130.100.000	2.637.300	132.737.300
02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB	28.172.721	17.966.000	46.138.721
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	2.000.000	0	2.000.000
03.101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	70.000	0	70.000
03.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.930.000	0	1.930.000
04 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA	2.900.000	0	2.900.000
04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	51.390	0	51.390
04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.848.610	0	2.848.610
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	38.000.000	6.000.000	44.000.000
05.101 - GABINETE DO PROCURADOR	20.520.000	0	20.520.000
05.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8.371.000	0	8.371.000
05.103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA	109.000	0	109.000
05.301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM	0	6.000.000	6.000.000
06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	107.700.000	117.326.000	225.026.000
06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	2.298.800	0	2.298.800
06.104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA	46.000	0	46.000
06.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	496.000	0	496.000
06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	14.359.200	0	14.359.200
06.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM	90.500.000	117.326.000	207.826.000
07 - SECRETARIA DAS FINANÇAS	10.123.000	0	10.123.000
07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.764.700	0	4.764.700
07.102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA	107.300	0	107.300
07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6.251.000	0	6.251.000
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	81.730.000	8.000.000	89.730.000

Página 1 de 5

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	1.295.000	0	1.295.000
08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.243.000	0	13.243.000
08.103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.000	0	8.000
08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO	1.516.000	0	1.516.000
08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO	60.000	0	60.000
08.106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	28.000	0	28.000
08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM	64.295.000	0	64.295.000
08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	728.000	0	728.000
08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - IP	319.000	0	319.000
08.302 - FUNDURB	240.000	8.000.000	8.240.000
09 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO	26.480.949	0	26.480.949
09.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.540.000	0	11.540.000
09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO	5.184.000	0	5.184.000
09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	9.756.949	0	9.756.949
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	359.012.498	9.062.664	368.075.162
10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	33.469.800	0	33.469.800
10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR	60.501.398	0	60.501.398
10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.056.000	0	3.056.000
10.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	238.625.400	0	238.625.400
10.106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES	938.000	0	938.000
10.110 - ESTÁÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	4.219.900	0	4.219.900
10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE	14.910.000	8.610.000	23.520.000
10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3.000.000	10.000	3.010.000
10.303 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESTÁÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES	292.000	442.664	734.664
11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	140.216.493	0	140.216.493
11.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.804.000	0	26.804.000
11.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13.000	0	13.000
11.107 - DIRETORIA DE OBRAS	71.682.493	0	71.682.493
11.108 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	41.717.000	0	41.717.000
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO-AMBIENTE	6.239.000	1.694.000	7.933.000
12.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	109.000	0	109.000
12.102 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4.118.500	0	4.118.500
12.103 - DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS	1.533.000	0	1.533.000
12.104 - DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL	478.500	0	478.500
12.301 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO - AMBIENTE	0	1.694.000	1.694.000
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	312.454.425	684.553.458	997.007.883
13.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.303.390	0	6.303.390

Página 2 de 5

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
13.103 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.312.000	0	2.312.000
13.208 - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS-ICV	0	16.997.000	16.997.000
13.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	303.839.008	667.556.458	971.395.466
14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.520.749	18.721.000	59.241.749
14.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	3.989.000	0	3.989.000
14.104 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.119.000	0	15.119.000
14.105 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.262.800	0	8.262.800
14.106 - DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	6.920.000	0	6.920.000
14.107 - DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR	3.370.000	0	3.370.000
14.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	939.949	802.000	1.741.949
14.302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.770.000	16.919.000	18.689.000
14.303 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	150.000	1.000.000	1.150.000
15 - SECRETARIA DE TURISMO	5.935.549	1.550.000	7.485.549
15.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	250.000	0	250.000
15.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.162.000	0	2.162.000
15.103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	2.936.600	0	2.936.600
15.104 - DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO E MARKETING	266.899	0	266.899
15.301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR	300.000	1.550.000	1.850.000
16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	271.643.510	0	271.643.510
16.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	211.667.000	0	211.667.000
16.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS	59.976.510	0	59.976.510
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	100.000
19.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	0	100.000
20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
20.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	3.637.617	0	3.637.617
21 - SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA	4.100.000	8.850.000	12.950.000
21.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.110.000	0	2.110.000
21.108 - COORDENADORIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.990.000	0	1.990.000
21.303 - BANCO CIDADÃO	0	8.600.000	8.600.000
21.304 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE JOÃO PESSOA	0	250.000	250.000
22 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.800.000	0	19.800.000
22.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.501.000	0	3.501.000
22.105 - DIRETORIA DE MARKETING	16.299.000	0	16.299.000
24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL	96.010.000	0	96.010.000
24.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.742.000	0	3.742.000
24.103 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	5.211.000	0	5.211.000

Página 3 de 5

(TODAS AS FONTES) R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
24.104 - DIRETORIA DE PRODUÇÃO HABITACIONAL	80.816.000	0	80.816.000
24.105 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO SOCIAL	6.231.000	0	6.231.000
24.301 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A HABITAÇÃO	10.000	0	10.000
25 - SEC. MUNIC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO	7.233.147	0	7.233.147
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	45.000	0	45.000
25.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.448.000	0	3.448.000
25.103 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ESPORTES	3.314.047	0	3.314.047
25.104 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	426.100	0	426.100
26 - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	26.100.000	0	26.100.000
26.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	26.100.000	0	26.100.000
27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.443.899	0	7.443.899
27.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	89.000	0	89.000
27.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.635.899	0	2.635.899
27.103 - DIRETORIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA	4.712.000	0	4.712.000
27.104 - DIRETORIA DE FOMENTO E COMPETITIVIDADE	7.000	0	7.000
28 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	5.947.224	46.000	5.993.224
28.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.620.924	0	4.620.924
28.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.326.300	0	1.326.300
28.301 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0	46.000	46.000
29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA	25.988.256	0	25.988.256
29.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.988.256	0	25.988.256
30 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE JOÃO PESSOA	2.750.000	0	2.750.000
30.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.310.000	0	1.310.000
30.102 - DIRETORIA DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES	480.000	0	480.000
30.103 - DIRETORIA OPERACIONAL	960.000	0	960.000
31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	2.000.000	7.807.000	9.807.000
31.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	100.000	0	100.000
31.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.900.000	0	1.900.000
31.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR	0	7.807.000	7.807.000
32 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.000.000	0	4.000.000
32.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO	132.000	0	132.000
32.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.748.000	0	3.748.000
32.103 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PESQUISA	10.000	0	10.000
32.104 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	20.000	0	20.000
32.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	65.000	0	65.000
32.106 - SECRETARIA EXECUTIVA DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	25.000	0	25.000
Total:	1.840.656.578	884.213.422	2.724.870.000

Página 4 de 5

**DESPESA DO PROGRAMA DE TRABALHO –
TODAS AS FONTES**

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] LEGISLATIVA			48.951.312	36.600.050	0	10.387.000	1.764.262	200.000	0	0
[S] AÇÃO LEGISLATIVA			260.000	150.000	0	110.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CÂMARA			260.000	150.000	0	110.000	0	0	0	0
01.031.5291.2594										
[A] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	FIS	00	260.000	150.000	0	110.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.831.312	32.160.050	0	7.107.000	1.364.262	200.000	0	0
[P] AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS			200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
01.122.5278.1127										
[A] AMPLIAÇÃO DA CÂMARA										
	FIS	00	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
[P] AMPLIAÇÃO E REFORMA			10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
01.122.5588.1613										
[A] CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA										
	FIS	08	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			32.160.050	32.160.050	0	0	0	0	0	0
01.122.5001.2599										
[A] ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (ÁREA ADMINISTRATIVA)										

Página 1 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL										
Unidade Orçamentária: 01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	32.160.050	32.160.050	0	0	0	0	0	0
[P] AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
01.122.5273.1124										
[A] AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
	FIS	00	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
[P] FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS			8.261.262	0	0	7.107.000	1.154.262	0	0	0
01.122.5279.2471										
[A] ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA										
	FIS	00	8.261.262	0	0	7.107.000	1.154.262	0	0	0
[S] COMUNICAÇÃO SOCIAL			3.370.000	0	0	3.070.000	300.000	0	0	0
[P] GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO			3.370.000	0	0	3.070.000	300.000	0	0	0
01.131.5236.2424										
[A] MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS										
	FIS	00	3.370.000	0	0	3.070.000	300.000	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			4.290.000	4.290.000	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.290.000	4.290.000	0	0	0	0	0	0
01.272.5283.2472										
[A] ENCARGOS COM INATIVOS										
	FIS	00	2.800.000	2.800.000	0	0	0	0	0	0
01.272.5283.2473										
[A] ENCARGOS COM PENSIONISTAS										
	FIS	00	1.490.000	1.490.000	0	0	0	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0

Página 2 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.101 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01.126.5001.2607										
[A] EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	200.000	0	0	100.000	100.000	0	0	0
[F] PREVIDÊNCIA SOCIAL			6.227.229	6.227.229	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA BÁSICA			4.485.000	4.485.000	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.485.000	4.485.000	0	0	0	0	0	0
09.271.5280.2595										
[A] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA NACIONAL										
	SEG	00	4.485.000	4.485.000	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			1.742.229	1.742.229	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDENCIA			150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
09.272.5496.4141										
[A] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA - OUTROS INSTITUTOS PRÓPRIOS										
	SEG	00	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.592.229	1.592.229	0	0	0	0	0	0
09.272.5280.2596										
[A] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA MUNICIPAL										
	SEG	00	1.592.229	1.592.229	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			55.178.541	42.827.279	0	10.387.000	1.764.262	200.000	0	0

Unidade Orçamentária: 01.102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] LEGISLATIVA			5.680.000	5.500.000	0	180.000	0	0	0	0

Página 3 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 01.000 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 01.102 - ASSESSORIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] AÇÃO LEGISLATIVA			5.680.000	5.500.000	0	180.000	0	0	0	0
[P] AÇÕES LEGISLATIVAS			180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
01.031.5240.2414										
[A] MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	FIS	00	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
01.031.5001.2601										
[A] ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL (VEREADORES)										
	FIS	00	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			5.680.000	5.500.000	0	180.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária: 01.301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] LEGISLATIVA			9.000	0	0	3.000	6.000	0	0	0
[S] AÇÃO LEGISLATIVA			9.000	0	0	3.000	6.000	0	0	0
[P] ADM GERAL FUNDO ESPECIAL DA CAMARA			4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
01.031.5589.1612										
[A] ADM GERAL DO FUNDO ESPECIAL CAMARA										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
[P] AMPLIAÇÃO E REFORMA			5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
01.031.5588.1611										
[A] FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL										
	FIS	00	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

Página 4 de 210

(TODAS AS FONTES) RS 1,00

Órgão: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL								
Unidade Orçamentária: 01.301 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL								
Total da Unidade Orçamentária:	9.000	0	0	3.000	6.000	0	0	0
Total do Órgão:	60.867.541	48.327.279	0	10.570.000	1.770.262	200.000	0	0

Página 5 de 210

(TODAS AS FONTES) RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			1.765.500	0	0	407.500	1.358.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.123.500	0	0	217.500	906.000	0	0	0
[P] ASSESSORIA E APOIO AO CERIMONIAL DO PREFEITO			37.500	0	0	32.500	5.000	0	0	0
04.122.5042.2913										
[A] APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CERIMONIAL										
	FIS	00	37.500	0	0	32.500	5.000	0	0	0
[P] PROGRAMA INICIATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.			1.086.000	0	0	185.000	901.000	0	0	0
04.122.5552.1501										
[A] GOVERNABILIDADE E SUSTENTABILIDADE FISCAL										
	FIS	00	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
	FIS	09	1.080.000	0	0	180.000	900.000	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			642.000	0	0	190.000	452.000	0	0	0
[P] PROGRAMA INICIATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.			642.000	0	0	190.000	452.000	0	0	0
04.451.5552.1502										
[A] PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.										
	FIS	00	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0
	FIS	09	630.000	0	0	180.000	450.000	0	0	0
[F] GESTÃO AMBIENTAL			637.000	0	0	185.000	452.000	0	0	0
[S] CONTROLE AMBIENTAL			637.000	0	0	185.000	452.000	0	0	0
[P] PROGRAMA INICIATIVAS CIDADES EMERGENTES E SUSTENTÁVEIS - PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.			637.000	0	0	185.000	452.000	0	0	0
18.542.5552.1503										
[A] SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS										
	FIS	00	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0

Página 6 de 210

(TODAS AS FONTES) RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.101 - ASSESSORIA SUPERIOR										
	FIS	09	630.000	0	0	180.000	450.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			2.402.500	0	0	592.500	1.810.000	0	0	0
Unidade Orçamentária: 02.102 - ASSESSORIA MILITAR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] SEGURANÇA PÚBLICA			68.000	0	0	58.000	10.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			68.000	0	0	58.000	10.000	0	0	0
[P] ASSESSORAMENTO MILITAR			68.000	0	0	58.000	10.000	0	0	0
06.122.5376.2712										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	68.000	0	0	58.000	10.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			68.000	0	0	58.000	10.000	0	0	0
Unidade Orçamentária: 02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			8.704.500	8.000.000	0	625.500	79.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
[P] APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO			156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
04.123.5369.2715										
[A] APOIO LOGÍSTICO E/OU FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE CARÁTER PÚBLICO.										
	FIS	00	156.000	0	0	156.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.495.000	8.000.000	0	453.500	41.500	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.495.000	8.000.000	0	453.500	41.500	0	0	0

Página 7 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.122.5001.1293										
[A] CONSTRUÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FIS	00	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.122.5001.2041										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	00	465.000	0	0	423.500	41.500	0	0	0
04.122.5001.2606										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	FIS	00	8.000.000	8.000.000	0	0	0	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			53.500	0	0	16.000	37.500	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			53.500	0	0	16.000	37.500	0	0	0
04.126.5001.2108										
[A] EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	FIS	00	53.500	0	0	16.000	37.500	0	0	0
[F] COMUNICAÇÕES			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
24.131.5001.2044										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			8.714.500	8.000.000	0	635.500	79.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 02.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

Página 8 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO GOVERNAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
[P] ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
04.122.5019.4313										
[A] ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AGENCIAS DE DESENVOLVIMENTO NACIONAIS E INTERNACIONAIS	FIS	00	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 02.108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGBT E IGUALDADE RACIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0
[S] DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0
[P] POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA LGBT.			26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0
08.422.5551.4399										
[A] CRIAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PARA A POPULAÇÃO LGBT E DA IGUALDADE RACIAL	SEG	00	26.000	0	0	20.000	6.000	0	0	0
[F] DIREITOS DA CIDADANIA			119.000	0	0	104.000	15.000	0	0	0
[S] DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			119.000	0	0	104.000	15.000	0	0	0
[P] POLÍTICAS PÚBLICAS DE REPARAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E CIDADANIA LGBT.			119.000	0	0	104.000	15.000	0	0	0
14.422.5551.1495										
[A] ASSESSORIA ESPECIALIZADA	FIS	00	24.000	0	0	21.000	3.000	0	0	0
14.422.5551.1496										

Página 9 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.108 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À CIDADANIA LGTB E IGUALDADE RACIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLANOS E CONSELHOS										
	FIS	00	23.000	0	0	20.000	3.000	0	0	0
14.422.5551.4349										
[A] APOIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA LGTB E DA IGUALDADE RACIAL.										
	FIS	00	24.000	0	0	21.000	3.000	0	0	0
14.422.5551.4350										
[A] QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS DIREITOS HUMANOS.										
	FIS	00	24.000	0	0	21.000	3.000	0	0	0
14.422.5551.4398										
[A] JUVENTUDE VIVA MUNICIPAL										
	FIS	00	24.000	0	0	21.000	3.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			145.000	0	0	124.000	21.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			41.043.336	24.451.586	0	16.123.350	468.400	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
04.123.5001.4354										
[A] CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA										
	FIS	00	13.500	0	0	13.500	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			30.695.336	24.431.586	0	5.909.850	353.900	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			30.695.336	24.431.586	0	5.909.850	353.900	0	0	0

Página 10 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
04.122.5001.1497										
[A] CONSTRUÇÃO PRÉDIO ADMINISTRATIVO										
	FIS	20	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
04.122.5001.2011										
[A] MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
	FIS	00	212.000	0	0	212.000	0	0	0	0
	FIS	20	720.000	0	0	720.000	0	0	0	0
04.122.5001.2012										
[A] ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS										
	FIS	00	3.000.900	0	0	2.985.000	15.900	0	0	0
	FIS	20	520.600	0	0	340.600	180.000	0	0	0
04.122.5001.2041										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	1.057.360	0	0	1.049.360	8.000	0	0	0
	FIS	20	511.050	0	0	461.050	50.000	0	0	0
04.122.5001.2391										
[A] ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
	FIS	00	125.200	0	0	125.200	0	0	0	0
04.122.5001.2641										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO-EMLUR										
	FIS	00	24.421.386	24.421.386	0	0	0	0	0	0
	FIS	20	10.200	10.200	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2660										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP										

Página 11 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	20	16.640	0	0	16.640	0	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
04.128.5001.2010										
[A] QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	FIS	20	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
[S] NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			6.500	0	0	2.000	4.500	0	0	0
[P] AÇÃO OPERACIONAL			6.500	0	0	2.000	4.500	0	0	0
04.128.5120.1498										
[A] IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA										
	FIS	00	6.500	0	0	2.000	4.500	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.128.000	20.000	0	10.108.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.128.000	20.000	0	10.108.000	0	0	0	0
04.846.5001.2101										
[A] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	FIS	00	10.016.640	20.000	0	9.996.640	0	0	0	0
	FIS	20	111.360	0	0	111.360	0	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			175.000	0	0	65.000	110.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			175.000	0	0	65.000	110.000	0	0	0
04.128.5001.2108										
[A] EXPANSÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	31.000	0	0	21.000	10.000	0	0	0

Página 12 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	20	144.000	0	0	44.000	100.000	0	0	0
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
06.122.5001.2980										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										
	SEG	00	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
	SEG	20	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
[F] DIREITOS DA CIDADANIA			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
[S] DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
[P] PROMOVER AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATRAVÉS DE ESTÁGIOS REMUNERADOS			45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
14.422.5556.4355										
[A] ESTAGIÁRIOS										
	FIS	00	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			6.300.000	5.039.000	0	1.261.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.002.000	100.000	0	902.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.002.000	100.000	0	902.000	0	0	0	0
28.846.7001.7002										
[A] EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	FIS	00	1.000.000	100.000	0	900.000	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	FIS	27	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

Página 13 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] PREVIDÊNCIA BÁSICA			4.939.000	4.939.000	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.939.000	4.939.000	0	0	0	0	0	0
28.271.5280.2397										
[A] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
	FIS	00	4.939.000	4.939.000	0	0	0	0	0	0
[S] TRANSFERÊNCIAS			359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS			359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
28.845.5528.4295										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA EMLUR										
	FIS	00	359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
[F] PREVIDÊNCIA SOCIAL			519.614	519.614	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			519.614	519.614	0	0	0	0	0	0
[P] CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			519.614	519.614	0	0	0	0	0	0
09.272.5292.2400										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM										
	SEG	00	519.614	519.614	0	0	0	0	0	0
[F] URBANISMO			84.815.350	0	0	84.530.450	284.900	0	0	0
[S] SERVIÇOS URBANOS			84.815.350	0	0	84.530.450	284.900	0	0	0
[P] AÇÃO OPERACIONAL			84.815.350	0	0	84.530.450	284.900	0	0	0
15.452.5126.1055										
[A] REMEDIAÇÃO DO LIXÃO DO ROGER										
	FIS	00	277.200	0	0	275.400	1.800	0	0	0
	FIS	27	13.800	0	0	12.000	1.800	0	0	0

Página 14 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
15.452.5126.1400										
[A] CONSTRUÇÃO E EQUIPAGEM DE GALPÕES DE TRIAGEM PARA CATADORES										
	FIS	00	20.500	0	0	0	20.500	0	0	0
	FIS	27	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
15.452.5126.1405										
[A] IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS E MANUTENÇÃO DA USIBEN										
	FIS	00	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0
15.452.5126.1499										
[A] CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO										
	FIS	00	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
	FIS	27	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
15.452.5126.1500										
[A] IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE BENEFICIAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS										
	FIS	00	11.500	0	0	2.000	9.500	0	0	0
	FIS	27	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0
15.452.5126.2177										
[A] EDUCAÇÃO AMBIENTAL E VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS										
	FIS	00	107.800	0	0	98.000	9.800	0	0	0
	FIS	20	39.150	0	0	38.150	1.000	0	0	0
	FIS	27	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15.452.5126.2179										
[A] MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS										
	FIS	00	83.837.900	0	0	83.822.900	15.000	0	0	0

Página 15 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - EMLUR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	FIS	20	340.000	0	0	255.000	85.000	0	0	0
15.452.5126.4353										
[A] IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE ÁREAS DE ATERRO PARA INERTES										
	FIS	00	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
15.452.5126.4381										
[A] IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COLETORES PARA RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS										
	FIS	00	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	FIS	20	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			132.737.300	30.010.200	0	101.973.800	753.300	0	0	0

Unidade Orçamentária: 02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			25.200.721	23.095.721	0	1.677.000	400.000	28.000	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			25.083.942	23.095.721	0	1.660.221	400.000	28.000	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			25.073.942	23.095.721	0	1.560.221	400.000	28.000	0	0
04.122.5001.2041										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	FIS	20	1.938.221	0	0	1.638.221	400.000	0	0	0
04.122.5001.2587										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAL										
	FIS	00	22.995.721	22.995.721	0	0	0	0	0	0
	FIS	20	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0

Página 16 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
04.122.5001.2799										
[A] AQUISIÇÃO DE IMÓVEL										
	FIS	00	8.000	0	0	0	0	8.000	0	0
	FIS	20	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
[P] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.122.5323.2615										
[A] DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	FIS	20	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			116.779	0	0	116.779	0	0	0	0
[P] CONTRIBUIÇÃO PARA PROGRAMA FORM.DO PATRIM.DO SERV.PUBLICO			116.779	0	0	116.779	0	0	0	0
04.331.5326.2627										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP										
	FIS	20	116.779	0	0	116.779	0	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
28.846.7001.7086										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	FIS	20	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	FIS	27	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[F] JUDICIÁRIA			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[P] EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0

Página 17 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02.846.5049.7002										
[A] EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	FIS	20	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[F] PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.975.000	4.975.000	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.045.000	1.045.000	0	0	0	0	0	0
[P] CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			1.045.000	1.045.000	0	0	0	0	0	0
09.271.5282.2626										
[A] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
	SEG	00	987.000	987.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	20	58.000	58.000	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			3.930.000	3.930.000	0	0	0	0	0	0
[P] CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			3.930.000	3.930.000	0	0	0	0	0	0
09.272.5282.2400										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM										
	SEG	00	3.930.000	3.930.000	0	0	0	0	0	0
[F] TRANSPORTE			15.883.000	0	0	13.901.000	1.932.000	50.000	0	0
[S] TRANSPORTE RODOVIÁRIO			15.883.000	0	0	13.901.000	1.932.000	50.000	0	0
[P] CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO			15.883.000	0	0	13.901.000	1.932.000	50.000	0	0
26.782.5020.2046										
[A] MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA										
	FIS	20	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
26.782.5020.2047										
[A] ASSESSORAMENTO SUPERIOR										

Página 18 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	FIS	20	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
26.782.5020.2048										
[A] SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA										
	FIS	00	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
	FIS	20	3.605.000	0	0	3.305.000	300.000	0	0	0
	FIS	27	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
26.782.5020.2049										
[A] MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRÁFEGO URBANO										
	FIS	00	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
	FIS	20	4.143.000	0	0	3.893.000	250.000	0	0	0
26.782.5020.2051										
[A] CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS										
	FIS	20	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
26.782.5020.2053										
[A] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	FIS	20	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
26.782.5020.2099										
[A] IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO										
	FIS	00	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	FIS	20	165.000	0	0	65.000	100.000	0	0	0
26.782.5020.2801										
[A] ELABORAÇÃO E EXEC. DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS P/ MELHORIA VIAS ACESSO SIST. VIÁRIO										
	FIS	00	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0

Página 19 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 02.000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA - SEMOB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
26.782.5020.4459	FIS	20	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
[A] SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA										
	FIS	00	15.000	0	0	8.000	7.000	0	0	0
	FIS	20	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
26.782.5020.4484										
[A] IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS DE CIRCULAÇÃO DE TRANSITO E TRANSPORTE										
	FIS	00	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
	FIS	20	1.800.000	0	0	650.000	1.100.000	50.000	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			46.138.721	28.070.721	0	15.658.000	2.332.000	78.000	0	0
Total do Órgão:			190.326.021	66.080.921	0	119.141.800	5.025.300	78.000	0	0

Página 20 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 03.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 03.101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
[S] CONTROLE INTERNO			70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
[P] ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
04.124.5019.2137										
[A] ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL										
	FIS	00	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			70.000	0	0	70.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária: 03.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			1.920.000	1.600.000	0	270.000	50.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.907.500	1.600.000	0	257.500	50.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.907.500	1.600.000	0	257.500	50.000	0	0	0
04.122.5001.2650										
[A] REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DO GAVIPRE										
	FIS	00	1.600.000	1.600.000	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2682										
[A] EXECUÇÃO DE PROGRAMA PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES										
	FIS	00	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
04.122.5001.2683										
[A] MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL										
	FIS	00	210.000	0	0	185.000	25.000	0	0	0
04.122.5001.2690										

Página 21 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 03.000 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

Unidade Orçamentária: 03.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	85.000	0	0	60.000	25.000	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
04.128.5001.2105										
[A] EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL										
	FIS	00	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			1.930.000	1.600.000	0	280.000	50.000	0	0	0
Total do Órgão:			2.000.000	1.600.000	0	350.000	50.000	0	0	0

Página 22 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 04.000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			37.665	0	0	37.665	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.925	0	0	20.925	0	0	0	0
[P] IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE 04.122.5181.4073			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.										
[P] INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA 04.122.5553.1626	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE JOÃO PESSOA										
[P] MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO 04.122.5554.4387	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO										
[P] PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA 04.122.5391.1477	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] FORUM DE GESTÃO PARA ATIVIDADES INTERSETORIAL										
[P] REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA 04.122.5179.2932	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] LEVANTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.										
[S] COMUNICAÇÃO SOCIAL			12.555	0	0	12.555	0	0	0	0

Página 23 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 04.000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[P] DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS 04.131.5176.2843			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS E DECRETOS.										
[P] EXECUTAR A CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO 04.131.5176.2407	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] DIVULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.										
[P] IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE 04.131.5181.2411	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] INTEGRAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL/ COMUNIDADE.										
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE GESTÃO PÚBLICA 04.128.5391.4225			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA										
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 08.122.5001.2941			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										
	SEG	00	9.540	0	0	9.540	0	0	0	0

Página 24 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 04.000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 04.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] DIREITOS DA CIDADANIA			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[S] ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[P] IMPLEMENTAR A INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNO MUNICIPAL E COMUNIDADE 14.244.5181.2846			4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
[A] APOIO INSTITUCIONAL ÀS ENTIDADES ORGANIZADAS DA SOCIEDADE.										
	FIS	00	4.185	0	0	4.185	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			51.390	0	0	51.390	0	0	0	0

Unidade Orçamentária: 04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			2.839.070	2.600.000	0	209.070	30.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.839.070	2.600.000	0	209.070	30.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 04.122.5001.2634			2.839.070	2.600.000	0	209.070	30.000	0	0	0
[A] MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS										
	FIS	00	141.940	0	0	131.940	10.000	0	0	0
04.122.5001.2648										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.										
	FIS	00	26.200	0	0	16.200	10.000	0	0	0
04.122.5001.2678										
[A] PAGAMENTO A PESSOAL										
	FIS	00	2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2995										

Página 25 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 04.000 - SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ART POLITICA

Unidade Orçamentária: 04.102 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL										
	FIS	00	70.930	0	0	60.930	10.000	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 28.846.7001.7005			9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	9.540	0	0	9.540	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			2.848.610	2.600.000	0	218.610	30.000	0	0	0
Total do Órgão:			2.900.000	2.600.000	0	270.000	30.000	0	0	0

Página 26 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05.101 - GABINETE DO PROCURADOR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			29.320.000	1.000.000	0	28.320.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			29.320.000	1.000.000	0	28.320.000	0	0	0	0
[P] EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS JUDICIÁRIAS			29.320.000	1.000.000	0	28.320.000	0	0	0	0
28.846.5049.7002										
[A] EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	FIS	00	29.320.000	1.000.000	0	28.320.000	0	0	0	0
[F] JUDICIARIA			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
[P] FORMAÇÃO DE EDUCANDOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL			200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
02.128.5034.2135										
[A] FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL										
	FIS	00	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			29.520.000	1.000.000	0	28.520.000	0	0	0	0

Unidade Orçamentária: 05.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0	0
04.122.5001.2646										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	421.000	0	0	410.000	11.000	0	0	0
04.122.5001.2663										

Página 27 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05.102 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS DA PROGEM										
	FIS	00	7.950.000	7.950.000	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			8.371.000	7.950.000	0	410.000	11.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 05.103 - UNIDADE DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] JUDICIARIA			109.000	0	0	70.000	39.000	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			109.000	0	0	70.000	39.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			109.000	0	0	70.000	39.000	0	0	0
02.128.5001.2108										
[A] EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	109.000	0	0	70.000	39.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			109.000	0	0	70.000	39.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 05.301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			5.993.000	5.544.000	0	299.000	150.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.977.000	5.544.000	0	283.000	150.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PGMJP			5.977.000	5.544.000	0	283.000	150.000	0	0	0
04.122.5545.4300										
[A] AÇÃO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS										
	FIS	20	5.544.000	5.544.000	0	0	0	0	0	0
04.122.5545.4301										

Página 28 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05.301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMATICA	FIS	20	69.000	0	0	19.000	50.000	0	0	0
04.122.5545.4302										
[A] QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	FIS	20	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0
04.122.5545.4303										
[A] AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA	FIS	20	74.000	0	0	14.000	60.000	0	0	0
04.122.5545.4304										
[A] AQUISIÇÃO DE ACERVO LITERÁRIO, CRIAÇÃO, EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E OBRAS TÉCNICAS DA PGM/P.	FIS	20	64.000	0	0	44.000	20.000	0	0	0
04.122.5545.4305										
[A] APOIO A EVENTOS E ENTIDADES DE CARÁTER PÚBLICO	FIS	20	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
04.122.5545.4306										
[A] MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	FIS	20	56.000	0	0	36.000	20.000	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
[P] REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - PGM			16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
04.128.5573.4454										
[A] REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE PROCURADORES DA PGM	FIS	20	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0

Página 29 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 05.301 - FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERNIZAÇÃO DA PROGEM

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	20	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			6.000.000	5.544.000	0	306.000	150.000	0	0	0
Total do Órgão:			44.000.000	14.494.000	0	29.306.000	200.000	0	0	0

Página 30 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			2.298.800	0	0	276.000	2.022.800	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.000.800	0	0	0	2.000.800	0	0	0
[P] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.000.800	0	0	0	2.000.800	0	0	0
04.129.5130.4390										
[A] MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/FMAT										
	FIS	00	800	0	0	0	800	0	0	0
	FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			291.000	0	0	270.000	21.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			291.000	0	0	270.000	21.000	0	0	0
04.122.5001.2157										
[A] PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA										
	FIS	00	79.000	0	0	59.000	20.000	0	0	0
04.122.5001.2162										
[A] IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PCCD										
	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
04.122.5001.2183										
[A] CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, CONTROLE E AUDITORIA DAS DESPESAS E FOLHA DE PESSOAL										
	FIS	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
04.122.5001.2185										
[A] GESTÃO DESEMPENHO FUNCIONAL										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.2195										
[A] MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA										

Página 31 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO										
Unidade Orçamentária: 06.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	202.000	0	0	202.000	0	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
04.128.5001.2164										
[A] IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL										
	FIS	00	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			2.298.800	0	0	276.000	2.022.800	0	0	0
Unidade Orçamentária: 06.104 - DIVISÃO DE INFORMÁTICA										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			46.000	0	0	20.000	26.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
04.123.5001.2166										
[A] IMPLEMENTAR E INTEGRAR SISTEMAS GERENCIAIS DAS DESPESAS PÚBLICAS										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			42.000	0	0	17.000	25.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			42.000	0	0	17.000	25.000	0	0	0
04.126.5001.2175										
[A] EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	42.000	0	0	17.000	25.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			46.000	0	0	20.000	26.000	0	0	0
Unidade Orçamentária: 06.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL										

Página 32 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			496.000	0	0	194.000	302.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			496.000	0	0	194.000	302.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			496.000	0	0	194.000	302.000	0	0	0
04.122.5001.2170										
[A] MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, DO ARQUIVO, CONTROLE DO PATRIMÔNIO E DA GRÁFICA										
	FIS	00	452.000	0	0	152.000	300.000	0	0	0
04.122.5001.2787										
[A] IMPLANTAR GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PMJP										
	FIS	00	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.2791										
[A] AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GRÁFICA										
	FIS	00	41.000	0	0	40.000	1.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			496.000	0	0	194.000	302.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			14.279.200	14.107.200	0	157.000	15.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.279.200	14.107.200	0	157.000	15.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			14.279.200	14.107.200	0	157.000	15.000	0	0	0
04.122.5001.2210										
[A] ESPAÇO DO SERVIDOR										
	FIS	00	19.000	0	0	9.000	10.000	0	0	0
04.122.5001.2212										

Página 33 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] PROGRAMA DE COMBATE A DEPENDÊNCIA QUÍMICA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS										
	FIS	00	106.000	0	0	105.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.2218										
[A] CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS										
	FIS	00	31.000	0	0	30.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.2606										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO										
	FIS	00	14.107.200	14.107.200	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2783										
[A] SERVIDOR (A) PADRÃO										
	FIS	00	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.2784										
[A] BANCO DE IDEIAS										
	FIS	00	6.000	0	0	5.000	1.000	0	0	0
04.122.5001.4077										
[A] COMITÊ DE GESTÃO FUNCIONAL										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
08.122.5001.2020										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										
	SEG	00	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

Página 34 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 06.107 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS										
Total da Unidade Orçamentária:										
			14.359.200	14.107.200	0	237.000	15.000	0	0	0
Unidade Orçamentária: 06.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			1.214.000	913.000	0	301.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.214.000	913.000	0	301.000	0	0	0	0
[P] ADMINISTRAÇÃO DOS SHOPPINGS POPULARES			524.000	315.000	0	209.000	0	0	0	0
04.122.5572.4449										
[A] ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPINGS POPULARES										
	FIS	00	524.000	315.000	0	209.000	0	0	0	0
[P] MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. E PREV. MUNIC. E DO CLUBE DO IDOSO			690.000	598.000	0	92.000	0	0	0	0
04.122.5930.2636										
[A] MANUTENÇÃO DO CCPM-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DO CLUBE DO IDOSO										
	FIS	00	690.000	598.000	0	92.000	0	0	0	0
[F] PREVIDÊNCIA SOCIAL			206.612.000	202.174.000	0	1.968.000	1.370.000	1.110.000	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.509.000	8.384.000	0	1.645.000	1.370.000	1.110.000	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			11.399.000	8.384.000	0	1.645.000	1.370.000	0	0	0
09.122.5001.2603										
[A] MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
	SEG	00	197.000	0	0	147.000	50.000	0	0	0
	SEG	33	88.000	0	0	68.000	20.000	0	0	0
	SEG	34	2.730.000	0	0	1.430.000	1.300.000	0	0	0
09.122.5001.2678										
[A] PAGAMENTO A PESSOAL E ENCARGOS										
	SEG	00	3.153.000	3.153.000	0	0	0	0	0	0

Página 35 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO										
Unidade Orçamentária: 06.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	SEG	33	1.596.000	1.596.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	34	3.636.000	3.636.000	0	0	0	0	0	0
[P] AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO			1.110.000	0	0	0	0	1.110.000	0	0
09.122.5578.4471										
[A] DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE DO IPM										
	SEG	33	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
	SEG	34	1.100.000	0	0	0	0	1.100.000	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			675.000	362.000	0	313.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			675.000	362.000	0	313.000	0	0	0	0
09.846.5001.2101										
[A] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	SEG	00	2.000	1.000	0	1.000	0	0	0	0
	SEG	33	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0
	SEG	34	200.000	100.000	0	100.000	0	0	0	0
09.846.5001.7019										
[A] EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	SEG	00	2.000	1.000	0	1.000	0	0	0	0
	SEG	33	51.000	50.000	0	1.000	0	0	0	0
	SEG	34	400.000	200.000	0	200.000	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			193.428.000	193.428.000	0	0	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			193.428.000	193.428.000	0	0	0	0	0	0
09.272.5001.2461										
[A] ENCARGOS COM INATIVOS										

Página 36 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 06.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária: 06.201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	SEG	00	50.431.000	50.431.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	33	79.545.000	79.545.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	34	26.001.000	26.001.000	0	0	0	0	0	0
09.272.5001.2462										
[A] ENCARGOS COM PENSIONISTAS										
	SEG	00	35.501.000	35.501.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	33	1.000.000	1.000.000	0	0	0	0	0	0
	SEG	34	950.000	950.000	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			207.826.000	203.087.000	0	2.259.000	1.370.000	1.110.000	0	0
Total do Órgão:			225.026.000	217.194.200	0	2.986.000	3.735.800	1.110.000	0	0

Página 37 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			4.759.700	2.600.000	0	19.000	2.140.700	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.122.700	0	0	0	2.122.700	0	0	0
[P] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.122.700	0	0	0	2.122.700	0	0	0
04.129.5130.4390										
[A] MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT										
	FIS	00	700	0	0	0	700	0	0	0
	FIS	08	2.122.000	0	0	0	2.122.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.637.000	2.600.000	0	19.000	18.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.637.000	2.600.000	0	19.000	18.000	0	0	0
04.122.5001.2240										
[A] MELHORIA DO CONTROLE DOCUMENTAL										
	FIS	00	21.000	0	0	3.000	18.000	0	0	0
04.122.5001.2612										
[A] REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO										
	FIS	00	2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2807										
[A] CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES										
	FIS	00	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
08.122.5001.2938										
[A] AMPARO ASSISTENCIAL										
	SEG	00	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

Página 38 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 07.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Total da Unidade Orçamentária: 4.764.700 2.600.000 0 24.000 2.140.700 0 0 0

Unidade Orçamentária: 07.102 - COORDENADORIA DE INFORMÁTICA

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			107.300	0	0	58.000	49.300	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			107.300	0	0	58.000	49.300	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			107.300	0	0	58.000	49.300	0	0	0
04.126.5001.2675										
[A] MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA										
	FIS	00	107.300	0	0	58.000	49.300	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			107.300	0	0	58.000	49.300	0	0	0

Unidade Orçamentária: 07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			5.251.000	0	0	5.218.000	33.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.544.000	0	0	3.533.000	11.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			3.544.000	0	0	3.533.000	11.000	0	0	0
04.123.5001.2150										
[A] ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA										
	FIS	00	3.540.000	0	0	3.530.000	10.000	0	0	0
04.123.5001.2244										
[A] MELHORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.707.000	0	0	1.685.000	22.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.707.000	0	0	1.685.000	22.000	0	0	0

Página 39 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 07.000 - SECRETARIA DAS FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 07.103 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.122.5001.2041										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	1.707.000	0	0	1.685.000	22.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			5.251.000	0	0	5.218.000	33.000	0	0	0
Total do Órgão:			10.123.000	2.600.000	0	5.300.000	2.223.000	0	0	0

Página 40 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			1.287.000	0	0	28.000	509.000	750.000	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			437.000	0	0	0	437.000	0	0	0
[P] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			437.000	0	0	0	437.000	0	0	0
04.129.5130.4390										
[A] MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/FMAT										
	FIS	00	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
	FIS	08	426.000	0	0	0	426.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			800.000	0	0	0	50.000	750.000	0	0
[P] AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO			800.000	0	0	0	50.000	750.000	0	0
04.122.5370.2728										
[A] AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS										
	FIS	00	800.000	0	0	0	50.000	750.000	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
[P] FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
04.128.5363.1178										
[A] IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA										
	FIS	00	4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
[S] PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			46.000	0	0	26.000	20.000	0	0	0
[P] PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO			46.000	0	0	26.000	20.000	0	0	0
04.121.5035.2730										
[A] MANUTENÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO										
	FIS	00	46.000	0	0	26.000	20.000	0	0	0
[F] URBANISMO			8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0

Página 41 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[P] PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15.451.5341.4079										
[A] GERENCIAMENTO DA ÁREA METROPOLITANA DA GRANDE JOÃO PESSOA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[S] PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA			7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
15.121.5384.4378										
[A] MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FIS	00	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			1.295.000	0	0	35.000	510.000	750.000	0	0

Unidade Orçamentária: 08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			12.242.000	12.000.000	0	141.000	101.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.219.000	12.000.000	0	119.000	100.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			12.219.000	12.000.000	0	119.000	100.000	0	0	0
04.122.5001.2710										
[A] REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO	FIS	00	12.000.000	12.000.000	0	0	0	0	0	0
04.122.5001.2711										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	00	219.000	0	0	119.000	100.000	0	0	0

Página 42 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.102 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			23.000	0	0	22.000	1.000	0	0	0
[P] FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			23.000	0	0	22.000	1.000	0	0	0
04.128.5363.2689										
[A] PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FIS	00	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.128.5363.2726										
[A] AQUISIÇÃO DE LIVROS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS E REVISTAS	FIS	00	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
08.122.5001.2941										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	SEG	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS	00	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	FIS	05	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			13.243.000	12.000.000	0	1.142.000	101.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Página 43 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.103 - DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0
[S] PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0
[P] COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS			8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0
04.121.5339.2727										
[A] ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE ORÇAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO										
	FIS	00	8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			8.000	0	0	3.000	5.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			1.361.000	0	0	224.000	1.137.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.198.000	0	0	154.000	1.044.000	0	0	0
[P] SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS			1.198.000	0	0	154.000	1.044.000	0	0	0
04.122.5337.1364										
[A] REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO										
	FIS	00	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
	FIS	04	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	FIS	05	1.030.000	0	0	30.000	1.000.000	0	0	0
	FIS	06	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
	FIS	08	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
04.122.5337.1455										
[A] IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE GEO-INFORMAÇÃO										
	FIS	00	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0

Página 44 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.122.5337.2763										
[A] CADASTRO TÉCNICO										
	FIS	00	25.000	0	0	15.000	10.000	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			163.000	0	0	70.000	93.000	0	0	0
[P] SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS			163.000	0	0	70.000	93.000	0	0	0
04.126.5337.1179										
[A] MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES URBANAS GEORREFERENCIADAS										
	FIS	00	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
04.126.5337.1180										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A FORMAÇÃO DE INDICADORES SINTÉTICOS										
	FIS	00	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
04.126.5337.1249										
[A] IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO										
	FIS	00	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
04.126.5337.2729										
[A] GEOPROCESSAMENTO										
	FIS	00	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
	FIS	04	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
	FIS	05	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
	FIS	06	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
	FIS	08	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
04.126.5337.2904										
[A] LEVANTAMENTOS GEORREFERENCIADOS										

Página 45 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.104 - DIRETORIA DE GEO-PROCESSAMENTO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	21.000	0	0	6.000	15.000	0	0	0
[F] URBANISMO			155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
[P] CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO DE PESSOAS			155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
15.122.5517.4186										
[A] SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS										
	FIS	00	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			1.516.000	0	0	379.000	1.137.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] URBANISMO			60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
[P] GESTÃO URBANA			60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0
15.451.5362.2679										
[A] FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS										
	FIS	00	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15.451.5362.2680										
[A] EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS E DE CARTAS DE HABITE-SE										
	FIS	00	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
15.451.5362.2684										
[A] VISTORIA EM EDIFICAÇÕES										
	FIS	00	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0

Página 46 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.105 - DIRETORIA DE CONTROLE URBANO										
Total da Unidade Orçamentária:			60.000	0	0	45.000	15.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.106 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			18.000	0	0	3.000	15.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			18.000	0	0	3.000	15.000	0	0	0
[P] PLANEJAMENTO URBANÍSTICO			18.000	0	0	3.000	15.000	0	0	0
04.122.5341.4205										
[A] MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA DIPLUR										
	FIS	00	18.000	0	0	3.000	15.000	0	0	0
[F] URBANISMO			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] ESTUDOS, PESQUISAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A MELHORIA INTEGRADA DO MUNICÍPIO			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15.451.5342.1174										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			28.000	0	0	13.000	15.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			694.000	0	0	34.000	660.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			694.000	0	0	34.000	660.000	0	0	0
[P] EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			678.000	0	0	28.000	650.000	0	0	0
04.122.5084.1292										

Página 47 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS										
	FIS	00	258.000	0	0	8.000	250.000	0	0	0
	FIS	05	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	FIS	06	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
	FIS	08	160.000	0	0	10.000	150.000	0	0	0
[P] GESTÃO URBANA			16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
04.122.5362.4206										
[A] MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA UEM										
	FIS	00	16.000	0	0	6.000	10.000	0	0	0
[F] GESTÃO AMBIENTAL			7.456.000	0	0	1.488.000	5.968.000	0	0	0
[S] RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			7.456.000	0	0	1.488.000	5.968.000	0	0	0
[P] PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS			7.456.000	0	0	1.488.000	5.968.000	0	0	0
18.543.5305.1309										
[A] PROJETOS E AÇÕES FÍSICAS DE PROTEÇÃO DA FALÉSIA DO CABO BRANCO E PONTA DO SEIXAS										
	FIS	00	2.456.000	0	0	1.488.000	968.000	0	0	0
	FIS	05	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
[F] URBANISMO			56.145.000	0	0	1.816.000	54.329.000	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			44.038.000	0	0	1.524.000	42.514.000	0	0	0
[P] DESENVOLVIMENTO URBANO			3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15.451.5376.1361										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO										
	FIS	00	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
[P] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS VOLTADOS PARA A MELHORIA DO MUNICÍPIO			39.090.000	0	0	1.031.000	38.059.000	0	0	0

Página 48 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
15.451.5365.1268										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE MOBILIDADE, TRANSPORTE E ACESSIBILIDADE URBANA										
	FIS	00	270.000	0	0	10.000	260.000	0	0	0
	FIS	05	1.368.000	0	0	8.000	1.360.000	0	0	0
15.451.5365.1269										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE URBANIZAÇÃO										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	FIS	05	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15.451.5365.1275										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
	FIS	00	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	FIS	05	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15.451.5365.1277										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS										
	FIS	00	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
	FIS	05	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15.451.5365.1280										
[A] CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA										
	FIS	00	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
	FIS	05	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0
15.451.5365.1290										
[A] IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS										
	FIS	00	9.400.000	0	0	100.000	9.300.000	0	0	0

Página 49 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	04	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
	FIS	05	25.000.000	0	0	0	25.000.000	0	0	0
	FIS	06	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
	FIS	08	20.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0
15.451.5365.1468										
[A] PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA - BID										
	FIS	00	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
	FIS	04	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
	FIS	05	1.030.000	0	0	30.000	1.000.000	0	0	0
	FIS	06	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
	FIS	08	40.000	0	0	30.000	10.000	0	0	0
	FIS	09	1.030.000	0	0	30.000	1.000.000	0	0	0
[P] GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO E SUPERVISÃO										
			135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
15.451.5418.1284										
[A] GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO.										
	FIS	00	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
	FIS	05	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15.451.5418.1285										
[A] CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONTROLE TECNOLÓGICO.										
	FIS	00	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
[P] OBRAS ESPECIAIS										
			4.810.000	0	0	490.000	4.320.000	0	0	0
15.451.5385.1414										
[A] IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										

Página 50 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	1.010.000	0	0	10.000	1.000.000	0	0	0
	FIS	04	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
	FIS	05	2.200.000	0	0	200.000	2.000.000	0	0	0
	FIS	06	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
	FIS	08	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
15.451.5385.1466										
[A] CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS										
	FIS	00	1.200.000	0	0	200.000	1.000.000	0	0	0
	FIS	04	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
	FIS	05	210.000	0	0	10.000	200.000	0	0	0
	FIS	06	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
	FIS	08	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0
[S] ORDENAMENTO TERRITORIAL										
			421.000	0	0	104.000	317.000	0	0	0
[P] REVITALIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS URBANOS E REESTRUTURAÇÃO										
			421.000	0	0	104.000	317.000	0	0	0
15.127.5564.1505										
[A] REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA.										
	FIS	00	220.000	0	0	20.000	200.000	0	0	0
	FIS	05	140.000	0	0	40.000	100.000	0	0	0
	FIS	08	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0
	FIS	10	5.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
[S] PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO										
			11.686.000	0	0	188.000	11.498.000	0	0	0
[P] COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA										
			11.538.000	0	0	114.000	11.424.000	0	0	0
15.121.5562.1508										

Página 51 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.108 - UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL - UEM										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO, CULTURAL E DE SERVIÇOS DA CIDADE ANTIGA DE JOÃO PESSOA	FIS	00	1.320.000	0	0	20.000	1.300.000	0	0	0
	FIS	05	10.150.000	0	0	50.000	10.100.000	0	0	0
	FIS	08	60.000	0	0	40.000	20.000	0	0	0
	FIS	10	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
[P] MOBILIDADE URBANA			148.000	0	0	74.000	74.000	0	0	0
15.121.5565.1504										
[A] REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE JOÃO PESSOA (BRT)	FIS	08	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
	FIS	09	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
	FIS	10	8.000	0	0	4.000	4.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			64.295.000	0	0	3.338.000	60.957.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			726.000	0	0	382.000	344.000	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			726.000	0	0	382.000	344.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			726.000	0	0	382.000	344.000	0	0	0
04.126.5001.2907										
[A] MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE SOFTWARE NO ÂMBITO DA PMJP.	FIS	00	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
04.126.5001.4130										
[A] ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										

Página 52 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.110 - COORDENADORIA MUNICIPAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	18.000	0	0	8.000	10.000	0	0	0
04.126.5001.4226										
[A] ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA PMJP	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.126.5001.4228										
[A] ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO PARA O PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.126.5001.4230										
[A] ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.126.5001.4232										
[A] ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO DATACENTER MUNICIPAL	FIS	00	300.000	0	0	200.000	100.000	0	0	0
04.126.5001.4233										
[A] MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DE HARDWARE NO ÂMBITO DA PMJP	FIS	00	254.000	0	0	20.000	234.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			726.000	0	0	382.000	344.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			39.000	0	0	24.000	15.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0

Página 53 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 04.122.5001.4132			24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
[A] MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	FIS	00	24.000	0	0	14.000	10.000	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
[P] FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 04.128.5303.4055			15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
[A] AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS E ASSINATURA DE PERIÓDICOS	FIS	00	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
[F] CULTURA			155.000	0	0	85.000	60.000	10.000	0	0
[S] DIFUSÃO CULTURAL			130.000	0	0	80.000	50.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO PATRIMÔNIAL, CULTURAL E HISTÓRICO 13.392.5460.4056			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[A] VISITA GUIADA E MESTRE DE OFÍCIO	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE INCENTIVO A EXPRESSÃO CULTURAL E A CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA 13.392.5472.4119			120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
[A] PROGRAMA DE CRIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ARTÍSTICA, CULTURAL HISTÓRICA, PATRIMÔNIAL E ARQUITETÔNICA	FIS	00	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
[S] PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			25.000	0	0	5.000	10.000	10.000	0	0
[P] AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO 13.391.5370.1470			25.000	0	0	5.000	10.000	10.000	0	0
[A] AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO FÍSICA DA COPAC										

Página 54 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 08.111 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS - COPAC - JP

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] URBANISMO	FIS	00	25.000	0	0	5.000	10.000	10.000	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			125.000	0	0	25.000	100.000	0	0	0
[P] PROJETOS ESPECIAIS DO CENTRO HISTÓRICO 15.451.5409.1903			125.000	0	0	25.000	100.000	0	0	0
[A] REVITALIZAÇÃO DO PORTO DO CAPIM	FIS	00	110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E MAPEAMENTOS, NAS ÁREAS DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, PATRIMÔNIAL E CULTURAL, LAZER E ESPORTES E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FIS	00	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			319.000	0	0	134.000	175.000	10.000	0	0

Unidade Orçamentária: 08.302 - FUNDURB

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			202.000	0	0	147.000	55.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			173.000	0	0	118.000	55.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 04.122.5001.4123			173.000	0	0	118.000	55.000	0	0	0
[A] MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO - FUNDURB	FIS	00	73.000	0	0	38.000	35.000	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	FIS	20	100.000	0	0	80.000	20.000	0	0	0
			29.000	0	0	29.000	0	0	0	0

Página 55 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.302 - FUNDURB										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[P] FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 04.128.5363.4144			29.000	0	0	29.000	0	0	0	0
[A] CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
	FIS	00	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
	FIS	20	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
[F] DESPORTO E LAZER			100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 27.122.5001.2714			100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO										
	FIS	00	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
[F] DIREITOS DA CIDADANIA			103.000	0	0	31.000	72.000	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			103.000	0	0	31.000	72.000	0	0	0
[P] GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 14.451.5373.1402			103.000	0	0	31.000	72.000	0	0	0
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NA REDE COLETORA										
	FIS	00	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
	FIS	20	100.000	0	0	30.000	70.000	0	0	0
[F] HABITAÇÃO			26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
[S] ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 16.244.5576.4463			26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
[A] LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA										

Página 56 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.302 - FUNDURB										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	FIS	20	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
[F] URBANISMO			7.809.000	0	0	498.000	6.410.000	901.000	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			7.809.000	0	0	498.000	6.410.000	901.000	0	0
[P] AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO 15.451.5376.4204			1.002.000	0	0	0	101.000	901.000	0	0
[A] DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL										
	FIS	00	2.000	0	0	0	1.000	1.000	0	0
	FIS	20	1.000.000	0	0	0	100.000	900.000	0	0
[P] GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 15.451.5373.1177			6.807.000	0	0	498.000	6.309.000	0	0	0
[A] IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS										
	FIS	00	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
	FIS	20	2.000.000	0	0	50.000	1.950.000	0	0	0
15.451.5373.1435										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS ZEIS										
	FIS	00	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0
	FIS	20	2.080.000	0	0	50.000	2.030.000	0	0	0
15.451.5373.1436										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO CONDOMÍNIO AMIZADE										
	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	100.000	0	0	30.000	70.000	0	0	0
15.451.5373.1438										

Página 57 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.302 - FUNDURB										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA - PAC SANHAUÁ E PAC JAGUARIBE	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
15.451.5373.1439										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DEMANDADAS PELO GAB. INTEGRADO DA CIDADANIA, NAS ZEIS	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	300.000	0	0	50.000	250.000	0	0	0
15.451.5373.1462										
[A] PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZEIS	FIS	00	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
	FIS	20	250.000	0	0	50.000	200.000	0	0	0
15.451.5373.1463										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO RIO JAGUARIBE	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	550.000	0	0	50.000	500.000	0	0	0
15.451.5373.1464										
[A] IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS EM ÁREAS DE ZEIS	FIS	00	3.000	0	0	1.000	2.000	0	0	0
	FIS	20	50.000	0	0	10.000	40.000	0	0	0
15.451.5373.1465										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE MORÁDIAS	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0

Página 58 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Unidade Orçamentária: 08.302 - FUNDURB										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	20	180.000	0	0	30.000	150.000	0	0	0
	FIS	27	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0
15.451.5373.1473										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE DRENAGEM	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	190.000	0	0	10.000	180.000	0	0	0
15.451.5373.1474										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES	FIS	00	2.000	0	0	1.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	210.000	0	0	10.000	200.000	0	0	0
15.451.5373.1475										
[A] EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ÁREAS DE ZEIS	FIS	00	11.000	0	0	10.000	1.000	0	0	0
	FIS	20	210.000	0	0	10.000	200.000	0	0	0
15.451.5373.2739										
[A] APOIO FINANCEIRO AS AÇÕES DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
	FIS	20	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
15.451.5373.4125										
[A] ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA PROGRAMAS DE INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE ZEIS	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
	FIS	20	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			8.240.000	100.000	0	702.000	6.537.000	901.000	0	0

Página 59 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 08.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO										
Total do Órgão:			89.730.000	12.100.000	0	6.173.000	69.796.000	1.661.000	0	0

Página 60 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 09.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			909.000	0	0	909.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			883.000	0	0	883.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			883.000	0	0	883.000	0	0	0	0
04.122.5001.2041										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	833.000	0	0	833.000	0	0	0	0
04.122.5001.4392										
[A] FARDAMENTO E EPI										
	FIS	00	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
[S] FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
[P] FORTALECIMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL			26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
04.128.5454.4019										
[A] CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
	FIS	00	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
08.122.5001.4127										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										
	SEG	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[F] CIÊNCIA E TECNOLOGIA			110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
[S] TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
[P] MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA			110.000	0	0	10.000	100.000	0	0	0
19.126.5263.2418										

Página 61 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO										
Unidade Orçamentária: 09.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
	FIS	00	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0
	FIS	05	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	FIS	05	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[F] URBANISMO			10.500.000	10.500.000	0	0	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.500.000	10.500.000	0	0	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			10.500.000	10.500.000	0	0	0	0	0	0
15.122.5001.2619										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDURB										
	FIS	00	10.500.000	10.500.000	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			11.540.000	10.500.000	0	940.000	100.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			100.000	0	0	60.000	40.000	0	0	0
[S] LAZER			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0

Página 62 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.813.5189.7073										
[A] PARQUE DA LAGOA										
	FIS	00	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
[S] PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
04.541.5189.7083										
[A] CICLO PATRULHA VERDE PARA O PARQUE DA LAGOA										
	FIS	00	60.000	0	0	20.000	40.000	0	0	0
[F] AGRICULTURA			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
[S] PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
[P] PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
20.601.5266.2421										
[A] AQUISIÇÃO DE SEMENTES, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMA E SUBSTRATOS										
	FIS	00	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
[F] URBANISMO			4.834.000	0	0	709.000	4.125.000	0	0	0
[S] CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15.751.5189.4255										
[A] INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS DE USO COMUNITÁRIO										
	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.154.000	0	0	50.000	1.104.000	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			1.154.000	0	0	50.000	1.104.000	0	0	0
15.451.5189.1604										

Página 63 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.102 - DIRETORIA DE PAISAGISMO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] ESTACIONAMENTO PARQUE DA LAGOA										
	FIS	00	154.000	0	0	50.000	104.000	0	0	0
	FIS	05	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
[S] PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			511.000	0	0	150.000	361.000	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			355.000	0	0	100.000	255.000	0	0	0
15.541.5189.4394										
[A] RECUPERAR, REVITALIZAÇÃO DO VERDE URBANO, CANTEIROS CENTRAIS, CALÇADAS, PRAÇAS, CORREDORES VERDES E JARDINS EM ÁREAS PÚBLICAS										
	FIS	00	350.000	0	0	100.000	250.000	0	0	0
	FIS	05	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
[P] PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS			156.000	0	0	50.000	106.000	0	0	0
15.541.5266.1606										
[A] IMPLANTAÇÃO DE HORTO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NAS INSTALAÇÕES DO N.U.F.P.A DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, SENDO CONTEMPLADO POR ÁREA TOTAL DE 3,45 HECTARES										
	FIS	00	151.000	0	0	50.000	101.000	0	0	0
	FIS	05	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
[S] SERVIÇOS URBANOS			3.168.000	0	0	508.000	2.660.000	0	0	0
[P] PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			3.168.000	0	0	508.000	2.660.000	0	0	0
15.452.5189.4254										
[A] CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER										
	FIS	00	1.968.000	0	0	508.000	1.460.000	0	0	0
	FIS	05	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			5.184.000	0	0	1.019.000	4.165.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Página 64 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.884.949	0	0	1.260.000	4.624.949	0	0	0
[S] COMERCIALIZAÇÃO			5.884.949	0	0	1.260.000	4.624.949	0	0	0
[P] PRODUÇÃO AGRÍCOLA			625.000	0	0	40.000	585.000	0	0	0
23.692.5191.1341										
[A] CONSTRUÇÃO E REFORMA NA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRICULTURA FAMILIAR										
	FIS	00	275.000	0	0	40.000	235.000	0	0	0
	FIS	05	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES			5.259.949	0	0	1.220.000	4.039.949	0	0	0
23.692.5584.2281										
[A] CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MERCADOS										
	FIS	00	3.259.949	0	0	1.220.000	2.039.949	0	0	0
	FIS	05	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
[F] URBANISMO			3.872.000	0	0	412.000	3.460.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
[P] PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15.122.6300.2652										
[A] SINALIZAÇÃO URBANA										
	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
[P] SERVIÇOS E ZELADORIA			38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
15.122.5583.1605										
[A] IMPLANTAÇÃO DE OFICINA DE SERVIÇOS E ZELADORIA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS A.T.J., BANCOS, BRINQUEDOS, PINTURAS EM GERAL, GRADES, PORTÕES, CALHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TRELIÇAS, PORTAS, JANELAS, EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, MERCADOS PÚBLICOS, CENTROS COMERCIAIS										

Página 65 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 09.000 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
POPULARES.										
	FIS	00	38.000	0	0	38.000	0	0	0	0
[S] INFRA-ESTRUTURA URBANA			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[P] PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS			10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15.451.5300.2653										
[A] DIVULGAÇÃO DE CÓDIGO DE POSTURA										
	FIS	00	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
[S] PROMOÇÃO COMERCIAL			1.405.000	0	0	155.000	1.250.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES			1.405.000	0	0	155.000	1.250.000	0	0	0
15.691.5584.4208										
[A] CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CENTROS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS										
	FIS	00	405.000	0	0	155.000	250.000	0	0	0
	FIS	05	1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
[S] SERVIÇOS URBANOS			2.417.000	0	0	207.000	2.210.000	0	0	0
[P] CEMITÉRIOS PÚBLICOS			52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
15.452.5188.2275										
[A] MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS										
	FIS	00	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15.452.5188.4395										
[A] SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.										
	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
[P] MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTROLE POSTURA			2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
15.452.5569.4393										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO.										

Página 66 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 09.900 - SEC. MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Orçamentária: 09.103 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
[P] PRODUÇÃO AGRÍCOLA			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
15.452.5191.4397										
[A] SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	FIS	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES			2.362.000	0	0	152.000	2.210.000	0	0	0
15.452.5984.1193										
[A] CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS	FIS	00	1.160.000	0	0	150.000	1.010.000	0	0	0
	FIS	05	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
15.452.5984.2274										
[A] PROJETO MONUMENTA	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			9.756.949	0	0	1.672.000	8.084.949	0	0	0
Total do Órgão:			26.480.949	10.500.000	0	3.631.000	12.349.949	0	0	0

Página 67 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.122.5001.2941										
[A] BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	SEG	00	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[F] EDUCAÇÃO			30.112.200	0	0	6.532.800	23.568.400	11.000	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000.800	0	0	0	2.000.800	0	0	0
[P] ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			2.000.800	0	0	0	2.000.800	0	0	0
12.122.5130.4390										
[A] MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - BNDES/PMAT	FIS	00	800	0	0	0	800	0	0	0
	FIS	08	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
[S] EDUCAÇÃO INFANTIL			4.583.000	0	0	1.367.500	3.213.500	2.000	0	0
[P] AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			4.583.000	0	0	1.367.500	3.213.500	2.000	0	0
12.365.5197.2777										
[A] CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS	00	3.804.000	0	0	802.000	3.001.000	1.000	0	0
	FIS	03	129.000	0	0	65.500	62.500	1.000	0	0
	FIS	11	650.000	0	0	500.000	150.000	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			23.528.400	0	0	5.165.300	18.364.100	9.000	0	0
[P] AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			23.528.400	0	0	5.165.300	18.364.100	9.000	0	0
12.361.5197.2476										

Página 68 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES.										
	FIS	00	5.863.500	0	0	3.507.000	2.355.500	1.000	0	0
	FIS	03	496.600	0	0	248.300	247.300	1.000	0	0
	FIS	11	1.901.000	0	0	1.400.000	501.000	0	0	0
12.361.5197.2805										
[A] CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO.										
	FIS	00	4.413.000	0	0	3.000	4.405.000	5.000	0	0
12.361.5197.2896										
[A] CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.										
	FIS	00	7.156.300	0	0	3.000	7.152.300	1.000	0	0
	FIS	03	1.005.000	0	0	2.000	1.002.000	1.000	0	0
	FIS	11	2.693.000	0	0	2.000	2.691.000	0	0	0
[F] ENCARGOS ESPECIAIS			3.337.600	0	0	3.337.600	0	0	0	0
[S] OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			3.337.600	0	0	3.337.600	0	0	0	0
[P] ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			3.337.600	0	0	3.337.600	0	0	0	0
28.846.7001.7005										
[A] ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
	FIS	00	337.600	0	0	337.600	0	0	0	0
	FIS	11	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			33.469.800	0	0	9.890.400	23.568.400	11.000	0	0

Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Página 69 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] EDUCAÇÃO			60.501.398	5.181.500	0	47.303.898	8.015.000	1.000	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			190.000	0	0	162.000	27.000	1.000	0	0
[P] DE BEM COM A VIDA			2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
12.122.5205.2640										
[A] APOIO À FORMAÇÃO										
	FIS	00	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
[P] GESTÃO DEMOCRÁTICA			188.000	0	0	160.000	27.000	1.000	0	0
12.122.5207.2785										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS										
	FIS	00	150.000	0	0	140.000	10.000	0	0	0
12.122.5207.4080										
[A] TV CIDADE DE JOÃO PESSOA										
	FIS	00	38.000	0	0	20.000	17.000	1.000	0	0
[S] ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			21.300.000	0	0	21.300.000	0	0	0	0
[P] APOIO AO ESTUDANTE			21.300.000	0	0	21.300.000	0	0	0	0
12.306.5200.2514										
[A] ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR										
	FIS	00	13.300.000	0	0	13.300.000	0	0	0	0
	FIS	11	8.000.000	0	0	8.000.000	0	0	0	0
[S] ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
[P] APOIO AO ESTUDANTE			53.000	0	0	53.000	0	0	0	0
12.243.5200.2512										
[A] SAÚDE DO ESCOLAR										
	FIS	00	53.000	0	0	53.000	0	0	0	0

Página 70 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] DIFUSÃO CULTURAL			16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
[P] GESTÃO DEMOCRÁTICA			16.000	0	0	14.000	2.000	0	0	0
12.392.5207.4172										
[A] MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CASA DE ARTE MUNICIPAL										
	FIS	00	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
12.392.5207.4173										
[A] MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL										
	FIS	00	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
[S] EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			5.508.000	5.181.000	0	322.000	5.000	0	0	0
[P] APOIO AO ESTUDANTE			5.508.000	5.181.000	0	322.000	5.000	0	0	0
12.366.5200.2520										
[A] PROJÓVEM URBANO										
	FIS	00	9.000	1.000	0	7.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	5.187.000	5.180.000	0	6.000	1.000	0	0	0
12.366.5200.2521										
[A] EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E BRASIL ALFABETIZADO										
	FIS	00	8.000	0	0	7.000	1.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	300.000	0	0	299.000	1.000	0	0	0
[S] EDUCAÇÃO ESPECIAL			242.500	500	0	231.500	10.500	0	0	0
[P] APOIO AO ESTUDANTE			242.500	500	0	231.500	10.500	0	0	0
12.367.5200.2529										
[A] APOIO A EDUCAÇÃO INCLUSIVA										

Página 71 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	240.500	500	0	230.000	10.000	0	0	0
	FIS	03	2.000	0	0	1.500	500	0	0	0
[S] EDUCAÇÃO INFANTIL			5.357.000	0	0	2.356.000	3.001.000	0	0	0
[P] GESTÃO DEMOCRÁTICA			5.357.000	0	0	2.356.000	3.001.000	0	0	0
12.365.5207.2781										
[A] MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL										
	FIS	00	4.551.000	0	0	2.051.000	2.500.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	802.000	0	0	302.000	500.000	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			27.568.598	0	0	22.599.098	4.969.500	0	0	0
[P] APOIO AO ESTUDANTE			15.116.598	0	0	13.712.598	1.404.000	0	0	0
12.361.5200.2306										
[A] PARCERIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICO										
	FIS	00	305.000	0	0	304.000	1.000	0	0	0
	FIS	03	310.000	0	0	160.000	150.000	0	0	0
	FIS	11	450.000	0	0	300.000	150.000	0	0	0
12.361.5200.2314										
[A] EVENTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS										
	FIS	00	468.000	0	0	467.000	1.000	0	0	0
12.361.5200.2499										
[A] BANDAS MARCIAIS ESCOLARES E MUSICALIZAÇÃO INFANTIL NOS CREIS										
	FIS	00	1.236.899	0	0	736.899	500.000	0	0	0
12.361.5200.2510										

Página 72 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] INFRAESTRUTURA BÁSICA										
	FIS	00	7.003.000	0	0	7.002.000	1.000	0	0	0
12.361.5200.2563										
[A] PARCERIAS EDUCATIVAS										
	FIS	00	693.899	0	0	693.899	0	0	0	0
12.361.5200.4064										
[A] AÇÕES DIDÁTICAS, PEDAGÓGICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS										
	FIS	00	3.379.100	0	0	3.279.100	100.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	1.266.700	0	0	766.700	500.000	0	0	0
[P] GESTÃO DEMOCRÁTICA			12.452.000	0	0	8.886.500	3.565.500	0	0	0
12.361.5207.2312										
[A] FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES E DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS										
	FIS	00	64.000	0	0	63.000	1.000	0	0	0
12.361.5207.2496										
[A] PROGRAMA MUNICIPAL DE DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA										
	FIS	00	400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
12.361.5207.2498										
[A] GESTÃO ESCOLAR										
	FIS	00	8.878.000	0	0	6.378.000	2.500.000	0	0	0
	FIS	03	6.000	0	0	5.500	500	0	0	0
	FIS	11	1.818.000	0	0	1.118.000	700.000	0	0	0
12.361.5207.2526										

Página 73 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.102 - DIRETORIA DE GESTÃO CURRICULAR										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[A] CUIDANDO DA SAÚDE										
	FIS	00	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
12.361.5207.2786										
[A] TRANSPORTE ESCOLAR										
	FIS	00	1.051.000	0	0	1.001.000	50.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	214.000	0	0	3.000	211.000	0	0	0
12.361.5207.2789										
[A] DIÁLOGOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
	FIS	00	13.000	0	0	12.000	1.000	0	0	0
[S] PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			266.300	0	0	266.300	0	0	0	0
[P] ESCOLA: CENTRO DE ARTE E CULTURA			266.300	0	0	266.300	0	0	0	0
12.391.5193.2638										
[A] OFICINA ESCOLA										
	FIS	00	266.300	0	0	266.300	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			60.501.398	5.181.500	0	47.303.898	8.015.000	1.000	0	0
Unidade Orçamentária: 10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] EDUCAÇÃO			3.056.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			3.056.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0	0
[P] GERAÇÃO CONECTADA			3.056.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0	0
12.361.5174.2253										

Página 74 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.104 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] IMPLEMENTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS										
	FIS	00	2.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
12.361.5174.2862										
[A] INCLUSÃO DIGITAL										
	FIS	00	1.040.000	0	0	540.000	500.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			3.056.000	0	0	1.552.000	1.504.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 10.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] EDUCAÇÃO			238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0	0
12.361.5001.2681										
[A] DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO - FUNDEB										
	FIS	03	150.023.400	150.023.400	0	0	0	0	0	0
12.361.5001.2989										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA SEDEC										
	FIS	00	88.599.000	88.599.000	0	0	0	0	0	0
12.361.5001.4482										

Página 75 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.105 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] DESPESA DE PESSOAL COM MAGISTÉRIO E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO										
	FIS	11	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			238.625.400	238.625.400	0	0	0	0	0	0

Unidade Orçamentária: 10.106 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[F] EDUCAÇÃO			938.000	0	0	934.000	4.000	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			913.000	0	0	910.000	3.000	0	0	0
[P] FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			913.000	0	0	910.000	3.000	0	0	0
12.361.5172.2545										
[A] FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES DE ENSINO (GESTORES)										
	FIS	00	5.000	0	0	4.000	1.000	0	0	0
12.361.5172.2549										
[A] FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO										
	FIS	00	901.000	0	0	900.000	1.000	0	0	0
	FIS	03	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0
	FIS	11	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
[S] ENSINO SUPERIOR			25.000	0	0	24.000	1.000	0	0	0
[P] FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.			25.000	0	0	24.000	1.000	0	0	0
12.364.5172.2802										
[A] UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL										
	FIS	00	25.000	0	0	24.000	1.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			938.000	0	0	934.000	4.000	0	0	0

Página 76 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] EDUCAÇÃO			4.219.900	2.000.000	0	1.913.900	306.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.127.800	2.000.000	0	1.859.600	268.200	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
12.122.5001.4070										
[A] REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES										
	FIS	00	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
[P] MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			2.127.800	0	0	1.859.600	268.200	0	0	0
12.122.5445.2981										
[A] FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES (ECCA) ESTAÇÃO DAS ARTES.										
	FIS	00	2.120.800	0	0	1.853.600	267.200	0	0	0
	FIS	05	7.000	0	0	6.000	1.000	0	0	0
[S] DIFUSÃO CULTURAL			25.000	0	0	15.600	9.400	0	0	0
[P] ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			25.000	0	0	15.600	9.400	0	0	0
12.392.5289.4058										
[A] SALÃO DE EXPOSIÇÕES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES										
	FIS	00	8.400	0	0	5.200	3.200	0	0	0
	FIS	05	4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
12.392.5289.4059										
[A] SALAS DE ARTES DA ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES										
	FIS	00	7.600	0	0	5.400	2.200	0	0	0
	FIS	05	5.000	0	0	3.000	2.000	0	0	0
[S] DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			51.400	0	0	27.200	24.200	0	0	0
[P] ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			51.400	0	0	27.200	24.200	0	0	0

Página 77 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 10.110 - ESTAÇÃO CABO BRANCO, CIÊNCIA, CULTURA E ARTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
12.573.5289.4171										
[A] INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO MUSEU DE CIÊNCIAS										
	FIS	00	47.400	0	0	25.200	22.200	0	0	0
	FIS	05	4.000	0	0	2.000	2.000	0	0	0
[S] ENSINO FUNDAMENTAL			15.700	0	0	11.500	4.200	0	0	0
[P] ESTAÇÃO CABO BRANCO CIÊNCIA, CULTURA E ARTES			15.700	0	0	11.500	4.200	0	0	0
12.361.5289.4061										
[A] DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, DA CULTURA E DAS ARTES NO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL										
	FIS	00	9.700	0	0	7.500	2.200	0	0	0
	FIS	05	6.000	0	0	4.000	2.000	0	0	0
Total da Unidade Orçamentária:			4.219.900	2.000.000	0	1.913.900	306.000	0	0	0

Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
[F] ADMINISTRAÇÃO			5.694.000	4.894.000	0	600.000	200.000	0	0	0
[S] ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.694.000	4.894.000	0	600.000	200.000	0	0	0
[P] APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			5.694.000	4.894.000	0	600.000	200.000	0	0	0
04.122.5001.2655										
[A] CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.122.5001.2733										
[A] MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
	FIS	00	700.000	0	0	500.000	200.000	0	0	0

Página 78 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
04.122.5001.2734										
[A] ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA										
	FIS	00	4.894.000	4.894.000	0	0	0	0	0	0
[F] CULTURA			16.719.000	0	0	15.114.000	1.605.000	0	0	0
[S] DIFUSÃO CULTURAL			16.019.000	0	0	14.914.000	1.105.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL			2.370.000	0	0	2.070.000	300.000	0	0	0
13.392.5269.1609										
[A] AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA - NÚCLEO JOÃO PESSOA										
	FIS	00	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	FIS	24	600.000	0	0	300.000	300.000	0	0	0
13.392.5269.1610										
[A] OFICINAS CULTURAIS										
	FIS	00	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5269.2434										
[A] ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5269.2435										
[A] PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL										
	FIS	00	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5269.2446										

Página 79 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[A] AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA										
	FIS	00	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	FIS	24	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.5269.2447										
[A] AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL										
	FIS	00	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	FIS	24	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
13.392.5269.2451										
[A] PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E DEMAIS AGENTES CULTURAIS										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS			1.480.000	0	0	1.480.000	0	0	0	0
13.392.5271.2442										
[A] CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS										
	FIS	00	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	FIS	24	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.5271.2445										
[A] PRODUÇÃO, DIFUSÃO E APOIO CULTURAL A ENTIDADES E ARTISTAS										
	FIS	00	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
	FIS	24	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.5271.4493										
[A] CULTURA NOS BAIRROS										
	FIS	00	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0

Página 80 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
	FIS	24	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.5473.2457										
[A] ENCARGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
	FIS	00	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	FIS	24	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	FIS	27	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS			7.450.000	0	0	7.450.000	0	0	0	0
13.392.5274.1603										
[A] FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA										
	FIS	00	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	FIS	24	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
13.392.5274.1607										
[A] PROJETO SABADINHO BOM										
	FIS	00	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5274.1608										
[A] PROJETO PÓLVORA CULTURAL										
	FIS	00	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5274.2444										
[A] PAIXÃO DE CRISTO										
	FIS	00	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Página 81 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
13.392.5274.2449										
[A] AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL										
	FIS	00	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	FIS	24	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
13.392.5274.2450										
[A] AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO										
	FIS	00	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	FIS	24	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
13.392.5274.2452										
[A] FESTA DAS NEVES										
	FIS	00	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	FIS	24	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.5274.2453										
[A] SALÃO MUNICIPAL DE ARTES PLÁSTICAS - SAMAP										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.5274.2454										
[A] FESTAS DE FIM DE ANO										
	FIS	00	460.000	0	0	460.000	0	0	0	0
	FIS	24	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
13.392.5274.2775										
[A] EXTREMO CULTURAL										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0

Página 82 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13.392.5274.2901										
[A] GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS										
	FIS	00	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	FIS	24	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.5274.4494										
[A] MOSTRA MUNICIPAL DE DANÇA										
	FIS	00	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5274.4495										
[A] SEMANA DO AUDIOVISUAL PARAIBANO										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
[P] PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS			1.839.000	0	0	1.034.000	805.000	0	0	0
13.392.5474.2443										
[A] INVESTIMENTOS NA CULTURA À CONTA DE CONVÊNIOS										
	FIS	00	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	FIS	27	205.000	0	0	200.000	5.000	0	0	0
13.392.5474.4163										
[A] CONVÊNIO MINC PONTOS DE CULTURA										
	FIS	00	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	FIS	27	800.000	0	0	400.000	400.000	0	0	0
13.392.5474.4203										
[A] CONVÊNIO MAIS CULTURA										
	FIS	00	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0

Página 83 de 210

(TODAS AS FONTES)

R\$ 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	27	795.000	0	0	395.000	400.000	0	0	0
[P] PROGRAMA DE FOMENTO A ARTE E A CULTURA			1.835.000	0	0	1.835.000	0	0	0	0
13.392.5270.2436										
[A] AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL										
	FIS	00	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	FIS	24	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
13.392.5270.2438										
[A] AÇÕES DE FOMENTO À LITERATURA E BIBLIOTECAS										
	FIS	00	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
	FIS	24	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.392.5270.2439										
[A] AÇÕES DE FOMENTO À MÚSICA										
	FIS	00	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5270.2440										
[A] AÇÕES DE FOMENTO À CULTURA POPULAR										
	FIS	00	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5270.2456										
[A] AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS										
	FIS	00	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	FIS	24	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.392.5270.2469										
[A] AÇÕES DE FOMENTO ÀS ARTES CÊNICAS										

Página 84 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	FIS	00	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	FIS	24	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
13.392.5270.4492										
[A] AÇÕES DE FOMENTO À DANÇA										
	FIS	00	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	FIS	24	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
[F] PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS			985.000	0	0	985.000	0	0	0	0
13.392.5275.2467										
[A] MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL CASA DA POLVORA										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5275.2468										
[A] MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GALERIA CASARÃO 34										
	FIS	00	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5275.2776										
[A] INSTALAÇÃO, FOMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTROS CULTURAIS										
	FIS	00	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.392.5275.4375										
[A] MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA										
	FIS	00	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0

Página 85 de 210

(TODAS AS FONTES)

RS 1,00

Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA										
Unidade Orçamentária: 10.201 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA-FUNJOPE										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	FT	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUT. DESP. CORRENTES	INVESTIM.	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORT. DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
[S] PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			700.000	0	0	200.000	500.000	0	0	0
[F] PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, FOMENTO E MANUTENÇÃO EM UNIDADES CULTURAIS			700.000	0	0	200.000	500.000	0	0	0
13.391.5275.2441										
[A] CONSTRUÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES PREDIAIS DA ÁREA ARTÍSTICO CULTURAL										
	FIS	00	550.000	0	0	60.000	500.000	0	0	0
13.391.5275.2448										
[A] AÇÕES DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO										
	FIS	00	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	FIS	24	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
[F] PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.107.000	1.106.000	0	1.000	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA BÁSICA			1.102.000	1.101.000	0	1.000	0	0	0	0
[P] CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
09.271.5282.2344										
[A] CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DE TERCEIROS										
	SEG	00	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.101.000	1.101.000	0	0	0	0	0	0
09.271.5280.2987										
[A] CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS										
	SEG	00	1.101.000	1.101.000	0	0	0	0	0	0
[S] PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
[P] ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
09.272.5280.2988										
[A] CONTRIBUIÇÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL										

Página 86 de 210